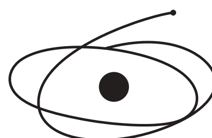
REVISTA BRASILEIRA DE POLÍTICA INTERNACIONAL

Ano II nº 6 1959



ISSN 0034-7329





INSTITUTO BRASILEIRO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

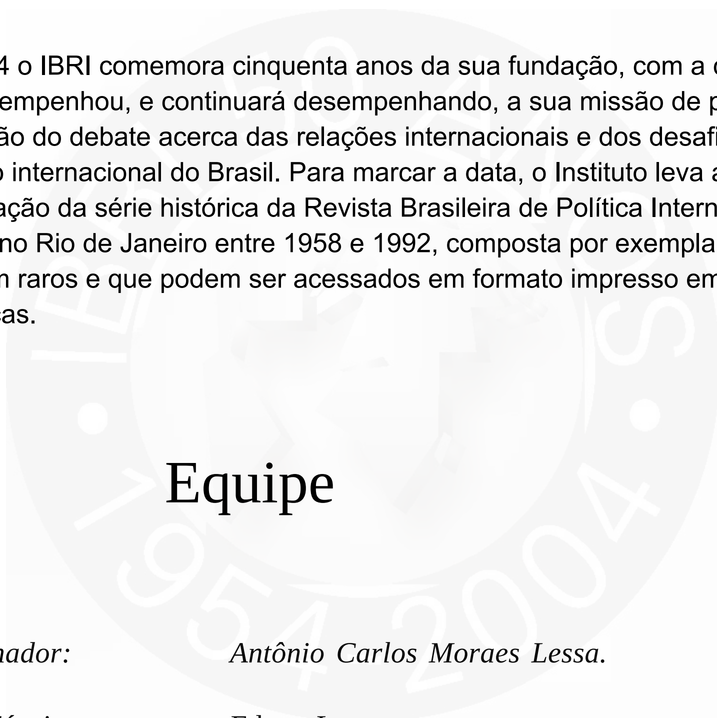
Revista Brasileira de Política Internacional
(Rio de Janeiro: 1958-1992; Brasília: 1993-)

Sede: *Universidade de Brasília*
Pós-Graduação em História - ICC - Ala Norte
70910-900 Brasília DF, Brasil

Correspondência: Caixa Postal 4400
70919-970 Brasília - DF, Brasil
Fax: (55.61) 307 1655
E-mail: ibri@unb.br
http://www.ibri-rbpi.org.br
Site Brasileiro de Relações Internacionais:
http://www.relnet.com.br

O Instituto Brasileiro de Relações Internacionais - IBRI, é uma organização não-governamental com finalidades culturais e sem fins lucrativos. Fundado em 1954 no Rio de Janeiro, onde atuou por quase quarenta anos, e reestruturado e reconstituído em Brasília em 1993, o IBRI desempenha desde as suas origens um importante papel na difusão dos temas atinentes às relações internacionais e à política exterior do Brasil. O IBRI atua em colaboração com instituições culturais e acadêmicas brasileiras e estrangeiras, incentivando a realização de estudos e pesquisas, organizando foros de discussão e reflexão, promovendo atividades de formação e atualização para o grande público (conferências, seminários e cursos). O IBRI mantém um dinâmico programa de publicações, em cujo âmbito edita a Revista Brasileira de Política Internacional - RBPI, Meridiano 47 – Boletim de Análise de Conjuntura em Relações Internacionais e livros sobre os mais diversos temas da agenda internacional contemporânea e de especial relevância para a formação de recursos humanos na área no país.

Projeto de Digitalização



Em 2004 o IBRI comemora cinquenta anos da sua fundação, com a convicção de que desempenhou, e continuará desempenhando, a sua missão de promover a ampliação do debate acerca das relações internacionais e dos desafios da inserção internacional do Brasil. Para marcar a data, o Instituto leva a público a digitalização da série histórica da Revista Brasileira de Política Internacional, editada no Rio de Janeiro entre 1958 e 1992, composta por exemplares que se tornaram raros e que podem ser acessados em formato impresso em poucas bibliotecas.

Equipe

Coordenador: *Antônio Carlos Moraes Lessa.*

Apoio Técnico: Ednete Lessa.

Assistentes de Pesquisa*:* *Paula Nonaka, Felipe Bragança, Augusto Passalaqua, João Gabriel Leite, Rogério Farias, Carlos Augusto Rollemberg, Luiza Castello e Priscila Tanaami.*



Ano II nº 6 Junho 1959

INSTITUTO BRASILEIRO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Fundado em 1954

O Instituto Brasileiro de Relações Internacionais é uma associação cultural independente, sem fins lucrativos, mantida por contribuições de seus associados, doações de entidades privadas e subvenções dos Podêres Públicos. É seu objetivo promover e estimular o estudo imparcial dos problemas internacionais, especialmente dos que interessam à política exterior do Brasil.

AVENIDA TREZE DE MAIO, 23 — SALA 1 204
RIO DE JANEIRO, D. F. — BRASIL

REVISTA BRASILEIRA DE POLÍTICA INTERNACIONAL

A **Revista Brasileira de Política Internacional**, editada trimestralmente pelo **Instituto Brasileiro de Relações Internacionais**, sob a orientação do seu Conselho Curador, não traduz o pensamento de qualquer entidade governamental nem se filia a organização ou movimento partidário. As opiniões expressas nos estudos aqui publicados são da exclusiva responsabilidade dos seus autores.

Diretor:

OSWALDO TRIGUEIRO

Direção e Administração:

Avenida Treze de Maio, 23 — Sala 1 204 — Tel. 42-4553
RIO DE JANEIRO

Assinatura anual — Cr$ 300,00; Para o estrangeiro — Cr$ 350,00
Número avulso — Cr$ 80,00

* * *

Escrevem neste número: HILDEBRANDO ACCIOLY, Embaixador, Consultor Jurídico do Ministério das Relações Exteriores; CLEANTHO LEITE, Diretor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, Delegado do Brasil à Conferência incumbida de elaborar o Convênio Constitutivo do Banco Interamericano de Desenvolvimento; RUPERT EMERSON, Professor de Relações Internacionais na Universidade de Harvard; GEORGES D. LANDAU, "Master" em Relações Internacionais pela Universidade de Harvard.

Revista Brasileira de Política Internacional

Ano II **Junho de 1959** **Número 6**

SUMÁRIO

AS NAÇÕES UNIDAS E AS ORGANIZAÇÕES REGIONAIS

Hildebrando Accioly

O Capítulo VIII da Carta das Nações Unidas contempla, como se sabe, "a existência de acordos ou de entidades regionais, destinados a tratar dos assuntos relativos à manutenção da paz e da segurança internacionais que forem suscetíveis de uma ação regional". A única restrição ao reconhecimento e utilização de tais acordos ou entidades é que os mesmos e as suas atividades "sejam compatíveis com os propósitos e princípios das Nações Unidas" (art. 52) (1).

Na conformidade do que dispõe o artigo 53, o Conselho de Segurança poderá utilizar tais acordos ou entidades "para uma ação coercitiva sob a sua própria autoridade", o que já pareceu a alguém permitir a ação dos mesmos além do âmbito regional (2). Não lhes será lícito, porém, levar a efeito qualquer ação coercitiva, sem autorização do Conselho de Segurança, exceto em dois casos: 1º) quando se tratar de medidas contra um Estado que tenha sido inimigo de qualquer dos signatários da Carta; 2º) quando se tratar de legítima defesa, individual ou coletiva, tal como está prevista no artigo 51 e "até que o Conselho de Segu-

---

(1) H. Kelsen, The Law of the United Nations, 1951, p. 324, considera redundante, em face do art. 103 da Carta das Nações Unidas, essa exigência, expressa no art. 52.

(2) Kelsen *op. cit.*, p. 327. Acreditamos, porém, que o intuito da disposição terá sido o da utilização do organismo regional "para uma ação coercitiva" *apenas* dentro da esfera regional *e não em qualquer parte* onde o Conselho de Segurança deseje que a ação se exerça.

rança tenha tomado as medidas necessárias para a manutenção da paz e da segurança internacionais" (3).

Em sentido literal, o têrmo regional significa o que se refere a uma região, a uma zona determinada, e pareceria aludir a uma área geográfica. No sentido, porém, do Capítulo VIII da Carta, não se aplica necessàriamente, conforme observa Kelsen (4), a uma relação de proximidade geográfica, e sim a uma comunidade de interêsses ou aspirações, entre alguns Estados. Por outro lado, nada impede que de tais acordos regionais participem, com Estados-Membros, Estados não-membros das Nações Unidas. Comprovam os dois assertos a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) e a Liga Árabe.

Entre os organismos regionais existentes, o mais antigo — e êste de caráter nìtidamente geográfico, mas baseado numa comunidade de interêsses resultantes também de outros fatôres — é a Organização dos Estados Americanos (OEA), que constitui, ao mesmo tempo, a primeira realização de uma vasta associação de nações independentes, unidas para fins econômicos, culturais, sociais e, por último, jurídico-políticos. Efetivamente, sua criação, em condições, aliás, bem modestas, remonta a várias décadas e foi o resultado de longa evolução. A sua forma atual, no entanto, data apenas de 1948, quando tomou a denominação que ora tem.

II

Possuidoras da larga experiência dêsse instrumento de ação coletiva, que desde muito vem servindo aos seus interêsses recípro-

---

(3) O art. 53, alínea 1, parece restringir a possibilidade de ação coercitiva por organismos regionais à primeira hipótese. É evidente, porém, que a legítima defesa, autorizada no art. 51, implica medidas coercitivas.

(4) Kelsen, *op. cit.*, págs. 319 e 920. — Cf. Alf Ross, "Constitution of the United Nations", p. 166; H. Saba, "Les acords régionaux dans la Charte de l'ONU", *R.d.C.*, 80, 1952-I, págs. 640/641. — E. N. van Kleffens ("Regionalism and Political Pacts", no *American Journal of International Law*, 43, 1949) observa que, às vêzes, sòmente o *objeto* do acôrdo regional é que é comum entre as partes contratantes. E define o acôrdo ou pacto regional como sendo "uma voluntária associação de Estados soberanos dentro de certa área ou tendo interêsses comuns nessa área, para um propósito conjunto, que não deve ser de natureza ofensiva, em relação a essa área" (*loc. cit.*, p. 669).

cos, as Repúblicas Americanas acolheram com simpatia, se não com entusiasmo, a idéia da criação da Organização mundial, destinada a substituir a Liga das Nações; mas quiseram resguardar, tanto quanto possível, a sua liberdade de ação no tocante à solução pacífica dos eventuais litígios entre elas, ou, melhor, a liberdade de resolver tais litígios dentro do sistema interamericano.

Quiseram-no tanto mais quanto o anúncio das decisões de Ialta concernentes à adoção do princípio do *veto* no Conselho de Segurança, que ia ser criado, pareceu às Repúblicas Latino-Americanas séria ameaça à preservação do sistema regional interamericano e conseqüentemente da manutenção da paz e da segurança no Continente americano (5). Daí o empenho com que na Conferência de S. Francisco, em 1945, procuraram ressalvar as iniciativas regionais, no aludido campo de ação.

Já em começos daquele ano, na Conferência interamericana sôbre problemas da paz e da guerra, realizada na cidade do México, no castelo de Chapultepec, — a Delegação do Brasil, por exemplo, nas observações que apresentou sôbre o plano de Dumbarton Oaks, sugerira a idéia de se incluir na Carta das Nações Unidas, a ser adotada dentro de alguns meses, na Conferência de S. Francisco, uma disposição nos seguintes têrmos:

> "A solução das questões de interêsse exclusivo de um grupo regional já organizado, como é o caso do grupo interamericano, deve ser deixada aos métodos usados entre os componentes de tal grupo, de tal forma que só se justificará a intervenção do Conselho de Segurança quando as referidas questões puderem pôr em perigo a paz em algum outro grupo de nações".

Tal idéia foi aceita, em parte, pela Conferência do México, na Resolução XXX ("sôbre o estabelecimento de uma organização internacional geral"), entre cujos pontos, a respeito dos quais se formou o acôrdo unânime das Repúblicas Americanas, figurou o seguinte:

---

(5) Cf. palavras do Doutor Alberto Lleras Camargo, em discurso perante a *American Society of International Law*, a 28-4-1951, em "Proceedings of the American Society of International Law, 1951", págs. 220/221 e 223.

> "Conveniência de dirimir as controvérsias e questões de caráter interamericano de acôrdo com os métodos e processos interamericanos, e sempre em harmonia com os da Organização internacional geral".

Afinal, em S. Francisco, foram os representantes dos países americanos os que defenderam com mais vigor o princípio da integração dos sistemas regionais na Organização mundial, sem perda das características e da autonomia próprias. Não quer isto dizer que outras delegações não tenham compreendido, desde logo, o alcance de semelhante integração, nas condições pretendidas. Assim, por exemplo, a respeito do direito de *veto* no Conselho de Segurança, as Delegações da Austrália e da Bélgica manifestaram, cada uma por seu turno, que tal direito não se justificava, com referência à ação regional. A Delegação australiana disse claramente não lhe parecer desejável que a uma grande potência fôsse concedida a competência para vetar a ação regional, dentro de uma área em que não estivesse vitalmente interessada.

Entretanto, foi graças aos esforços, principalmente, dos delegados latino-americanos, entre os quais se salientou o chefe da Delegação colombiana, Senhor Alberto Lleras Camargo, — mais tarde Secretário Geral da Organização dos Estados Americanos, — que se introduziu, na Carta de S. Francisco, o reconhecimento do direito de legítima defesa, individual e coletiva, e o dos princípios consubstanciados no Capítulo VIII da dita Carta.

Como presidente do Comitê 4 da Comissão III da Conferência, Comitê incumbido do problema dos *acordos regionais*, Lleras Camargo, ao serem aprovados os mencionados princípios, exprimiu muito bem os sentimentos da generalidade dos países latino-americanos, declarando terem êstes compreendido que "a origem da *legítima defesa coletiva* está identificada com a necessidade de preservar os sistemas regionais, entre os quais o interamericano" (6).

---

(6) Não é senão justiça assinalar que os esforços dos delegados latino-americanos, nesse sentido, encontraram o apoio valioso da Delegação norte-americana, sobretudo de um dos seus membros, isto é, do Senador Vandenberg.

III

Na Conferência do México, as Repúblicas Americanas, mediante o Ato de Chapultepec, estabeleceram o princípio da defesa conjunta de tôdas, na hipótese de agressão a uma delas; e, por outra Resolução, determinaram que o sistema interamericano seria reorganizado dentro de certas linhas, que o colocariam na situação de organismo regional das Nações Unidas.

O Ato de Chapultepec teve como corolário a reunião da Conferência Interamericana para a Manutenção da Paz e da Segurança no Continente, inaugurada em Petrópolis (Quitandinha) a 15 de agôsto de 1947 e encerrada no Rio de Janeiro, com a assinatura do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca, a 2 de setembro seguinte.

Êsse Tratado confirmou, não só os intuitos pacifistas das suas partes contratantes, e o direito de legítima defesa, individual e coletiva, consagrado no artigo 51 da Carta das Nações Unidas, mas ainda a determinação de que as ditas partes contratantes procurariam resolver quaisquer controvérsias entre si "mediante os processos vigentes no sistema interamericano, antes de as referir à Assembléia Geral ou ao Conselho de Segurança das Nações Unidas" (art. 2º).

A Carta da Organização dos Estados Americanos, assinada em Bogotá a 30 de abril de 1948, deu nova estruturação ao sistema interamericano. A reorganização assim efetuada reconheceu explìcitamente que a Organização constitui, "dentro das Nações Unidas", "um organismo regional"; e prevaleceu-se das faculdades admitidas no pacto constitucional da Organização mundial para reafirmar, no artigo 20:

> "Tôdas as controvérsias internacionais que surjam entre os Estados Americanos serão submetidas aos processos pacíficos indicados nesta carta, antes de ser levadas ao Conselho de Segurança das Nações Unidas" (7).

---

(7) Nota-se aí ligeira discrepância do que está expresso no artigo 2º do Tratado do Rio de Janeiro. Enquanto neste se mencionam o Conselho de Segurança e a Assembléia Geral, no artigo 20 da Carta da OEA só se

Por fim, no artigo 102, a Carta de Bogotá declarou que nenhuma das suas estipulações deveria ser interpretada "no sentido de prejudicar os direitos e obrigações dos Estados-Membros, de acôrdo com a Carta das Nações Unidas".

IV

Como se devem desenvolver, teòricamente, a ação do organismo regional interamericano e a da organização mundial, no tocante à solução pacífica de litígios e à assistência recíproca?

Em virtude do artigo 2º do Tratado de Assistência Recíproca do Rio de Janeiro e do artigo 20 da Carta da OEA, os Estados Americanos têm a obrigação de submeter a métodos de solução pacífica tôda a controvérsia que surja entre êles e a de procurar resolvê-los *entre si, mediante os processos vigentes no sistema interamericano,* — "antes de os referir à Assembléia Geral ou ao Conselho de Segurança das Nações Unidas" (8).

Essa disposição coaduna-se perfeitamente com a do artigo 33, alínea 1, da Carta das Nações Unidas, segundo a qual "as partes em uma controvérsia que possa vir a constituir uma ameaça à paz e à segurança internacionais procurarão, *antes de tudo,* chegar a uma solução, por negociação, inquérito, mediação, con-

---

fala no Conselho. "A idéia que prevaleceu em Bogotá, com a supressão da referência à Assembléia", — disse o A., em artigo publicado no *Anuário Jurídico Interamericano,* 1948, p. 4, nota 1 — "terá sido provàvelmente a de seguir estritamente o estipulado no nº 2 do artigo 52 da Carta das Nações Unidas. No entanto, o nº 4 do mesmo art. 52 da dita Carta reporta-se ao art. 35, segundo o qual 'qualquer Membro das Nações Unidas poderá solicitar a atenção do Conselho de Segurança ou da Assembléia Geral' para qualquer controvérsia ou situação cuja continuação possa constituir ameaça à manutenção da paz e da segurança internacionais". Na verdade, porém, há alguma diferença entre levar, ou referir, ou submeter uma controvérsia ao órgão competente das Nações Unidas, para êsse fim (o qual é o Conselho), e apenas solicitar a atenção do Conselho ou da Assembléia. Assim, parece que, entre as duas fórmulas, a mais acertada é a da Carta de Bogotá, — se bem que com a do Tratado do Rio de Janeiro talvez se tenha querido evitar realmente que se solicite sequer a atenção da Assembléia Geral das Nações Unidas para uma controvérsia entre Estados Americanos antes do recurso aos métodos pacíficos interamericanos.

(8) A expressão entre aspas é do Tratado do Rio de Janeiro. A Carta da OEA, conforme vimos, alude apenas ao Conselho de Segurança. (V. a nota anterior).

ciliação, arbitragem, solução judiciária, *recurso a entidades ou acordos regionais*, ou a qualquer outro meio pacífico à sua escolha"; e com a alínea 2 do mesmo artigo 33, a qual determina que o próprio Conselho de Segurança, "quando julgar necessário", convidará as referidas partes a resolver as suas controvérsias por qualquer dêsses meios.

É exato que a Carta das Nações Unidas, em seu artigo 34, reconheceu ao Conselho de Segurança a faculdade de "investigar sôbre qualquer controvérsia ou situação suscetível de provocar atritos entre as nações ou dar origem a uma controvérsia", e isto com a finalidade de "determinar se a continuação de tal controvérsia ou situação pode constituir ameaça à manutenção da paz e da segurança internacionais". Além disto, o artigo 35 diz que qualquer Membro das Nações Unidas poderá solicitar a atenção do Conselho de Segurança ou da Assembléia Geral para qualquer controvérsia ou situação da natureza das previstas no artigo 34. Na primeira hipótese, porém, trata-se apenas da possibilidade de uma investigação do Conselho, e, na segunda, de chamar a atenção do Conselho, para uma controvérsia ou situação da natureza indicada no artigo precedente. Nenhum dos dois casos, porém, interfere pròpriamente com a aplicação dos métodos de solução pacífica de conflitos, prevista no artigo 2º do Tratado do Rio de Janeiro e no artigo 20 da Carta da OEA (9), nem tampouco com as medidas de legítima defesa de que cogita o artigo 3º do referido Tratado. Sòmente no caso em que "as partes numa controvérsia da natureza a que se refere o artigo 33", da Carta das Nações Unidas, "não conseguirem resolvê-la pelos meios indicados no mesmo artigo", é que elas — conforme dispõe o artigo 37, alínea 1 — "deverão submetê-la ao Conselho de Segurança".

---

(9) Cf. Manuel S. Canyes, "A Organização dos Estados Americanos e as Nações Unidas", União Pan-Americana, Washington, 1949, p. 21. Diz o autor citado que, "a respeito do que está estipulado nos artigos aludidos [34 e 35], a competência do Conselho de Segurança foi interpretada em S. Francisco no sentido de estender-se sòmente à investigação da disputa para ver se existe ou não uma situação suscetível de perturbar a paz e a segurança internacionais, e não a substituição ou duplicação dos esforços realizados pelo organismo regional para chegar à solução da dita disputa por via pacífica".

Reforçam êstes pontos de vista as disposições do artigo 36, alíneas 1 e 2, de acôrdo com as quais "o Conselho de Segurança poderá, em qualquer fase de uma controvérsia da natureza a que se refere o artigo 33, ou de uma situação de natureza semelhante, recomendar procedimentos ou métodos de solução apropriados", mas "deverá tomar em consideração quaisquer procedimentos, para a solução de uma controvérsia, que já tenham sido adotados pelas partes".

No tocante à assistência recíproca, o artigo 3º, alínea 1, do Tratado do Rio de Janeiro, diz que o ataque armado por parte de qualquer Estado contra um Estado americano, será considerado como um ataque contra todos os Estados americanos e dará lugar ao "exercício do direito imanente da legítima defesa individual ou coletiva", para fazer frente à agressão, na conformidade do que é previsto no artigo 51 da Carta das Nações Unidas. As medidas tomadas nesse sentido serão examinadas sem demora pelo Órgão de Consulta do sistema interamericano, o qual indicará as de caráter coletivo que convenha sejam adotadas (10).

Tais medidas de legítima defesa poderão ser aplicadas, segundo a alínea 4 do mesmo artigo 3º, enquanto o Conselho de Segurança das Nações Unidas não houver tomado "as providências necessárias para manter a paz e a segurança internacionais". Essas disposições em nada contravêm ao que estabeleceu o artigo 51 da Carta das Nações Unidas, segundo o qual "nada na presente Carta prejudicará o direito inerente de legítima defesa individual ou coletiva, no caso de ocorrer um ataque armado contra um Membro das Nações Unidas, *até que o Conselho de Segurança tenha tomado as medidas necessárias para a manu-*

---

(10) O Órgão de Consulta do sistema interamericano é a Reunião de Ministros das Relações Exteriores das Repúblicas Americanas, quando convocada para o exame de qualquer das situações previstas nos artigos 3º, alínea 2, 6º e 7º do Tratado de Assistência Recíproca, do Rio de Janeiro, — ou sejam as situações que possam determinar a aplicação de medidas de legítima defesa ou das providências que devam ser tomadas para a defesa comum e para a manutenção da paz e da segurança interamericanas. O Conselho da OEA, segundo dispõem o artigo 12 do Tratado do Rio de Janeiro e o artigo 52 da Carta de Bogotá, poderá agir provisòriamente como Órgão de Consulta.

tenção da paz e da segurança internacionais". Aliás, o artigo 52 da Carta, em sua alínea 2, manda que os Membros das Nações Unidas que forem partes em acordos regionais ou Membros de entidades regionais empreguem "todos os esforços para chegar a uma solução pacífica das controvérsias locais por meio dêsses acordos e entidades regionais, *antes de as submeter ao Conselho de Segurança"*.

Em todo caso, conforme consta dos artigos 51 e 54 da Carta das Nações Unidas e do artigo 5º do Tratado do Rio de Janeiro, o Conselho de Segurança deverá sempre ser informado de tôda a ação empreendida ou projetada pela entidade regional, no exercício do direito de legitima defesa ou com vistas à manutenção da paz e da segurança interamericanas.

A situação, a êsse respeito, pode ser assim resumida: 1º) Incumbe ao sistema regional interamericano (do mesmo modo, aliás, que há de incumbir a qualquer outro sistema regional no sentido do Capitulo VIII da Carta das Nações Unidas) a responsabilidade ou o dever inicial de buscar, dentro das suas normas, uma solução pacifica para as controvérsias que se suscitem entre seus Membros. 2º) Só em fase ulterior tais controvérsias poderão ser submetidas ao Conselho de Segurança das Nações Unidas, — que, aliás, deve encorajar êsse método. 3º) Isso não impede que o Conselho de Segurança possa ser levado a proceder a uma investigação sôbre qualquer disputa ou situação suscetível de conduzir a algum atrito internacional; nem tampouco que a atenção do Conselho ou a da Assembléia Geral possa ser solicitada por qualquer Estado (inclusive, — numa hipótese especial, prevista na alínea 2 do artigo 35, — por Estado não-membro das Nações Unidas) para controvérsias ou situações de natureza das indicadas no artigo 34. 4º) As medidas previstas no sistema regional poderão ser aplicadas imediatamente, e prevalecerão enquanto o Conselho de Segurança das Nações Unidas não adotar providências distintas. 5º) O Conselho de Segurança poderá, em qualquer momento, exercer o direito de proceder diretamente a uma investigação sôbre disputas ou situações suscetíveis de ameaçar a manutenção da paz e da segurança internacionais. — Além disto, o Conselho de Segurança conserva

sempre a competência, que lhe é assegurada no Capítulo VII da Carta das Nações Unidas, para declarar a existência de qualquer ameaça à paz, ruptura da paz ou ato de agressão e decidir sôbre a ação que em tais casos julgue conveniente.

V

O sistema interamericano dispõe de órgãos próprios para a solução pacífica de controvérsias entre os seus Membros e a determinação de medidas de assistência recíproca. Um dêsses órgãos é a Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores, que funciona apenas quando convocada para o fim de considerar problemas de caráter urgente e de interêsse comum para os Estados Americanos ou para servir como Órgão de Consulta (11).

Nesse último caráter, a Reunião dos Ministros das Relações Exteriores está habilitada a exercer uma ação pacificadora, podendo até, para êsse fim, aplicar sanções. As suas atribuições em tal sentido acham-se definidas no Tratado interamericano de assistência recíproca. É também como órgão de consulta que lhe cabe coordenar as medidas de legítima defesa coletiva contra uma agressão sofrida por qualquer dos Estados-Membros da OEA.

O sistema de sanções contido no referido Tratado inspirou-se na segunda parte do Ato de Chapultepec, a qual, por sua vez, parece ter sido a fonte inspiradora dos artigos 41 e 42 da Carta das Nações Unidas. Enquanto, porém, nas Nações Unidas, a aplicação de sanções está sujeita ao princípio do veto de qualquer dos Membros permanentes do Conselho de Segurança, o Órgão de Consulta interamericano toma as suas decisões livremente, por uma maioria de dois terços dos que dêle participam. E todos êstes são obrigados a cumpri-las, exceto no tocante ao emprêgo de fôrças armadas, que, em cada caso, depende da aquiescência de cada parte contratante do Tratado do Rio de Janeiro, diretamente interessada.

---

(11) Já vimos atrás em que consiste o dito Órgão de Consulta.

Além disto, o sistema interamericano apresenta, a êsse respeito, outra vantagem sôbre o das Nações Unidas: é que embora a OEA seja um organismo regional da organização mundial, as medidas de legítima defesa individual ou coletiva das Repúblicas Americanas não podem ser paralisadas por um veto do Conselho de Segurança. Assim, se êste, em virtude de um veto, não toma deliberação alguma relativamente a uma agressão ou ataque armado a um Estado Americano, a decisão do Órgão de Consulta interamericana prevalece (12).

Mais de uma vez, o método previsto no Tratado do Rio de Janeiro foi aplicado, aliás sempre com pleno êxito, em conflitos entre Repúblicas Americanas. É digno de nota que, em tais casos, foi o próprio Conselho da OEA, como *Órgão provisório de Consulta,* que funcionou, por se haver tornado desnecessária a própria Reunião de Ministros das Relações Exteriores.

O outro órgão do sistema interamericano ao qual também está confiada uma função pacificadora é a Comissão Interamericana de Paz, oriunda de uma Resolução da Segunda Reunião de Consulta, realizada em Havana em 1940, mas não incluída depois, expressamente, na Carta da OEA. Foi-lhe, naquela ocasião, confiada a missão de "velar permanentemente por que os Estados (Americanos) entre os quais exista ou surja algum conflito, de qualquer natureza que seja, o resolvam com a maior brevidade possível". Composta de cinco membros, designados pelo Conselho da OEA, a dita Comissão, que não tem caráter algum executivo, procura pôr frente a frente as partes litigantes e insinuar-lhes métodos ou iniciativas capazes de conduzir a uma solução pacífica. Instalada sòmente em 1948 e tendo por sede a União Pan-americana, a Comissão Interamericana de Paz já conta em seu ativo a solução de diversas controvérsias entre Estados Americanos (13).

---

(12) "Nestas condições, no Continente americano, estamos em melhor posição para o exercício da defesa coletiva do que estão os restantes Membros das Nações Unidas, noutros Continentes" (Palavras proferidas a 28 de abril de 1951, perante a "American Society of International Law", pelo A., então Presidente do Conselho da OEA. *A. S. of I. L., Proceedings 1951,* p. 217).

(13) Na Décima Conferência Interamericana, reunida em Caracas no mês de março de 1954, a Comissão Interamericana de Paz foi mantida

VI

A recente aplicação do recurso aos acordos ou entidades do sistema regional interamericano, em caso submetido ao Conselho de Segurança das Nações Unidas, mostrou como, na prática, os dois sistemas se acham coordenados. Referimo-nos à questão da Guatemala, em junho de 1954. O Govêrno guatemalense de então viu-se a braços com uma insurreição armada, que dizia auxiliada pelos Governos de dois paises vizinhos (Nicarágua e Honduras), contra os quais levantou francamente a acusação de estarem intervindo na Guatemala, mediante apoio material dado aos insurretos. Neste sentido, afirmou que o território guatemalense estava sendo bombardeado por aviões procedentes de Honduras e Nicarágua e que fôrças expedicionárias o estavam invadindo através das fronteiras.

Apelou, então, para o Conselho de Segurança das Nações Unidas, pedindo-lhe tomar medidas adequadas, de acôrdo com os artigos 34, 35 e 39 da Carta de S. Francisco, "a fim de impedir a ruptura da paz e da segurança internacionais naquela região da América Central e também para pôr têrmo à agressão em progresso" (14). Simultâneamente, levou aquêles graves acontecimentos ao conhecimento da Comissão Interamericana de Paz, conforme veremos adiante.

Perante o Conselho de Segurança, convocado com urgência para examinar o caso e reunido a 20 de junho, os Representantes do Brasil e da Colômbia, baseando-se nos artigos 33 e 52 da Carta das Nações Unidas e entendendo que semelhante caso cabia nìtidamente dentro da alçada de entidades interamericanas,

---

expressamente e pediu-se ao Conselho da OEA que para a mesma elabore novo Estatuto, a ser submetido aos Governos dos Estados Americanos, antes da sua aprovação definitiva.

(14) Nações Unidas, doc. S/3232, de 19-6-1954. — Em carta dirigida ao Presidente do Conselho de Segurança, a 20 de junho, o chefe da Delegação de Cuba, fazendo referência ao pedido do Govêrno guatemalense, observou que, de acôrdo com os artigos 33 e 52 da Carta das Nações Unidas, a questão deveria ser considerada primeiramente pelos órgãos adequados da OEA, aos quais cumpriria esgotar as possibilidades de ação que, a tal respeito, o sistema interamericano pode fornecer (N. U., doc. S/3235/Rev. 1, de 21-6-1954).

propuseram que, à vista da existência de órgãos e métodos apropriados no sistema regional do Continente, órgãos e métodos capazes de "tratar com eficácia dos problemas relativos à manutenção da paz e da segurança na América", a queixa do Govêrno da Guatemala fôsse encaminhada à Organização dos Estados Americanos "para sua urgente consideração", e se solicitasse à mesma Organização informasse o Conselho de Segurança, logo que possível e como fôsse adequado, sôbre as medidas adotadas no caso em aprêço (15).

O Representante da França sugeriu, por sua vez, que ao projeto de Resolução brasileiro-colombiano se acrescentasse um apêlo no sentido de que cessasse imediatamente "tôda ação suscetível de provocar derramamento de sangue", apêlo acompanhado de um pedido a todos os Membros da OEA para que se abstivessem de "prestar auxílio a tais ações".

Os Representantes de Honduras e de Nicarágua negaram, perante o Conselho, qualquer participação dos respectivos países, nos fatos alegados pelo Govêrno da Guatemala. O Representante dêsse último país, convidado, de acôrdo com o artigo 32 da Carta, a tomar parte na sessão do Conselho, anunciou haver o seu Govêrno renunciado expressamente a qualquer intervenção da Organização dos Estados Americanos ou da Comissão Interamericana de Paz, no caso em exame, e defendeu com calor o ponto de vista de que a Guatemala estava sendo alvo de uma agressão armada, sustentando, ao mesmo tempo, que os artigos 33 e 52 da Carta eram inaplicáveis ao caso concreto.

O Representante da União Soviética apoiou veementemente a queixa da Guatemala, defendendo a tese de que competia ao Conselho de Segurança, e só a êste, tomar as medidas que pusessem côbro imediatamente à agressão contra um Estado-Membro das Nações Unidas. E aproveitou o ensejo para fazer apreciações de caráter político contra o Govêrno dos Estados Unidos da América.

O Delegado soviético afirmou então que o artigo 52 da Carta, citado pelo Delegado brasileiro, se aplicava apenas à

(15) N. U., doc. S/3236, de 20 de junho de 1954.

hipótese de uma *disputa* e não à de uma agressão atual, efetiva. Deveria, pois, ser aplicado o artigo 24. Disse, além disto, que, em face do artigo 36, a proposta brasileiro-colombiana era inadmissível. De passagem, afirmou depois ser cabível a aplicação dos artigos 34 e 35, "os quais — acentuou — impõem ao Conselho de Segurança uma decisiva obrigação de agir".

Na verdade, não se tratava pròpriamente de uma agressão efetiva, de um país contra outro. O que havia era uma insurreição armada, apesar da alegação de que a mesma recebia auxílio do exterior. A afirmação de que o artigo 36 tornava inadmissível o aludido projeto de Resolução era absolutamente improcedente. De fato, em virtude do artigo citado, o Conselho "*poderá*, em qualquer fase de uma controvérsia da natureza daquelas a que se refere o artigo 33 ou de uma natureza semelhante, recomendar procedimentos ou métodos de solução apropriados". É uma faculdade sua, a qual não exclui de modo algum a competência dos organismos regionais, reconhecida principalmente, conforme vimos, no artigo 52 da Carta.

O próprio artigo 33, mencionado no artigo 36, permite que "as partes em uma controvérsia que possa vir a constituir uma ameaça à paz e à segurança internacionais" procurem, *antes de tudo*, chegar a uma solução por vários meios pacíficos, *à sua escolha*, inclusive o "recurso a entidades ou acordos regionais".

A aplicação dos artigos 34 e 35 não seria tampouco obrigatória. Já vimos, aliás, que sentido têm êsses artigos: o primeiro *permite a investigação*, pelo Conselho de Segurança, de qualquer controvérsia *suscetível de provocar atritos* entre as nações *ou dar origem a uma controvérsia;* o segundo *permite* que qualquer Membro das Nações Unidas solicite a atenção do Conselho de Segurança ou da Assembléia Geral para qualquer controvérsia ou situação da natureza das previstas no artigo 34. Vê-se, pois, que os dois artigos não impedem a aplicação do recurso aos acordos ou entidades regionais.

Não era mais procedente do que a que acabamos de examinar a alegação de que o artigo 24 era o que devia ser aplicado. Com efeito, êsse artigo estabelece, apenas, um princípio de ordem geral sôbre as funções e atribuições do Conselho

de Segurança. Cabe a êste, ninguém contesta, a principal responsabilidade na manutenção da paz e da segurança internacionais. Isto, porém, não constitui empecilho para o recurso a métodos regionais de solução de conflitos (16). Em todo caso, a alínea 2 do próprio artigo 24 indica que essa responsabilidade ou, melhor, que a competência do Conselho terá que ser exercida "de acôrdo com os propósitos das Nações Unidas" e nos têrmos dos Capítulos VI, VII, VIII e XII da Carta. Ora, precisamente nalguns dêsses capítulos estão as disposições que autorizam a ação dos organismos regionais no tocante a solução de controvérsias e à manutenção da paz e da segurança internacionais.

Seja como fôr, o fato é que o projeto de Resolução apresentado pelo Brasil e a Colômbia teve dez votos a favor e apenas um voto contrário: o da União Soviética. Em virtude, porém, do privilégio do *veto*, o projeto não foi considerado aprovado. Foi, em seguida, aprovada unânimemente a proposta de emenda francesa, tomada então como Resolução independente. Depois dêsse resultado, os Representantes do Brasil, Colômbia, China, Líbano, Nova Zelândia e Estados Unidos da América declararam que a Resolução aprovada não atingia em nada a competência da OEA para se ocupar da questão e adotar as medidas que julgasse adequadas.

Dias depois, ou seja a 25 de junho, o Conselho de Segurança reuniu-se novamente, para considerar outra queixa da Guatemala. Desta vez era, segundo foi alegado, o não cumprimento da Resolução do dia 20 (17), na qual se fizera um apêlo para a cessação imediata de qualquer ação que pudesse provocar derramamento de sangue naquele país.

A Delegação do Brasil manifestou-se contrária à inclusão de tal queixa na agenda da reunião, por entender que, no caso,

---

(16) O que se pretendeu, no dito artigo, segundo se lê em Kelsen (*op. cit.*, nota 5 à p. 272, e p. 279), foi tornar claro que a dita responsabilidade cabe ao Conselho em conjunto, e não a seus Membros, e ao mesmo tempo estabelecer a competência de ordem geral confiada ao Conselho, dentro da Organização mundial, competência que coincide em grande parte com a de tôda a Organização. O artigo significa, pois, que o Conselho, como órgão das Nações Unidas, age em nome de tôda a Organização.

(17) Proposta francesa.

não cabia ação alguma do Conselho, visto já se achar o assunto sob a consideração da Organização dos Estados Americanos, ou, mais precisamente, da Comissão Interamericana de Paz, que estava agindo, com a conveniente diligência.

De fato, a referida Comissão já havia feito as gestões necessárias para poder apurar *in loco* a veracidade das acusações que a Guatemala tinha feito às Repúblicas de Honduras e Nicarágua. Assim agindo, a Comissão Interamericana de Paz nada mais fizera do que proceder de acôrdo com a alínea 2 do artigo 52 da Carta das Nações Unidas e procurar realizar o intuito manifestado na alínea 3 do mesmo artigo, em virtude da qual o Conselho de Segurança deve estimular o desenvolvimento da solução pacífica de controvérsias locais mediante os acordos ou entidades regionais, "por iniciativa dos Estados interessados ou a instâncias do próprio Conselho de Segurança".

Por fim, o Conselho de Segurança, por maioria simples, recusou admitir a inclusão da nova queixa guatemalense, na agenda da reunião. Entrementes, em Washington, dez membros do Conselho da OEA, falando em nome dos respectivos Governos, pediam oficialmente a convocação urgente de uma Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores, na conformidade do disposto no Tratado Interamericano de Assistência Recíproca. A referida Reunião, cuja convocação foi aprovada sem demora e que se devia inaugurar a 7 de julho, funcionaria como Órgão de Consulta. A completa cessação da luta na Guatemala, com a instalação de novo Govêrno, tornou desnecessária essa medida, deixando assim de se reunir o dito Órgão.

Anteriormente, a Comissão Interamericana de Paz (CIP), por solicitação do Representante da Guatemala junto à OEA, — que alegava a existência de uma agressão contra o seu país, da parte de Honduras e Nicarágua, — começara a examinar a questão, com vistas a encontrar para esta uma solução amigável. Pedira êle, em nome do seu Govêrno, a adoção das "medidas necessárias para impedir que se alterassem a paz e a segurança internacionais" naquela área da América Central e também "para evitar que continuasse a agressão contra a Guatemala".

Semelhante pedido, na verdade, ia além das possibilidades de ação da CIP, mas esta dispôs-se, desde logo, a empregar os meios a seu alcance para obter o apaziguamento do conflito.

Dias depois, o mesmo Representante retirava o seu pedido. Mas, já então, as Repúblicas de Honduras e de Nicarágua, países diretamente atingidos pela acusação, cuja veracidade negavam, tornavam manifesta a existência da controvérsia internacional com a Guatemala. Como o Conselho de Segurança, em 25 de junho, não tivesse admitido a inclusão, em sua ordem do dia, da queixa da Guatemala, o Govêrno dêsse país voltou a apelar para a CIP. Esta, desde o comêço, havia compreendido que, em virtude da sua limitada competência, a sua atuação teria que se limitar à investigação dos fatos relativos à controvérsia entre a Guatemala, de uma parte, e, da outra parte, Honduras e Nicarágua, e dêsses fatos deduzir indicações que possibilitassem uma reconciliação.

Resolvera, pois, ir à zona conflagrada, a fim de, com conhecimento de causa, levar a efeito a sua ação pacificadora. Não passou, porém, da cidade do México, porque, tendo ocorrido uma primeira mudança governamental na Guatemala, mas ainda reinando ali grande confusão, o novo Govêrno se apressara a suplicar-lhe que se abstivesse de ir lá.

Entrementes, a pacificação na Guatemala era alcançada, graças à mediação amistosa dos Govêrnos dos Estados Unidos e do Salvador. Assim, na tarde de 2 de julho, ainda na cidade do México, a CIP recebeu agradecimentos dos Govêrnos de Honduras, Nicarágua e Guatemala, pelos seus esforços conciliatórios, juntamente com a informação de que a recente controvérsia entre os três países havia deixado de existir. De volta a Washington, D. C., a CIP expôs, em minucioso Relatório, as ocorrências de que participara, e deu por finda a sua atuação naquele assunto (18).

É evidente que o órgão mais adequado para resolver o caso da Guatemala teria sido a Reunião dos Ministros das Relações Exteriores, ou, melhor, o Órgão de Consulta. Talvez

(18) O Relatório tem a data de 8 de julho de 1954, traz a indicação CIP.131/54 e está acompanhado da cópia de vários documentos oficiais.

a Guatemala não se tenha decidido a invocar, para êsse fim, o Tratado do Rio de Janeiro, porque o mesmo não está em vigor para ela, por não haver ainda depositado a respectiva ratificação.

Vários outros países americanos, pelos seus respectivos Representantes no Conselho da OEA, procuraram sanar essa falha, pedindo espontâneamente a convocação do dito Órgão, mas já um pouco tardiamente. E, por isto, como vimos, a reunião do mesmo deixou de ser levada a efeito.

VII

O regionalismo é um fenômeno natural, dentro de uma sociedade internacional cada vez mais complexa. Repousa numa tendência para a descentralização, determinada por certos particularismos, ou, melhor, pela diversidade de interêsses, de sentimentos e de pontos de vista, entre os diferentes povos. Êstes são assim levados, geralmente, a aproximar-se mais daqueles com os quais sentem mais afinidades, ou têm interêsses comuns.

Sem dúvida, a crescente interdependência das nações e o anseio geral de conservação da paz e da segurança entre elas mostram a conveniência de uma organização político-jurídica de alcance universal, que englobe tôdas ou quase tôdas, seja o ponto de convergência de tôdas as aspirações nacionais e tenha bastante autoridade para resolver pacìficamente os conflitos internacionais.

É inegável, porém, que, no sistema das Nações Unidas, a segurança coletiva contra a agressão está sempre na dependência da boa vontade dos membros permanentes do Conselho de Segurança, porque qualquer dêstes pode sempre evitar a aplicação de sanções, não só contra êle próprio, mas também contra qualquer outro Estado culpado de agressão. Dai a necessidade dos acordos ou entidades regionais (19).

---

(19) Cf. W. W. Kulski, "The Soviet System of Collective Security compared with the Western System", *The American Journal of International Law*, 44, 1950, p. 453.

Como quer que seja, já no Pacto da Liga das Nações se tomava em consideração — é verdade que de modo inábil e impreciso — a idéia do regionalismo (art. 21 do dito Pacto), retomada com mais clareza, com mais precisão e objetividade, no Capítulo VIII da Carta das Nações Unidas. Entretanto, ao tempo da Liga das Nações já existia, desde muito, o sistema regional interamericano, embora o mesmo não tivesse alcançado o grau de organização que hoje possui. Entre as duas guerras mundiais, surgiram várias outras entidades ou acordos de natureza regional, que vieram a desaparecer com a Segunda Conflagração Mundial. Depois desta, porém, apareceram algumas outras.

A característica atual dêsses acordos tem sido, na grande maioria dos casos, a idéia da manutenção da paz e da segurança nas relações internacionais, ou, antes, a defesa comum. Nalguns casos, porém, a idéia predominante é a de uma cooperação ou solidariedade econômica. Noutros, essa espécie de solidariedade está unida a preocupações de outras naturezas (culturais, sociais etc.).

Nessas esferas de ação mais limitadas, distintas da manutenção da paz e da segurança internacionais, e que não são abrangidas expressamente nas preocupações regionalistas reveladas pela Carta das Nações Unidas, o regionalismo tem encontrado aplicações nas próprias relações entre a Organização das Nações Unidas e a dos Estados Americanos, com reais vantagens para ambas.

Basta assinalar, por exemplo, a realização de programas culturais e educacionais pela UNESCO, em cooperação com o Departamento de Assuntos Culturais da União Pan-americana; a ação que, no Continente Americano, vem realizando a Organização Sanitária Pan-Americana, como organismo regional da Organização Mundial de Saúde; a combinação de esforços entre o Conselho Interamericano Econômico e Social (CIES) e o Conselho Econômico e Social das Nações Unidas, por meio do organismo denominado Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL ou ECLA).

Quanto a êste último organismo, é verdade que, como medida de ordem econômica, tendente aliás a evitar uma duplicação de funções da mesma natureza, numa mesma esfera de ação, e uma dispersão de esforços com igual finalidade, valeria talvez a pena adotar-se uma solução análoga à estabelecida, e em pleno vigor, entre a OMS e a Organização Sanitária Pan-Americana. Far-se-ia então uma espécie de fusão do CIES com a CEPAL. Essa idéia, aliás, não é nova. E as suas vantagens parecem evidentes. Entre elas, não seria a menor a de que, por êsse meio, seria mais fácil e proveitosa a ação das Nações Unidas, em matéria econômica e social, no campo regional interamericano.

VIII

O que tivemos em vista no presente estudo foi especialmente o exame das normas ou princípios que regem as relações entre a Organização mundial e os organismos regionais e o modo de entrosamento entre êstes e aquela. E procuramos salientar o caso típico da OEA, que nos interessa mais de perto.

Dêsse exame, parece resultar que o problema da segurança coletiva está hoje em dia cada vez mais ligado à ação dos organismos regionais. Pode dizer-se até que êstes são uma das garantias mais valiosas para a paz e a segurança internacionais, que, aparentemente, encontram mais proteção em tais acordos ou entidades do que nas Nações Unidas.

Muita vez, com efeito, o recurso a um organismo regional encontra a sua perfeita justificação na circunstância de que o mesmo, por vários titulos, se encontra, conforme disse o Representante dos Estados Unidos da América, na sessão de 20 de junho de 1954 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, mais bem aparelhado para investigar e agir, precisamente no exercício de funções que lhe incumbem.

Em tal sentido, a primeira invocação do recurso ao princípio regionalista dentro das Nações Unidas mostrou como o mesmo pode ter efeitos benéficos. Êsses não se revelaram mais clara-

mente porque houve certo desajustamento entre os países mais interessados na solução do caso em debate, ou, antes, porque não se convocou precisamente e em tempo oportuno o órgão do sistema em causa que estava mais habilitado para agir.

Em todo o caso, o Conselho de Segurança, apesar do emprêgo do veto por um dos seus Membros, indicou claramente, por votação quase unânime, a interpretação exata que deve ser dada aos artigos 33 e 52 da Carta de S. Francisco.

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

Cleantho Leite

A experiência tem demonstrado que os países subdesenvolvidos do mundo inteiro não se poderão desenvolver, isto é, iniciar e manter um processo cumulativo de crescimento econômico, dentro de um regime de relativa liberdade econômica, se não receberem, durante certo período, um fluxo substancial e contínuo de capital estrangeiro. Tôdas as instituições de financiamento internacional existentes foram criadas com fundamento nesta premissa, que também presidiu à idéia da organização de uma instituição financeira regional para a América Latina.

O argumento baseia-se no conhecido círculo vicioso do subdesenvolvimento e, por outro lado, nas perspectivas pouco animadoras, a curto e a médio prazo, do balanço de pagamento das economias exportadoras de produtos primários. Assim, no primeiro caso, o capital estrangeiro seria necessário para complementar a poupança interna, e, no segundo, para compensar a insuficiência da capacidade para importar, decorrente da tendência perversa do balanço de pagamento dos países que dependem, substancialmente, da exportação de matérias-primas e produtos agrícolas.

Devido ao baixo nível das suas rendas *per capita*, a formação espontânea de poupança e, conseqüentemente, de capital é, ordinàriamente, muito baixa nos países subdesenvolvidos. Por essa razão, a taxa de aumento da renda é reduzida, sendo, muitas vêzes, insuficiente sequer para assegurar a manutenção dos mesmos níveis de renda *per capita*, nos casos de coincidência com uma elevada taxa de crescimento da população.

Êste é o círculo vicioso da estagnação no subdesenvolvimento, cuja quebra demanda uma programação muito rigorosa ou um influxo substancial de capital estrangeiro ou, preferentemente, a conjugação dos dois métodos. O objetivo dessas medidas seria, através da programação e da entrada de capitais do exterior, conseguir a elevação da taxa de inversão a um nível tal que engendrasse um aumento da renda superior ao acréscimo da população, com a paulatina elevação dos níveis de renda *per capita*. À medida que êstes níveis aumentarem, aumentará também a capacidade de poupança, tornando possível a manutenção da taxa de inversões em nível alto, desencadeando-se, assim, o processo cumulativo de crescimento econômico. O mesmo raciocínio aplica-se para o caso de aceleramento do processo.

A ajuda externa não é, a rigor, indispensável, para o desencadeamento ou a aceleração de um processo de desenvolvimento, mas, na prática dificilmente se conseguiria acelerar o processo sem o concurso do capital estrangeiro. Porque a alternativa seria um planejamento muito rigoroso e um certo sacrifício dos níveis de consumo, medidas dificilmente aplicáveis na América Latina por motivos institucionais e políticos.

No caso de países já em desenvolvimento, apesar da capacidade de poupança ser suficiente para assegurar um ritmo adequado de crescimento econômico, pode perfeitamente ocorrer que, ainda assim, seja necessário o concurso de capital estrangeiro na elevação do nível de investimentos. Isto acontece quando a capacidade para importar é demasiado exígua para permitir a importação do volume de equipamentos necessário à consecução de um nível adequado de investimentos.

Tal vem acontecendo com bastante freqüência nos países da América Latina. A ajuda externa, aí, é indispensável, não para complementar a taxa de poupança interna, mas, antes, para tornar possível a importação de bens de capital complementares aos de produção interna. A rigor, a taxa de poupança dêsses países deveria permitir a consecução de uma taxa de inversão satisfatória, mas, absorvida pelas importações correntes, torna indispensável o financiamento externo para permitir a importação de

equipamentos, o que possibilita, concorrentemente a obtenção de uma taxa de inversões ainda mais elevada.

Os países onde ocorre esta situação são justamente aquêles que estão em dificuldades de balanço de pagamentos. É importante salientar êste ponto porque, uma das críticas mais sérias que se faz à atuação das instituições de crédito internacional existentes, especialmente ao Banco Internacional, consiste no fato de não atenderem à situação peculiar dêstes países.

O argumento que foi mais utilizado no passado, principalmente pelos Estados Unidos, contra a criação de uma instituição regional, era a existência de um certo número de entidades de crédito internacional, que teriam recursos suficientes para fazer face às necessidades da América Latina.

Um exame da situação mostrará a improcedência do argumento. Os desembolsos do Banco Internacional para projetos na América Latina somaram, no período de 1950-56, a média anual de 65 milhões de dólares. Em 1957, subiram a pouco mais de 82 milhões e no primeiro semestre de 1958 foram de 35 milhões de dólares. O saldo liquido anual das operações do Eximbank em favor da América Latina (isto é, créditos utilizados menos amortizações) no período 1950-57 montou à média anual de pouco mais de 70 milhões de dólares.

Segundo um estudo preparado pela União Pan-Americana, o fluxo liquido de capital público oriundo dessas duas instituições representou menos de 2% da formação bruta de capital da América Latina no período 1950-57.

O fluxo de capitais privados para a América Latina tem se mostrado também insuficiente, mormente se se considerar a sua concentração em determinados países e em determinadas atividades (petróleo da Venezuela, por exemplo). Por outro lado, existem áreas de específica competência governamental em que o capital privado pode ser de pouca utilidade, salvo o caso improvável de reviverem, em larga escala, os investimentos privados estrangeiros em títulos governamentais.

Além dessas deficiências de ordem quantitativa, as existentes instituições internacionais de crédito têm uma série de limitações de natureza qualitativa à sua ação, quer oriundas de

disposições estatutárias quer como resultado das *policies* estabelecidas pelas instituições, ou pelos órgãos incumbidos de fixar a orientação superior, como é o caso do National Advisory Council on International Monetary and Financial Problems dos Estados Unidos.

Evidentemente, alguns obstáculos a uma política internacional de investimentos originam-se nos próprios países latino-americanos. Entre êsses obstáculos, são citados com maior freqüência a falta de programas de inversão e de projetos devidamente apresentados, a deficiente administração das emprêsas, inflação interna, as dificuldades de balanço de pagamentos etc..

Outros obstáculos, porém, derivam exclusivamente das próprias instituições de crédito estrangeiras ou internacionais. Entre êstes ressaltam: a) limitação do financiamento das inversões à importação de equipamento estrangeiro, (exemplo típico: o Eximbank); b) a preferência pela inversão privada; c) problemas relacionados com o julgamento de projetos específicos; d) resistência a investir em certos tipos de serviços públicos, especialmente em emprêsas estatais de petróleo; e) a necessidade, nos casos dos empréstimos do Banco Internacional, de garantia do Govêrno nas operações de empréstimo; f) ausência ou limitada influência dos países latino-americanos na formulação da política das instituições internacionais de crédito existentes; g) a contribuição limitada da Corporação Financeira Internacional em favor da emprêsa privada latino-americana; h) o problema da especialização entre os organismos financeiros internacionais e estrangeiros; i) problemas ligados à capacidade dos organismos existentes no setor de pessoal administrativo e técnico.

Essas limitações influenciaram poderosamente o movimento em favor da criação de uma instituição de âmbito continental, destinada a atender as necessidades dos países latino-americanos e a corrigir os defeitos apontados.

II

Costuma-se fazer remontar à Primeira Conferência Internacional Americana (Washington, 1899-1890) a data do nasci-

mento da idéia de criação do Banco Interamericano. É verdade que, naquela ocasião, os Governos dos países americanos se manifestaram coletivamente em favor do estabelecimento de uma instituição financeira de âmbito continental. Se compararmos, porém, os motivos que levaram os países americanos àquele pronunciamento e os objetivos que então formularam para a instituição com as razões que levaram à criação do Banco Interamericano de Desenvolvimento (e as finalidades que lhe foram atribuídas) verificaremos que a instituição que agora se estabelece poucos pontos tem de contacto com aquêle Banco que então se tentava criar.

Na verdade, nada ilustra melhor o gradativo acordar dos povos americanos para a sua realidade econômica do que a evolução da idéia da constituição de um organismo financeiro destinado a operar nos países do continente.

Podemos, em linhas gerais, distinguir quatro fases na evolução dessa idéia. A primeira vai desde a Conferência Interamemericana de 1899-1890 até à Conferência de Montevidéu (1933). As duas resoluções aprovadas sôbre o assunto nas Conferências de Washington e do México não foram cumpridas e nada de concreto se registrou nesta primeira fase. Na segunda fase, da Conferência de Montevidéu (1933) até à Conferência de Lima (1938) a idéia do Banco Interamericano sofreu uma evolução substancial. De simples instituição de crédito mercantil, o Banco passou a significar a esperança de um instrumento eficaz de regulação do crédito e das moedas, uma espécie de Banco Central que evitasse a repetição da crise de 1929 e dos seus efeitos na economia do Continente. Na terceira fase, que vai até 1957, foi se acentuando a idéia de um órgão de financiamento do desenvolvimento econômico, sobretudo a partir da criação da CEPAL. Os dois documentos mais importantes dessa fase são o relatório do Grupo de Técnicos "A cooperação econômica internacional" (Santiago, agôsto de 1954) que propunha a criação de um Fundo Interamericano de 250 milhões de dólares com acréscimos anuais de 50 milhões e o anteprojeto de Estatuto de um Banco Interamericano de Desenvolvimento Eco-

nômico (junho de 1955), conhecido como "projeto de Santiago", que foi submetido posteriormente à Conferência Econômica de Buenos Aires e ali rejeitado em conseqüência da atitude negativa da delegação norte-americana. O período mais intenso dessa terceira fase é certamente o que decorreu entre a X Conferência Interamericana de Caracas (1954) e a Conferência Econômica de Buenos Aires (julho de 1957). A idéia de uma instituição financeira interamericana foi progressivamente conquistando adeptos, entre os quais se destacava, pela persistência das suas intervenções, o Govêrno do Chile. A posição do Govêrno brasileiro nesse período era de excessiva cautela e de frio realismo. Embora, teòricamente, alguns círculos governamentais tivessem simpatias pela idéia (exceção feita da gestão do Ministro da Fazenda Eugênio Gudín, em 1955) os representantes do Brasil nas conferências interamericanas manifestaram o ponto de vista de que era impraticável a idéia de um Banco, desde que contra ela se expressava, com regularidade, a delegação do maior acionista futuro do Banco: os Estados Unidos. E essa atitude brasileira era adotada mesmo enfrentando o risco de causar um certo descontentamento entre os demais países latino-americanos partidários da criação do banco regional.

A quarta fase é dominada pela Operação Pan-Americana, que foi lançada com o propósito declarado de dinamizar o pan-americanismo, no sentido de atribuir-lhe um papel histórico na solução do problema do desenvolvimento. (1).

É claro que não existem soluções mágicas para o desenvolvimento econômico da América Latina. Seria pueril esperar-se que um movimento da amplitude da Operação Pan-Americana pudesse refletir-se em resultados revolucionários no espaço de doze meses. Como bem definido pelo próprio Govêrno brasileiro, a "Operação Pan-Americana não é uma ação delimitada no tempo, com objetivos a serem atingidos a prazo curto, mas uma reorientação da política continental"; não é, assim, "um simples programa, mas tôda uma política".

---

(1) V. discurso do Presidente Juscelino Kubitscheck in *Revista Brasileira de Política Internacional*, Ano 1, n.º 3, setembro de 1958, pág. 141.

Como passo inicial nessa reorientação da política continental, sugeriu o Govêrno brasileiro em julho de 1958 fôsse estudada uma série de medidas tendentes ao desenvolvimento econômico latino-americano, no pressuposto de que qualquer esperança de revitalização no pan-americanismo e maior participação da América Latina na defesa do mundo ocidental seria vã se não se apoiasse no fortalecimento econômico continental e na elevação do nível de vida das populações latino-americanas. Entre essas medidas estava o "aumento do volume e facilitação das condições de empréstimos das entidades internacionais de crédito, ou criação, no plano interamericano, de órgãos de financiamento, visando ao mesmo objetivo". Mesmo naquela data, o Govêrno brasileiro ainda não estava seguro de que a criação do Banco Interamericano encontraria o apoio concreto do Govêrno dos Estados Unidos.

No dia 12 de agôsto de 1958 o Senhor C. Douglas Dillon, Subsecretário de Estado para Assuntos Econômicos, declarou no Conselho Interamericano Econômico e Social que os Estados Unidos estavam dispostos a considerar *"the establishment of an inter-American regional development institution which would receive support from all its member countries"*.

Embora sem oferecer maiores indicações sôbre a natureza e estrutura de tal instituição, a declaração de Dillon representava uma mudança radical na posição norte-americana e justificava esperanças concretas de que as reivindicações latino-americanas de criação de uma instituição financeira regional pudessem agora concretizar-se.

Entre as causas próximas para essa reviravolta na orientação tradicional do Govêrno dos Estados Unidos da América podem ser apontadas os acontecimentos relacionados com a viagem do Vice-Presidente Nixon à América do Sul, as observações do Doutor Milton Eisenhower e as reivindicações gerais da Operação Pan-Americana. A tudo isso pode-se somar, para explicar a escolha do momento para a declaração de Dillon, o fato de ter sido, nessa ocasião, divulgada a proposta do Presidente Eisenhower na Assembléia Geral das Nações Unidas, de criar um órgão para o desenvolvimento econômico do Oriente Próximo e Médio.

O *Memorandum* brasileiro de 23 de setembro (1), distribuído durante a Reunião de Ministros das Relações Exteriores, convocada dentro do espírito da Operação Pan-Americana, estabelece as linhas essenciais do movimento dentro de uma orientação orgânica para sua concretização: era necessário estabelecer de comum acôrdo a definição de "desenvolvimento" para os efeitos da Operação Pan-Americana. Na base dêsse acôrdo deveria ser fixada, por consenso continental, a taxa de crescimento cumulativo para o produto bruto dos países latino-americanos, tomados em seu conjunto, necessária a superar o aumento da população e provocar o início de um processo autônomo de desenvolvimento, em ritmo satisfatório. O terceiro ponto do programa seria a determinação das fontes e magnitudes dos recursos internacionais públicos e privados requeridos para completar as poupanças nacionais. O quarto ponto consistiria na identificação dos principais setores de estrangulamento das economias latino-americanas que deveriam ser removidos pela ação individual e coletiva. O quinto ponto consistiria na caracterização das alternativas de ação, abertas à América Latina, para assegurar a obtenção das taxas de crescimento que viessem a ser adotadas como metas da Operação Pan-Americana.

Nas instruções à Delegação brasileira à reunião do Comitê dos 21, o Ministério das Relações Exteriores voltou a dar ênfase no aspecto do financiamento do desenvolvimento econômico. Nelas se dizia que "êsse é o item fundamental para o sucesso da OPA, pois os grandes problemas da América Latina exigem aplicações maciças de capital". O esfôrço de elevação das rendas *per capita* do Continente exigiriam "que a ênfase das inversões recaia sôbre os setores básicos e infra-estruturais, devendo ao capital público caber a tarefa principal na remoção dos obstáculos à expansão global da economia".

Pela Resolução XXX do Conselho Interamericano Econômico e Social adotada na reunião de 9 de outubro ficou acordada a convocação de uma Comissão Especializada de Repre-

---

(1) V. *Revista Brasileira de Política Internacional*, n.º 5, março de 1959, págs. 151-158.

sentantes Governamentais a fim de negociar e redigir o instrumento constitutivo de uma instituição financeira interamericana. A convocação foi feita em 6 de novembro, para que a Comissão Especializada iniciasse os seus trabalhos em 8 de janeiro de 1959, na cidade de Washington.

III

Logo após as declarações do senhor C. Douglas Dillon, o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, a pedido e em colaboração com o Ministério das Relações Exteriores, iniciou um estudo que pudesse, eventualmente, servir à formulação da posição brasileira sôbre a criação da referida instituição, quando o assunto viesse a ser debatido.

Simultâneamente, e com a mesma finalidade, a Embaixada do Brasil em Washington preparou o documento "Desenvolvimento Econômico da América Latina: Criação de um Organismo Regional de Financiamento", no qual abordava os antecedentes da matéria e fornecia sugestões quanto às características que se deveria dar à instituição a ser criada. O estudo da Embaixada em Washington foi encaminhado ao Itamarati a título de subsídio à elaboração das instruções que eventualmente deveriam orientar a representação do Brasil.

Como, em virtude da Resolução 32/58 do CIES, tinha sido convocada uma Comissão Especializada de Representantes dos Governos dos Estados Membros para, "reunida em sessão permanente em Washington, procederem à negociação e redação dos estatutos de uma instituição financeira interamericana", os estudos feitos pelo BNDE em consonância com o Itamarati, encaminharam-se no sentido da preparação de instruções específicas ao delegado que o Brasil deveria enviar à referida reunião. O convite do CIES solicitava aos Governos que os representantes fôssem designados até 31 de dezembro de 1958, o que se verificou. Antes dessa designação, foram aprovadas as instruções do delegado brasileiro, em reunião de alto nível da qual

participaram, no Itamarati, os Ministros das Relações Exteriores e da Fazenda, o Embaixador do Brasil junto à OEA, o Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, o Subchefe da Casa Civil da Presidência da República e os Chefes de Departamento do Ministério das Relações Exteriores.

De acôrdo com a convocação do Conselho Interamericano Econômico e Social, endossada pela Comissão dos 21 e pelo Conselho da Organização dos Estados Americanos, reuniu-se a Comissão Especializada, pela primeira vez em Washington, a 8 de janeiro. Na primeira sessão, realizada scb a presidência do senhor Rafael Glower Valdivieso, as vinte e uma delegações tomaram conhecimento dos anteprojetos de regulamento e do temário preparados pelo Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais da União Pan-Americana e procederam ao seu exame e aprovação.

Foram constituídas as seguintes Comissões e Subcomissões: Comissão Coordenadora (composta por todos os chefes de Delegação), Comissão de Credenciais (Guatemala, República Dominicana e Uruguai), Primeira Subcomissão (finalidades, operações e recursos da instituição) e Segunda Subcomissão (organização, administração e condição jurídica da instituição). As duas principais Subcomissões, abertas à inscrição de tôdas aquelas Delegações que indicassem o seu interêsse em nelas trabalhar, ficaram finalmente constituídas pelos vinte e um países, uma vez que tôdas as Delegações se dirigiram nesse sentido à Secretaria da OEA.

Embora as decisões principais tenham sido formalmente adotadas na Comissão Coordenadora, o trabalho substancial da Conferência foi realizado pelas duas Subcomissões e, na verdade, em grupos de trabalho dessas Subcomissões. Na fase final da Conferência foi criada uma Subcomissão de Revisão de quatro países. A Delegação do Brasil e a dos Estados Unidos foram as únicas que participaram de tôdas as Comissões, Subcomissões, Grupos de Trabalho e grupos informais de negociação.

Na primeira reunião da Comissão Coordenadora, foi apresentado, pela representante dos Estados Unidos da América, um projeto pormenorizado de "Convênio Constitutivo de uma instituição bancária interamericana de desenvolvimento".

O sr. Graydon Upton, Delegado norte-americano, ao apresentar a proposta do seu país, fêz uma síntese das principais idéias que haviam norteado a sua elaboração. Essas idéias coincidiam com os pontos de vista assinalados em *Memorandum* apresentado a 23 de dezembro, no Rio de Janeiro, pela Embaixada dos Estados Unidos da América, e ao qual o Govêrno Brasileiro respondera com *Aide-Memoire* em 6 de janeiro.

O *Memorandum* norte-americano de 23 de dezembro dizia que os Estados Unidos da América, desde o início da Operação Pan-Americana e desde que o Subsecretário Dillon manifestara, em sessão de 12 de agôsto do CIES, o desejo do seu país em apoiar a idéia de uma instituição financeira interamericana, vinha elaborando um projeto de instituição que a) assegurasse o apoio efetivo de desenvolvimento econômico latino-americano; b) servisse como instrumento para uma cooperação econômica de caráter verdadeiramente americana; e c) inspirasse confiança em sua solidez econômica e técnica, elemento essencial ao futuro crescimento da instituição.

Baseados nestas considerações, acrescentava o *Memorandum*, os Estados Unidos da América achavam que a instituição deveria obedecer às seguintes linhas básicas: 1) teria um capital total de 850 milhões de dólares dos quais 700 milhões para empréstimos considerados "duros", isto é, a serem pagos na moeda emprestada de acôrdo com as normas correntes; e 150 milhões para empréstimos "suaves", ou seja, pagáveis na moeda do mutuario ou em bases flexíveis; 2) dos 700 milhões de dólares previstos para empréstimos "duros", 400 milhões seriam realizados (um têrço imediatamente e o restante parceladamente) e constituiriam capital de garantia. Aos 400 milhões de dólares realizados, os Estados Unidos da América, contribuiriam com 150 milhões e os países latino-americanos aportariam 150 milhões de dólares em ouro ou dólares e 100 milhões de dólares em moeda nacional. Os 300

milhões de dólares de garantia corresponderiam aos Estados Unidos da América e à América Latina em duas partes iguais de 150 milhões; 3) dos 150 milhões para empréstimos "suaves", 75 milhões seriam pagos imediatamente. Os Estados Unidos contribuiriam com 2/3 do total. A percentagem latino-americana seria integralizada metade em ouro ou dólares e metade em moeda nacional; 4) os Estados Unidos da América teriam 40% do poder de voto nas operações de empréstimos "duros" e 60% nas operações de empréstimos "suaves". Os países latino-americanos teriam direito de voto aproximadamente proporcional às suas contribuições.

Com o projeto do Estatuto do Banco, a Delegação norte-americana apresentou uma exposição de motivos baseada integralmente no *Memorandum* de 23 de dezembro. Sem abordar os pontos concretos, acima indicados, os quais constavam de um quadro anexo ao projeto de Estauto, dava ênfase aos seguintes comentários adjetivos, que já apareciam, de forma menos ordenada, no *Memorandum* de dezembro:

1. Os fundos administrados pela Instituição para empréstimos "suaves" deveriam ocupar um lugar secundário e em separado, a fim de evitar a deterioração do crédito da instituição nos mercados de capital.

2. As contribuições, tanto para as operações "duras" quanto para as "suaves" deveriam provir de tôdas as Repúblicas americanas.

3. A capitalização deveria tomar em conta a limitada capacidade dos países latino-americanos para contribuir em ouro ou dólares ao capital realizado. Portanto, uma porção razoável das contribuições dos países latino-americanos deveria ser integralizável em moeda nacional.

4. O pagamento das subscrições deveria estender-se por um período razoável de anos, já que a Instituição necessitaria de algum tempo até iniciar as suas operações em grande escala. Seria conveniente fixar o capital na soma mais alta possível, sem provocar sacrifícios indevidos aos Governos contribuintes.

5. Uma parte do capital total subscrito deveria ser em forma de compromissos condicionais dos Governos-membros, a

fim de fazer frente a possíveis obrigações da Instituição. Se a Instituição fôr bem administrada, êste capital exigível poderia permitir-lhe a seu devido tempo, levantar capital nos mercados privados.

6. A Instituição deveria desempenhar um papel eficaz na concessão de assistência técnica solicitada pelos Governos dos países membros em várias formas, inclusive assistência aos projetos de desenvolvimento, na seleção de prioridades e na preparação de projetos.

Êsses pontos e o texto do anteprojeto apresentado pela Delegação dos Estados Unidos constituíram a base das discussões durante a Conferência, embora algumas Delegações (inclusive a do Brasil) tivessem em várias oportunidades apresentado textos alternativos para certos artigos ou disposições isoladas do Estatuto.

O montante do capital, a percentagem das contribuições em moeda local, a composição da Diretoria e a forma de eleição, os tipos e condições de operação foram os aspectos da proposta que suscitaram maiores debates.

A posição dos Estados Unidos foi evoluindo gradualmente, sob o impacto das observações formuladas pelas demais delegações (principalmente do Brasil) e até que, em 6 de março, o representante americano apresentou um esquema de oito pontos que refletia soluções de compromisso quanto aos pontos principais do debate. Êsse esquema por sua vez sofreu algumas modificações de importância no período final da Conferência, principalmente na parte referente a percentagem das contribuições em moeda nacional de cada país, e quanto ao calendário para pagamento das quotas do capital do Banco.

IV

Sem excesso de vaidade, pode-se afirmar que foram as críticas formuladas pelo representante do Brasil à proposta americana (*)

(*) Documento ES-CEIFI-21, de 14 de janeiro de 1959 (Distribuição limitada). Para uma análise dos resultados obtidos e da posição brasileira

que produziram o reexame da proposta inicial pela representação do Govêrno americano e pelos demais países. Muitos dêsses últimos não acreditavam, em janeiro, que fôsse possível alterar substancialmente o esquema inicial e, por isso, tinham assumido uma atitude de conformismo que só lentamente se modificou.

A Conferência de Washington teve a duração de três meses e todos os problemas fundamentais foram resolvidos, de fato, nas últimas três semanas. O adiamento de tôdas as questões importantes para o fim da Conferência deu oportunidade a que se desenvolvesse, no seio da mesma, e através das Chancelarias, um esfôrço de esclarecimento e de catequese no sentido de atrair um maior número de países para a posição tomada pelo Brasil, isoladamente, desde o primeiro momento.

Os resultados alcançados, fora de tôdas as dúvidas, são muito melhores do que aquêles que poderíamos esperar em face da situação encontrada no princípio de janeiro. O clima criado pela Operação Pan-Americana e a posição vigorosa que o Brasil vem exibindo desde junho do ano passado tornaram impossível aos Estados Unidos deixar de fazer concessões importantes. Acredito mesmo que, se não fôsse a Operação Pan-Americana, os Estados Unidos, provàvelmente, continuariam, como no passado, a resistir à idéia do Banco Interamericano, sobretudo agora, quando poderiam alegar a ponderável elevação dos recursos do Banco Internacional, do Fundo Monetário e do Eximbank. O fato de que o Govêrno de Washington se disponha a apoiar o Banco Interamericano, no mesmo momento em que são multiplicados os recursos dessas instituições (que os Estados Unidos consideravam no passado serem suficientes para atender à América Latina), é um símbolo da mudança da sua política com relação ao Hemisfério.

Essa mudança não é, entretanto, radical. A atitude inicial da delegação norte-americana baseou-se no pressuposto de que, para começar, o esfôrço a ser feito pelo Banco Interamericano poderia ser limitado. Em face, porém, da atitude da Delegação brasileira, e como resultado de um persistente esfôrço de nego-

---

sôbre a interpretação de vários dispositivos do Convênio, ver Documento ES-CEIFI-113 (Declaração do Delegado do Brasil, em 7 de abril de 1959).

ciação, foram os Estados Unidos levados a admitir várias alterações na sua proposta, das quais a de maior significação foi, sem dúvida, o aumento de 850 milhões para 1 bilhão e meio de dólares do capital do Banco. É possível que outras alterações pudessem ter sido obtidas, se a posição brasileira tivesse sido firmemente apoiada por outros países de grande pêso no Continente, como a Argentina, México, Chile ou a Colômbia. Mas as situações peculiares de cada país, e os interêsses nem sempre convergentes de vários dêles, tornaram impossível a unanimidade ou "frente única" da América Latina que teria produzido outros resultados.

No tocante à composição da Diretoria do Banco, por exemplo, manifestou-se discrepância entre a posição brasileira e a posição dos pequenos e médios países da América Latina. Como era natural, resistiram alguns dêsses países à fórmula de eleição dos diretores na base do voto ponderado, que daria aos grandes acionistas (Brasil e Argentina) uma posição privilegiada no Banco.

Não se pode negar, entretanto, que a posição do Brasil no Hemisfério saiu fortalecida dessa Conferência, onde mais uma vez ficou evidenciada que a Operação Pan-Americana não é apenas um episódio efêmero da vida política nacional, mas representa uma nova diretriz no trato das relações externas do Brasil, neste Continente.

Os principais resultados positivos, alcançados graças ao esfôrço de negociações realizado durante a Conferência, foram os seguintes:

a) Aumento do capital inicial do Banco para 1 bilhão de dólares;

b) Previsão de um aumento quase automático de meio bilhão de dólares, dentro de três anos, sem prejuízo de outros aumentos que a experiência venha a aconselhar;

c) Redução para 50% da contribuição que os países devem fazer em dólares para o capital do Banco;

d) Redução, para 20% apenas, da quota a ser paga no primeiro ano, o que, somado à modificação referida no item

anterior, reduzirá de 12 milhões para pouco mais de 5 milhões de dólares a cota a ser paga pelo Brasil no primeiro ano;

e) Adiamento da data de pagamento da primeira contribuição (e conseqüentemente das demais) de janeiro de 1960 para setembro do mesmo ano, o que significa que a segunda e terceira cotas só terão que ser pagas em fins de setembro de 1961 e fins de setembro de 1962 (nessa época o Brasil provàvelmente já terá recebido do Banco empréstimos em maior volume do que as importâncias que terá pago);

f) Redação da cláusula a respeito de investimentos privados de forma diferente da do texto do Estatuto do Banco Internacional e que tem servido de pretexto para atitudes negativas quanto ao financiamento a monopólios estatais de petróleo;

g) Garantia da eleição e reeleição permanente pelo Brasil de um dos sete Diretores Executivos do Banco;

h) Separação das operações especiais num fundo à parte, e estabelecimento de um cargo de Vice-Presidente especialmente para essas operações;

i) Inclusão da função de prestação de assistência técnica na formação e aperfeiçoamento de pessoal especializado para o preparo e execução de planos de desenvolvimento.

V

O Convênio Constitutivo ficou depositado na Secretaria Geral da Organização dos Estados Americanos, onde estará aberto, até ao dia 31 de dezembro de 1959, para receber as assinaturas dos paises negociadores.

Ao assinar o Convênio, cada país signatário deverá depositar na Secretaria geral da OEA, um instrumento em que declare que aceitou ou ratificou o Convênio, de acôrdo com a sua legis-

lação, e que tomou as medidas necessárias para cumprir com tôdas as obrigações que lhe são impostas pelo mesmo.

O Convênio entrará em vigor quando tenha sido assinado, e o instrumento de aceitação ou ratificação haja sido depositado, pelos representantes de países cujas subscrições representem pelo menos 85 por cento do total das subscrições estipuladas. Portanto, é possível que, na hipótese de se verificar uma pronta ratificação por parte do Brasil, Argentina, Estados Unidos da América e, por exemplo, do México, possa entrar em vigor, ainda em novembro do corrente ano.

Nesse caso, a Secretaria Geral da Organização dos Estados Americanos poderá convocar para fevereiro ou março de 1960 (logo depois da Conferência Interamericana de Quito) a primeira reunião da Assembléia de Governadores, a qual elegerá o primeiro Presidente do Banco e determinará a data de início das suas operações.

Poder-se-ia, destarte, ver o Banco instalar-se em maio ou junho de 1960 e ficar em condições de iniciar as suas operações em fins do mesmo ano.

Os encargos financeiros para o Brasil limitam-se no ano corrente, ao depósito, na Secretaria Geral da Organização dos Estados Americanos, ao ser feita a entrega do instrumento de ratificação, de uma quantidade em ouro ou dólares dos Estados Unidos da América equivalente a um décimo de um por cento do preço de compra das ações do Banco que deverá subscrever da sua cota de contribuição para o Fundo de empréstimos especiais. Essas quantias destinar-se-ão a cobrir as despesas de administração do Banco e serão creditadas à conta da sua subscrição ao Banco ou quota do Fundo. Para o ano de 1960, o Brasil terá de fazer, no terceiro trimestre, o pagamento da primeira parcela da contribuição ao Banco (20% do total da contribuição) e 50% da sua quota ao Fundo. Em 1961, quarenta por cento da contribuição do Banco e os restantes 50% da quota do Fundo (êste último pagamento poderá, no entanto, ser recuado até setembro de 1962). Até setembro de 1962, os restantes quarenta por cento da subscrição ao Banco e os 50% restantes da quota do Fundo, caso não hajam sido pagos em 1961.

Por proposta do Chile, foi criada uma Comissão Preparatória que deverá tomar as medidas necessárias para a preparação da primeira reunião da Assembléia de Governadores, inclusive a elaboração de uma agenda e de um regulamento provisório dessa reunião e preparar os estudos que considere necessários na primeira reunião da Assembléia de Governadores.

A Comissão Preparatória terá a sua primeira reunião em Washington, no dia 15 de setembro do corrente ano e exercerá as suas funções até à primeira reunião da Assembléia de Governadores. Essa Comissão será integrada por um representante de cada um dos seguintes países: Argentina, Brasil Chile, Costa Rica, El Salvador, Estados Unidos da América e México.

VI

O Estatuto do Banco Interamericano de Desenvolvimento é um instrumento adequado à grande missão que tem a desempenhar neste Continente. Trata-se de um texto bastante flexível e que atribui à Diretoria Executiva (onde estarão seis latino-americanos e um norte-americano) uma grande responsabilidade na fixação das normas que regulam as operações do Banco e a orientação a ser transmitida ao pessoal técnico dos seus departamentos. Da qualidade dêsse pessoal, depende, fundamentalmente, o sucesso da nova instituição, na qual os países da América Latina depositam tantas esperanças. E é provável que o Brasil seja chamado a fazer uma contribuição importante ao preenchimento dos quadros técnicos do Banco Interamericano.

Depois de tantos anos de esperanças frustradas, os países da América Latina iniciarão uma grande experiência no campo da finança internacional. Cabe aos seus homens de govêrno e aos seus técnicos e administradores acompanhar com carinho e prestigiar a ação do novo Banco, para que não se lhe possa atribuir a responsabilidade pelas eventuais limitações de um mecanismo criado exclusivamente para atender às necessidades e às peculiaridades do desenvolvimento continental.

INTERÊSSES AMERICANOS NA ÁFRICA *

Rupert Emerson

Há um século apenas a maior parte do interior desta África, que agora se tornou um vizinho tão próximo, permanecia como mistério ainda inexplorado. Como a África foi o último continente a ser aberto ao mundo em geral, foi também o último a ser descoberto pelos Estados Unidos — se bem que a palavra descoberta seja para o caso menos adequada do que redescoberta.

A atitude americana em relação aos continentes é flutuante. A Europa está sempre conosco; a Ásia e a América do Sul entram e saem do centro da nossa consciência conforme variam as marés dos tempos. A África, montando ou recuando em nossa atenção, nunca rivalizou com os outros continentes em capturar o nosso interêsse, e não o faz ainda hoje. Nos últimos anos, entretanto, ela tem-se projetado de maneira espetacular.

O atual interêsse americano pela África, mais generalizado do que no passado, não é anterior à Segunda Guerra Mundial, quando a estratégia, a política e a economia se combinaram para forçar os Estados Unidos a dar atenção a uma parte do mundo que êles tinham até então largamente ignorado. Dos primeiros contactos com a África pouco precisa ser dito, de vez que, em sua maior parte, êles não explicam a natureza do interêsse americano contemporâneo. Sem qualquer dúvida o maior dêles, pelas suas conseqüências, foi o tráfico de escravos, que trouxe aos Estados Unidos os ancestrais de um décimo da

---

* Traduzido e adaptado da publicação THE UNITED STATES AND AFRICA, mediante autorização especial da *American Assembly*, da Universidade de Columbia.

sua atual população. A fundação da Libéria por volta de 1820, que decorreu do problema da escravidão, estabeleceu na costa africana um ponto a que, daquela data por diante, os Estados Unidos passaram a ter apêgo especial. Delegados americanos participaram da Conferência de Berlim, em 1884-85, em que foram fixadas algumas normas para a já então ativa competição pela África.

Êstes e outros contactos semelhantes, inclusive relações comerciais algo esporádicas, indicam que as relações americanas com a África têm sido ligeiras e episódicas. O papel dos Estados Unidos como grande potência, as pressões da guerra global e a redução dos horizontes do mundo, puseram fim à possibilidade de que qualquer dos dois continentes possa, de agora por diante, permanecer desinteressado dos negócios do outro. Desde 1945 os acontecimentos vêm repetindo a lição que a Segunda Guerra Mundial nos ensinou. Três aspectos principais, estreitamente inter-relacionados, surgem imediatamente em nosso espírito.

O primeiro dêles, de nenhum modo o mais necessàriamente significativo, é a guerra fria, que nos tem compelido a tomar em consideração as vantagens que nos dá uma África amiga, e os danos que sofreríamos se os países africanos se deslocassem para a órbita soviética. O choque que nos causou a fraternização do Egito e da Síria com a União Soviética, deu-nos uma amostra do efeito que teriam manobras africanas semelhantes. Como líderes da coalizão do mundo livre, os Estados Unidos devem estar profundamente preocupados com o que acontece num continente que ocupa a quinta parte da superfície terrestre.

O segundo é a imensa transformação que se processa na África. O colonialismo tem sido desafiado em todos os seus aspectos; novos Estados — como Líbia, Sudão e Gana — estão aparecendo no mapa internacional, e a corrida pelo desenvolvimento econômico e social está na ordem do dia. Embora de tempos em tempos tentemos olvidá-lo, os africanos não estão dispostos a esquecer que, entre nossos maiores aliados no Mundo Livre e na OTAN, estão as potências coloniais de que êles procuram libertar-se. A África continua a ser, por excelência,

o continente do colonialismo; numa era de anticolonialismo as conseqüências que decorrem dêsse fato são inescapáveis.

O terceiro é a penosa descoberta americana de que os nossos recursos em matérias-primas não são inexauríveis, o que nos leva a depender das outras partes do mundo. Tanto pelos seus recursos agrícolas como minerais, a África passou a ocupar um novo lugar nos cálculos americanos quanto à manutenção do equilíbrio entre oferta e procura de matérias-primas. Comparado com o comércio, o investimento e o auxílio americanos por tôda a parte, o envolvimento econômico dos Estados Unidos na África continua a ser insignificante; porém, êle está aumentando e há tôda a razão para presumir-se que passe a ter importância crescente. Além disso, os Estados Unidos devem dar atenção aos planos de formação de uma Euráfrica que concentraria, de maneira complementar, o capital, a técnica e os recursos de ambos os continentes.

Se se colocam de um lado ou de outro nas lutas e controvérsias particulares da África — ou se tentam abster-se de tomar partido — os Estados Unidos não podem fugir à realidade de que o que êles fazem, e muitas vêzes o que êles não fazem, terá grande influência no destino da África. Do mesmo modo, os americanos, queiram ou não queiram, devem convencer-se de que o que acontece na África pode ter decisiva influência na direção futura das suas vidas.

II

Que é esta África na qual os Estados Unidos se vão tornando crescentemente envolvidos? Como é próprio de um grande continente, a África é marcada por grande diversidade. Esta diversidade pode ser encarada de diversas maneiras, a mais familiar das quais é a separação em África do Norte e em África ao Sul do Saara. Islâmica em religião e povoada largamente pelos árabes, a África do Norte está, a muitos respeitos, mais ligada ao Oriente do que à parte meridional do Continente, embora os árabes e o Islão tenham penetrado pro-

fundamente ao sul do deserto. Outra subdivisão que pode ser ùtilmente adotada separa a União da África do Sul dos seus vizinhos do norte, pela razão de que a União, a despeito da sua forte maioria africana, é a muitos respeitos um país predominantemente europeu.

A torta africana pode ser cortada de diferentes maneiras, se se adota como critério o *status* político. Embora a balança esteja òbviamente mudando, o grosso da população africana permanece sob a dominação colonial européia. Presentemente os Estados independentes da África têm, em números redondos, uma população total de 90 milhões, enquanto os povos dependentes, incluindo os da Algéria, somam 125 milhões. A balança penderia ainda mais em favor dos povos dependentes se os 10 milhões de negros da África do Sul fôssem a êles adicionados, sob o fundamento de que nem os africanos nem os asiáticos participam efetivamente da independência da União, retalhada pelo *apartheid*. Em todo o continente a Libéria é o único país que pode apresentar uma tradição ininterrupta de independência, em tôda a sua história, a despeito de, no passado, ter sido ocasionalmente considerada como um protetorado americano. As partes componentes da União estiveram, por período maior ou menor, sob o domínio britânico; o Egito estêve sob contrôle britânico por várias décadas, a partir de 1882; e a Etiópia estêve brevemente submetida ao fascismo italiano. Todavia, a lista dos Estados independentes tem-se expandido ràpidamente em anos recentes e hoje abrange nove países: Libéria, União da África do Sul, Egito, Etiópia, Líbia, Sudão, Marrocos, Tunisia e Gana. A antiga Somália aumentará a lista em 1960, quando se encerrará o decênio da tutela italiana. A independência da Nigéria provàvelmente virá na mesma época e Uganda talvez não fique muito atrás.

Um terceiro aspecto que distingue entre si os territórios africanos deriva dos regimes coloniais que lhes têm sido impostos. Por quanto tempo essas diferenças se perpetuarão no futuro não há como estimar-se, porém é evidente que décadas de dominação por britânicos ou franceses, belgas ou portuguêses, têm tido influência muito significativa na formação dos povos

africanos. O uso generalizado da língua do poder colonizador é o mais evidente sinal exterior do que se passa, porém a penetração cultural é muito mais profunda. Particularmente para as elites de educação ocidental, que são os herdeiros do poder imperial na África, ou que pretendem sê-lo, o impacto da cultura e das instituições dos colonizadores tem sido muito grande. Será preciso longo tempo para que as diferenças impostas aos povos africanos pelos podêres coloniais percam as suas características. Econômica e politicamente, do mesmo modo que culturalmente, estabeleceram-se laços que podem continuar a ser vistos como vantajosos, tanto para a antiga colônia como para o poder metropolitano.

Uma última e incômoda linha de distinção precisa ser acrescentada. Na maior parte da África os africanos têm títulos indiscutíveis ao Govêrno dos seus países, uma vez quebrado o laço colonial. Há umas poucas áreas, entretanto, em que o povoamento branco, ocasionalmente combinado com um substancial povoamento asiático, criou situações imensamente difíceis para o futuro. Estas dificuldades são mais visíveis nos dois extremos do continente. Na África do Sul os europeus, êles próprios infelizmente divididos entre *afrikaners* e descendentes de britânicos, têm conseguido manter uma indisputada supremacia, embora somem apenas 3 numa população total de 14 milhões. No Norte, a Algéria apresenta o problema mais grave, com a sua população européia de um milhão e duzentos mil num total de 10 milhões. No vizinho Marrocos e na Tunísia há também corpos consideráveis de *colonos*, cuja sorte futura está sendo tentada com os novos regimes independentes.

No resto da África os territórios britânicos que prenunciam as complicações mais sérias são o Quénia e as duas Rodésias. O contingente branco do Quénia — apenas 46 000 num oceano africano de 6 milhões — constitui proporção muito menor da população total do que a dos europeus na Rodésia do Sul e jamais conseguiu o mesmo domínio sôbre o país, mas os problemas do Quénia são agravados pelo monopólio branco das terras cobiçadas dos *Highlands* e pela presença de uma minoria indiana de 137 000. O número substancial de europeus no

Congo Belga e nas duas Federações francesas da África Ocidental e Equatorial é em larga parte de caráter transitório, disso parecendo que não apresenta ameaça tão séria quanto o dos colonizadores brancos em outras partes do continente. A população européia relativamente numerosa das colônias portuguêsas, particularmente em Angola, pode, a longo têrmo, causar dificuldades que ainda não são aparentes devido à falta de desenvolvimento dos africanos e à sua conseqüente aquiescência política.

Enquanto o colonialismo foi aceito como fato natural, o povoamento branco pôde ser aceito como um acompanhamento natural. Na verdade, a colonização, em seu antigo significado, era defendida como um instrumento essencial na grande tarefa de levar a civilização aos africanos, embora a experiência sugira que, atualmente, a presença dos colonizadores brancos tem muitas vêzes servido mais para criar obstáculos ao avanço dos povos colonizados do que para encorajar êste avanço. Como autodefesa êles têm evitado que o africano se eleve até ao ponto em que lhes possa ameaçar a supremacia. Como outros segmentos da humanidade, os colonizadores têm-se inclinado a concentrar-se em seu próprio interêsse, e uma parte significativa dêste interêsse tem sido identificada com a necessidade de manter-se um amplo suprimento de trabalho africano barato e acessível.

A situação muda dràsticamente quando o anticolonialismo aparece e os africanos começam a falar por si próprios. A Costa do Ouro, o Sudão, e outros países inteiramente africanos, puderam marchar para a independência sem agitar profundamente as questões raciais. Entretanto, em territórios onde os europeus estabelecidos — com violação de todos os preceitos democráticos, embora não do equilíbrio existente do poder econômico e social — reivindicam a predominância política e econômica, torna-se provável que da ruptura dos vínculos coloniais decorram conseqüências revolucionárias. Em tais circunstâncias, como se tornou claro no caso da Federação Central Africana, os africanos preferem permanecer sob a tutela do *Colonial Office*, até terem a segurança de que o poder virá para êles, e não

para a pequena e suspeita minoria de colonos brancos. Quando os europeus comandam, como na Rodésia do Sul, deve haver uma expectativa de distúrbios, à medida que os *slogans* de nacionalismo e govêrno da maioria ganham terreno no meio de milhões de africanos. Uma larga dominação pela minoria branca está dentro de um círculo de grande improbabilidade. Mudar para o outro extremo de um nacionalismo africano que procura firmar-se pela expropriação e expulsão dos europeus, segundo o modêlo indonésio, levaria a conseqüências penosas para todos os interessados.

III

A palavra mágica do dia é associação, mas êste têrmo pode comportar uma multidão de interpretações divergentes. As estimativas das partes associadas, quanto à sua apropriada participação na nova comunidade, decerto diferem amplamente e talvez mesmo catastròficamente. Boa vontade, paciência e moderação, em quantidades desejadas, mas não realìsticamente esperadas, serão requeridas para tornar possível uma transição pacífica da supremacia da minoria branca para a supremacia dos africanos ainda afastados do comando econômico de seus próprios países. Para os europeus locais a mudança da condição de senhores de tudo quanto superintendem (sujeitos talvez ao contrôle de uma remota repartição colonial) para a posição de minoria tolerada, num país que podia ter sido seu lar por várias gerações, deve ser na melhor hipótese uma situação penosa e, com tôda a probabilidade, uma situação precária.

Embora haja entre elas muitos "brancos pobres", as comunidades européias são oásis de prosperidade num deserto de pobreza africana. A África é pobre, a sua economia é acanhada, muitos dos seus padrões sociais são ainda primitivos, o seu povo é analfabeto. São estas as condições básicas do seu passado e do seu presente. O trágico ciclo de pobreza repete-se interminàvelmente: a desnutrição, as doenças, a falta de facilidades sanitárias e médicas, as técnicas inadequadas, a falta de capital

e uma economia baseada ou numa baixa produção de subsistência, ou em indústrias de exportação das quais os africanos auferem magros salários. Três quartos da população vivem da agricultura — a mais alta proporção em qualquer dos continentes, embora a Ásia, com 70 por cento, ocupe um aproximado segundo lugar. A sua produtividade agrícola, entretanto, é a mais baixa de todos os continentes, quer se considere a produção *per capita*, quer por hectare. O seu solo é muitas vêzes estéril e, com umas poucas exceções, como a do cacau em Gana, os setores florescentes da sua economia são controlados por estrangeiros. A mineração, o beneficiamento e a manufatura estão, para propósitos práticos, inteiramente em mão de estrangeiros, com o grosso da sua produção destinado à exportação, para suprir necessidades de economias mais ricas e mais diversificadas. Embora, no Congo Belga, os africanos estejam subindo firmemente na hierarquia econômica, a contribuição africana essencial, sem falar nos recursos da terra, é a mera fôrça do trabalho.

É aos europeus que os africanos devem a sua apresentação no mundo moderno, mesmo através da pequena proporção de riqueza material que até agora êles puderam produzir. Por consideráveis que sejam os recursos básicos do continente e a capacidade, existente ou potencial, dos seus habitantes, para os propósitos atuais o capital africano, o talento empresarial e a mão-de-obra especializada, permanecem inadequados para a tarefa de levar a têrmo efetivos programas de desenvolvimento. Êstes sòmente podem ser concretizados com uma substancial contribuição de auxílio do exterior, dentro ou fora da estrutura colonial.

A grande distância existente entre as sociedades desenvolvidas do Ocidente e as sociedades atrasadas da África torna evidentes as deficiências dos podêres imperiais para colocarem os seus domínios africanos mesmo numa distante aproximação dos *standards* correntes nos centros imperiais. No período da dominação colonial, os governos e os colonizadores europeus podem talvez ser creditados pela iniciativa de algumas fundações essenciais para o avanço econômico e social da África, porém, a massa do povo está ainda no estágio inicial da tran-

sição para a Idade Moderna. As receitas governamentais, com que muito desta transição deve ser financiada, permanecem quase por tôda a parte em um nível desanimadoramente baixo. No campo educacional, ainda em 1950, de 80 a 90 por cento da população adulta da maioria dos territórios africanos era iletrada, embora a percentagem decresça para 55-60 por cento na União da África do Sul, e para 60-65 por cento no Congo Belga. A moral que Chester Bowles extraía desta infeliz história de pobreza e atraso é que para o africano "... a equação política torna-se simples: o homem branco manda, o homem negro obedece. Em conseqüência, o homem branco é rico enquanto o homem negro é pobre. Uma situação revolucionária mais ominosa é difícil de imaginar."

IV

Nos têrmos dessa equação, os movimentos políticos africanos e a ação política têm sido até aqui surpreendentemente suaves e moderados. Naturalmente as exceções acorrem imediatamente ao nosso espírito, e delas as amostras mais recentes seriam o levante Mau Mau no Quênia, a guerra declarada e o terrorismo na Algéria e, em escala menor, os distúrbios e as repressões no Camarão francês. A tendência generalizada tem sido a de movimentos bem organizados e popularmente bem apoiados, visando ao fim do colonialismo. Uma vez ultrapassada a fase inicial da pacificação, seguia-se usualmente um longo período de tranqüilidade, quebrado apenas por alguma desordem local e sem conseqüências, que freqüentemente recebia inspiração em líderes ou em temas religiosos. O mais significativo, e por fim irrespondível, desafio ao poder colonial, apareceu com a emergência de movimentos nacionalistas modernos e ousados, sob a liderança da nova elite de educação ocidental. Êstes homens falavam a linguagem do Ocidente e apresentavam as suas reivindicações em têrmos familiares à experiência e à filosofia ocidentais. Dada a fôrça do movimento anticolonialista em todo o mundo,

é difícil acreditar-se que o sistema colonial se possa perpetuar em qualquer ponto do continente.

Os territórios que até agora têm conhecido o mais fraco ativismo político são os vinculados à Espanha e Portugal, os quais certamente não podem ser identificados como os territórios cujos habitantes tenham recebido a maior medida de liberdade, de progresso e de bem-estar. A sua calma continuada parece dever-se menos ao sucesso das autoridades coloniais em suprimir a rebeldia ou em assimilar os elementos em ascensão, do que à sua omissão em estimular o desenvolvimento econômico e social, que por tôda a parte abre caminho ao nacionalismo. Até muito recentemente o Congo Belga, a despeito da ruptura da sociedade tradicional determinada pela dominação econômica, tinha estado quase inteiramente livre de agitação política, porém está surgindo uma nova liderança entre os congoleses que adquiriram uma educação ocidental de grau superior. A política belga tem deliberadamente recusado expressão política a todos os elementos da população do Congo, inclusive aos belgas, sob o argumento de que alguma forma razoável de classe média deve ser criada a fim de assegurar salvaguarda contra a dominação de uma insignificante minoria de brancos ou de congoleses educados. Conscientes das novas fôrças que a sua política dinâmica tem despertado, as autoridades belgas enfrentam agora a necessidade de um extensivo e franco paternalismo, combinado com a expansão econômica em larga escala, que até agora têm praticado.

São os britânicos e franceses que, em sua diferente maneira, têm dado a maior dose de liberdade política em suas dependências, têm tornado a educação superior possível para o maior número de africanos, e que, em conseqüência, se têm confrontado com os mais urgentes clamores por igualdade e liberdade. Desde a Segunda Guerra Mundial estas potências têm dado forma a um novo estilo de colonialismo, que pode ser honestamente caracterizado como destinado a permitir o avanço dos povos dependentes. Sòmente em áreas de povoamento branco — Argélia, Quénia, as Rodésias — se verifica um recuo nessa política. No caso dos britânicos, a nova orientação implica em progresso no sentido da independência completa, da espécie que

Gana já conquistou e que a Nigéria, Uganda, Tanganhica e outros territórios, devem conquistar em futuro não distante. Se a Grã-Bretanha espera que a independência não excluirá a participação na *Commonwealth*, a possibilidade de renunciar tanto ao colonialismo quanto à *Commonwealt* permanece válida.

A França, achando sempre difícil afastar-se da sua tradicional política de assimilação e centralização, não chegou à aceitação geral da independência, embora a tivesse concedido, de forma súbita e completa, à Tunísia e ao Marrocos. Entretanto, ela tem ido muito além do espírito da conferência colonial de Brazzaville, em 1944, onde se estabeleceu que: "os propósitos do trabalho de civilização, adotados pela França nas colônias, excluem qualquer idéia de autonomia, qualquer possibilidade de evolução fora do bloco francês do Império; a possibilidade da instituição, mesmo em futuro remoto, do autogovêrno nas colônias, deve ser afastada."

Em uma série de reformas, muito tem sido concedido, de fato, no caminho do *self-government*, de tal sorte que se pode indagar se o velho conceito de uma França una e indivisível, abrangendo a França ultramarina, pode resistir à nova tendência. A mais recente concessão deu-se claramente no sentido de uma federação livremente estabelecida por unidades políticas iguais em *status* e capazes de negociar em seus próprios têrmos. Se a França puder aceitar a idéia de um federalismo integral, muito poderá ser salvo da onda nacionalista que está varrendo a África; se ela não o fizer, a alternativa da independência completa, segundo o modêlo da Indochina, provàvelmente terá prioridade para africanos que não aceitam mais a subordinação.

Algo paradoxalmente, o repúdio do colonialismo surge quando as potências coloniais começam a perder as suas nódoas e quando o seu bom nome começa a ser reabilitado. Alguns dos povos que recentemente acederam à independência têm descoberto, talvez com alguma surprêsa, que têm dívidas significativas para com o poder imperial de que se emanciparam. O estabelecimento de uma constituição democrática, a criação de um moderno sistema administrativo, inclusive o treinamento de um corpo de funcionários civis, e a instalação de um judiciário imparcial

e experimentado, avultam na lista dos benefícios políticos. Através de coisas como estas, que êles poderíam multiplicar em outras esferas, existe a descoberta de que, com o correr do tempo, se estabeleceram laços culturais que tornariam difícil e irreal a mera condenação das relações pré-existentes. Quando os povos se separam com ódio e efusão de sangue, êsses laços podem ser quebrados, embora com sofrimento; quando a separação se dá por forma convencionada e amigável, as amizades e a cultura comum subsistem como ponte sôbre o fôsso da separação.

Um segundo fator a abrandar a má reputação do colonialismo é a comparação freqüentemente feita entre países que tiveram uma experiência intensiva de govêrno colonial ocidental e outras áreas subdesenvolvidas, que pouco ou nada tiveram daquela experiência. Os pressupostos básicos das primeiras teorias, liberais ou esquerdistas, sôbre o imperialismo, tornam inevitável a conclusão de que os países livres deviam estar mais adiantados do que as colônias que, por definição, suportaram o jugo imperial. Muitos fatos testemunham em sentido contrário, e êstes fatos não são reconhecidos apenas pelas potências coloniais, o que traria uma natural suspeição.

V

Outro ingrediente que entra nos movimentos politicos que vêm proliferando na África, a partir da Segunda Guerra Mundial, é indubitàvelmente o anticolonialismo. É mais difícil determinar em que extensão êsses movimentos corporificam também os aspectos mais positivos do nacionalismo. Estão os líderes que se inculcam de nacionalistas habilitados a falar em nome de povos que de fato tenham alcançado uma substancial medida de solidariedade nacional? Sob dois aspectos principais isso pode ser pôsto em dúvida.

Na África, como na Ásia, a liderança que tem aparecido está largamente separada, tanto pela sua origem como pelos seus propósitos, da massa do povo e particularmente dos camponeses.

Embora o fermento da transformação esteja por tôda a parte ativo, em maior ou menor grau, a gente do campo permanece apenas distantemente atenta ao grande mundo que está além dos seus horizontes, e se aferra fortemente aos velhos modos de vida estabelecidos. Os novos elementos, por outro lado, que romperam dràsticamente com os velhos, estabeleceram um alto grau de familiaridade com o Ocidente e, quer literalmente quer figuradamente, como que falam numa língua estrangeira. Os seus propósitos e fórmulas de pensamento foram em boa parte modelados em seus contactos com a Europa ou com os Estados Unidos, enquanto as massas têm crescido dentro da estrutura da velha sociedade, que os acompanha mesmo nos grandes centros urbanos que vão surgindo em tantos pontos da África.

Muitas vêzes, para surprêsa do administrador colonial, o povo empresta adesão cada vez maior à nova elite, que não mais alega agravos particulares, porém contesta bàsicamente a legitimidade de todo o sistema colonial e ridiculariza as pretensões dos funcionários expatriados de serem representantes reais dos interêsses do povo. A união de fôrças entre a massa e os líderes, que tem sido obtida na luta pela libertação do domínio estrangeiro, não pode ocultar o fato de que existe uma imensa separação entre o povo em geral e a elite de educação e muitas vêzes de orientação ocidental. Nas condições africanas uma forma característica dêsse fato é a oposição entre os chefes, como governantes tradicionais, e os jovens que surgem como advogados de uma nova ordem. Que as fôrças representativas desta nova vontade vencerão afinal parece altamente plausível, mas poderá haver conflitos ásperos dentro das sociedades africanas, à medida que elas se encaminham para uma nova e independente situação. Presentemente não há meios de estimar o que resultará da combinação da corrente tradicional com as idéias de inspiração ocidental que se vão impondo em diferentes partes do continente.

O segundo problema diz respeito diretamente ao futuro político da África. Os nacionalistas estão-se levantando em muitos pontos: o que resta indagar é se as nações respectivas já têm existência. É tentador sugerir que nas outras partes do

mundo as nações precederam aos nacionalistas, que surgiram para defender a sua causa, enquanto na África os nacionalistas fizeram o seu vigoroso aparecimento antes de que as nações sejam mais do que uma frase da imaginação oratória.

É na África ao Sul do Saara que se encontra a maior discrepância entre as pretensões dos que pleiteiam as prerrogativas de arautos das suas nações e a realidade social que está por trás dêles. Porque a maioria dos povos da África tem consciência muito limitada da coesão social. Mesmo tendo havido alguns expressivos impérios nativos, o sentido real do grupo que forma uma comunidade normalmente não tem tido maior expansão. Por tôda a África o govêrno europeu tem sido demasiado breve para tornar possível a espécie de criação colonial de nações que teve lugar nas Filipinas, na Indonésia e talvez mesmo na Índia.

A realidade social da África tem sido, e largamente continua a ser, de natureza tribal, dividindo o continente numa multiplicidade de comunidades distintas e muitas vêzes hostis, separadas umas das outras pela língua, pelos costumes, pela estrutura. Assim como as línguas e as castas ainda têm grande significação política na Índia, as condições tribais, que muitos consideravam anacrônicas, têm ressurgido na África, dentro das novas instituições e partidos políticos. Sem dúvida o sistema britânico de govêrno indireto tem mantido as divisões tribais, que o sistema francês, mais centralizado, tem trabalhado para atenuar, porém, o tribalismo está tão profundamente enraizado na tradição africana que em nenhuma parte pode ser negligenciado.

Uma vez que a história da África, em muitos aspectos, tem sido tão diferente da das outras partes do mundo, é concebível que o continente venha a estabelecer outro fundamento para os seus sistemas políticos, em lugar do nacionalismo que tem dominado em outras áreas. É mais provável, entretanto, que as nações africanas, retardadas em seu desenvolvimento, invertam o curso costumeiro, para acompanhar o movimento dos líderes urbanos ocidentalizados, que prematuramente proclamaram a sua existência. No primeiro tempo as batalhas políticas serão tra-

vadas, como até aqui tem acontecido, dentro dos limites das diversas colônias, porém, há boas razões para presumir que o mapa político do continente ainda apresenta grandes elementos de incerteza. Que forma precisa tomarão os Estados africanos pode ser matéria de pouca importância para os estadistas americanos, mas se uma instabilidade séria e uma situação talvez revolucionária marcarem a chegada da África à maturidade, os Estados Unidos não podem ter reais esperanças de permanecer indiferentes às agitações africanas, nestes dias de envolvimento global. Nem será de muita utilidade qualquer fórmula fácil de apoio a aspirações nacionais, porque pode ser a própria identidade da nação que esteja em disputa, e talvez entrem na batalha os que vêem o interêsse nacional básico menos na direção modernista do que na tradicionalista.

VI

Qualquer que seja o rumo dos acontecimentos na África, se o autogovêrno vier com pressa ou com vagar, uma imensa tarefa a executar é a do desenvolvimento social e econômico. Nas áreas coloniais isso tem sido da quase exclusiva responsabilidade dos podêres imperiais, que podem alegar, com alguma legitimidade, que a assistência técnica e os programas de auxílio não são coisa nova debaixo do sol e têm sido uma prática regular do colonialismo. Todavia, uma falha fundamental reside no fato de que uma grande parte do desenvolvimento promovido tem sido concentrada na criação de indústrias de exportação, para atender à procura de mercados externos, com atenção apenas incidental ao bem-estar dos africanos ou ao fortalecimento da economia africana. Desde o fim da Segunda Guerra Mundial tem havido um reexame significativo da responsabilidade das potências imperiais para com as suas dependências coloniais. Esta mudança dos tempos está claramente refletida no desenvolvimento planificado que foi iniciado sob as leis britânicas de Desenvolvimento e Previdência Colonial, o Fundo de Investimentos para o Desenvolvimento Econômico e Social da França

Ultramarina, e o Plano Decenal de Desenvolvimento para o Congo Belga. Em todos êles se reconhece que a África ainda exige uma soma muito grande de investimentos não diretamente reprodutivos, a fim de estabelecer as fundações de tôda a sorte. inclusive de educação, saúde e medidas de assistência social, sôbre as quais se possa construir uma viável e coerente estrutura econômica. Por distantes que estejam das necessidades africanas, êles representam um comêço de grande importância.

O papel americano no desenvolvimento da África tem sido muito limitado, quer medido em têrmos absolutos, quer, mais eloqüentemente, em relação às vastas somas devotadas à Europa e à Ásia. A razão da pouca atenção dada à África, òbviamente, não é porque as necessidades do continente sejam pequenas, e sim porque os Estados Unidos não podem agir livremente em territórios dependentes e devem trabalhar através das potências coloniais. É compreensível que estas tenham sido hesitantes em autorizar extensas atividades americanas em seus domínios coloniais; podendo-se ainda acrescentar que êles têm sido igualmente relutantes em encorajar operações do programa de assistência técnica das Nações Unidas.

Outras considerações têm entrado no esquecimento da África pelos Estados Unidos. Em têrmos crus, porém presumìvelmente válidos, poder-se-ia dizer que a África ainda não se tornou um perigo bastante agudo para comandar a atenção americana, num mundo onde as sirenes de alarma estão constantemente soando num lugar ou noutro.

Todos os indícios levam à presunção de que a dominação colonial será removida antes de que a tarefa do desenvolvimento esteja pròpriamente encaminhada, e certamente muito antes de que se tenha formado um ciclo auto-suficiente de desenvolvimento. O programa de auxílio americano para a Líbia, o Egito, a Libéria e a Etiópia, bem como os acordos firmados após a independência com o Marrocos, a Tunísia e Gana, indicam que à medida que o colonialismo recua a assistência americana aumenta. Entretanto, muito mais deverá ser feito do que até aqui tem sido contemplado, se os povos africanos devem atingir

no mundo a posição de igualdade que poderá mantê-los razoàvelmente estabilizados e em paz. Que parcela de responsabilidade assumirão os Estados Unidos para o pesado encargo do desenvolimento africano, e se êles devem ou não canalizar maior porção de seu auxílio através das Nações Unidas, são problemas para solução futura.

VII

Nas condições presentes um estimulante infalível para uma maior atenção americana para a África seria um incremento na atividade comunista. Até agora não existe prova segura de que o comunismo haja penetrado com sucesso em nenhuma parte do continente, a menos que seja no Egito. Seria tolice procurar um comunista debaixo de cada leito nacionalista — para ficar contra o colonialismo não é preciso visitar Moscou — mas seria igualmente tolo não reconhecer que nos leitos nacionalistas há espaço bastante para a acomodação dos comunistas. Um proletariado deserdado, muitas vêzes espremido em favelas vergonhosas e segregadas; uma crescente classe média de comerciantes, homens de pequenos negócios, professôres, empregados e profissionais; sociedades desorientadas que se movem do isolamento primitivo para a participação numa economia monetária e na anarquia das rivalidades políticas mundiais; os resquícios do colonialismo e Estados independentes levantados sôbre fundações vacilantes — são os elementos feitos sob medida para o comunismo. Sob condições tais como estas o inevitável apêlo comunista à África sòmente poderá ser neutralizado se, com o auxílio ocidental, os povos africanos vierem a perceber que as suas esperanças estão sendo satisfeitas no quadro das instituições democráticas e que o colonialismo não mais ameaça a autonomia das suas sociedades.

Existe ampla evidência do crescente interêsse soviético pela África, não havendo dúvida quanto ao intenso esfôrço comunista para dominar os povos africanos, à medida que êles emergem do colonialismo. A preocupação da propaganda comunista de colocar a etiquêta do colonialismo sôbre o Ocidente, enquanto a

União Soviética permanece como o campeão da liberdade, muitas vêzes encontra receptividade entre povos cujos ouvidos estão afinados para esta espécie de mensagem. A Hungria está muito longe e é européia; a Argélia, a África do Sul e a discriminação racial estão ao alcance da mão e do imediato interêsse africano. Aos estudantes africanos, nos países ocidentais, os comunistas oferecem um apoio simpático e apresentam uma doutrina, inclusive a vinculação feita por Lênine entre imperialismo e capitalismo, que tem a feição persuasiva de explicar-lhes os males e responder-lhes às necessidades. Particularmente para aquêles que são vítimas da discriminação no estrangeiro, tanto a doutrina marxista como a organização partidária dos comunistas são muitas vêzes marcas distintivas da sua experiência ocidental, como o Primeiro Ministro Nkrumah, de Gana, testemunha em sua autobiografia.

Um golpe comunista em qualquer país africano seria uma perigosa abertura para a entrada num continente que tem sido até aqui mantido como reserva inviolável do mundo livre — embora para muitos asiáticos e africanos falar de mundo livre e de um continente colonial, num mesmo sôpro, é uma absurda contradição em têrmos. É grande o interêsse do Ocidente e dos Estados Unidos pela África. Negativamente, a primeira preocupação é assegurar que o bloco comunista não consiga o prestígio nem as vantagens materiais que decorreriam da inclusão, em seu campo, de tôda a África ou de uma parte substancial desta. Estratègicamente, a importância vital da África do Norte para a Europa foi demonstrada na Segunda Guerra Mundial, e Dacar, oferecendo o comando potencial sôbre as linhas de navegação do Atlântico Sul, lança-se como o ponto mais próximo para uma invasão do hemisfério ocidental. De maneira mais geral, numa época em que a defesa em profundidade se tornou essencial, a península da Europa ficará muito mais exposta se não puder contar com o grande espaço que a África lhe abre.

Ao mesmo tempo que a África oferece espaço estratégico à Europa Ocidental, oferece um não menos vital espaço econômico. O conceito de uma Euráfrica ligando permanentemente os dois continentes tão diversos, provàvelmente, atrairá crescente atenção européia, a menos que os africanos desde logo a rejeitem

pelo receio de uma recrudescência do colonialismo sob novo disfarce. A uma Europa superpovoada a África traz a promessa de uma fronteira ainda suscetível de grande expansão como mercado e como fonte de matérias-primas, além de um quase inexplorado potencial industrial. As suas riquezas em minerais estratégicos e outros são impressionantes. Como as reservas minerais da América declinam e as suas indústrias pedem quantidades cada vez maiores de matérias-primas, a dependência em relação à África aumenta constantemente, porém, é, provàvelmente, de menor conseqüência para os Estados Unidos assegurarem o seu próprio acesso às fontes africanas do que garantirem que seus aliados europeus não sejam privados delas. Os Estados Unidos não podem deixar de estar profundamente empenhados em negar ao bloco comunista o ingresso na África, e em manter abertas as linhas entre esta e a Europa.

Considerações econômicas e estratégicas são parte importante do interêsse americano pela África, porém, estão longe de representar todo êsse interêsse. Outra maior esfera de contacto entre africanos e americanos é o impressionante trabalho missionário empreendido pelas igrejas americanas, com notáveis resultados não sòmente no impacto religioso direto como também em educação e assistência médica.

O desenvolvimento da atividade missionária americana na África tem sido acompanhado de um significativo movimento inverso de pessoas: o aparecimento neste país de africanos em número cada vez maior. Alguns dêstes são visitantes oficiais, aqui para um ou outro propósito, inclusive reuniões das Nações Unidas, porém, na realidade, o grupo mais importante é o dos estudantes africanos que vêm completar a educação superior. Êstes são os homens que provàvelmente figurarão entre os líderes da nova África, quando retornarem, e o efeito que a experiência americana tiver sôbre êles pode ser de conseqüência decisiva para as atitudes que adotarão em relação ao desenvolvimento de seus países e em relação ao mundo em geral.

Elemento distintivo nas relações entre os Estados Unidos e a África é trazido pelos vinte milhões de negros americanos.

Embora tenham êstes decidido de há muito que o seu objetivo é a igualdade com todos os outros americanos, sem qualquer forma de separatismo, os negros americanos inevitàvelmente observam o desenvolvimento da África com um vivo e indisfarçado interêsse, que é fortemente refletido na imprensa e nos colégios negros. Mas os americanos devem também estar convictos de que a maneira por que os negros são tratados aqui tem grande influência para a estima ou desestima com que asiáticos e africanos encaram os Estados Unidos. Não pode haver dúvida de que, se temos de conquistar os africanos para a nossa idéia sôbre o mundo, será porque lidamos com êles como sêres humanos em seus próprios direitos, e não como instrumentos daquilo que êles estão inclinados a ver como nosso particular e de certo modo incompreensível desentendimento com Moscou e Pequim. Um nível de vida descente e em elevação, educação, auto-respeito, igualdade e liberdade — é de coisas como estas que se compõem as aspirações africanas; e tôdas elas são coisas que o comunismo promete com abundância.

VIII

Independentemente do problema doméstico de segregação e discriminação, o mais difícil e mais urgente problema que os Estados Unidos têm de enfrentar é o do colonialismo. Por todo o mundo um intenso interêsse é dedicado à posição que os Estados Unidos adotam quando, dentro ou fora das Nações Unidas, se manifestam sôbre questões que envolvem ou situações coloniais particulares, tais como a da Argélia ou da tutela sôbre Tanganhica, ou proposições mais gerais, como as da inclusão da autodeterminação na Convenção sôbre Direitos Humanos. Em futuro próximo, como na passada década, os Estados Unidos terão de responder ao apêlo para que tomem posição em questões como aquelas, porém as respostas raramente são simples ou fáceis de proferir.

O tradicional anticolonialismo americano tem indubitàvelmente perdido muito da sua primitiva firmeza, à medida que mula

a posição americana no mundo. Do apoio entusiástico da autodeterminação tem havido um desvio no sentido de lamentar-se que deva haver tanta turbulência. Os Estados Unidos ainda acham impossível voltar as costas aos povos que se levantam, porém, de tempos em tempos, dão a entender que desejam que êstes povos se comportem bem e não façam barulho.

As barreiras de um completo endôsso americano do anticolonialismo foram levantadas numa declaração básica da posição americana pelo Assistente do Secretário de Estado Byroade, em novembro de 1953. Apontando os perigos da prematura cessação dos vínculos coloniais, insistiu êle em que a independência deve ter fundações sólidas para ser durável, e em que ela não é uma panacéia nem necessàriamente um caminho para o objetivo do bem-estar individual. Porém as mais graves e mais constantes complicações surgem das nossas relações com as potências coloniais européias. Aqui o Assistente do Secretário foi franco "ao reconhecer nosso interêsse no fortalecimento e na estabilidade de certas nações européias... que provàvelmente representarão, por muitos anos, a maior fonte, fora da nossa própria, de poder defensivo do mundo. Nós não podemos esquecer cegamente o seu lado na questão colonial sem afetar a nossa própria segurança."

Em conjunto, os Estados Unidos conseguiram até recentemente permanecer afastados dos problemas políticos africanos, exceção feita para as suas relações algo ambíguas com a Libéria. O dilema que os Estados Unidos defrontam é um dilema verdadeiro. As considerações feitas pelo Sr. Byroade òbviamente não podem ser ignoradas. Presumindo-se que os Estados Unidos queiram estabilidade e segurança militar para a África, qualquer posição que êles tomarem oferece perigos. Recursos, indústrias e bases localizadas em países coloniais, em que grande parte da população é hostil e pode colaborar com o inimigo, são fundamentalmente inseguros; porém, podem os regimes nacionalistas sucessores, em Estados fracos e subdesenvolvidos, merecer confianças para manterem governos estáveis, defesas adequadas e economias produtivas, que continuem abertas ao Ocidente?

Deve haver cautela e vigilância para que as ações e as inações americanas não tenham conseqüências drásticas. Mas

a América não pode permitir-se o abandono dos seus tradicionais princípios de liberdade. O nosso apoio aos movimentos anticoloniais não nos trará necessàriamente aliados africanos, como a nossa recente experiência em Suez amplamente demonstrou; mas se os Estados Unidos preferem a neutralidade e olham noutra direção quando a África do Sul comprime a sua maioria africana, ou quando a dominação colonial européia é desafiada, podem êles esperar coisa melhor do que a neutralidade, quando tentarem colocar os povos da África ao lado do mundo livre? A África está para ser convencida de que a preocupação americana da liberdade envolve o homem negro tanto quanto o homem branco.

POLÍTICA INTERNACIONAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Georges D. Landau

O fluxo internacional de conhecimentos e técnicas relevantes para o desenvolvimento econômico dos países materialmente menos favorecidos, que ordinàriamente se designa por "assistência técnica", produz efeitos que ultrapassam de muito as fronteiras nacionais dos países recipientes de tal modalidade de cooperação técnica entre Governos. A natureza dêsses efeitos, contudo, e as suas implicações políticas, nem sempre são devidamente apreciadas nos debates sôbre a matéria. Nas páginas que se seguem procurar-se-á investigar os principais dentre êstes aspectos, que fazem da assistência técnica um instrumento ponderável da *Realpolitik*, do jôgo político internacional. Esquemàticamente, será o problema examinado a princípio do ponto de vista dos países "doadores" e em seguida sob o dos recipientes, distinguindo-se sempre três níveis de aplicação da ajuda técnica, segundo as instituições políticas que lhe servem de veículo, a saber: assistência bilateral, de um Govêrno a outro; assistência bilateral dentro de um quadro plurilateral, como sucede com o Plano de Colombo, e por fim a assistência pròpriamente multilateral, da qual é exemplo típico a da Organização das Nações Unidas (ONU).

É interessante conjeturar se a *politização* da assistência técnica pode, por si só, obstar o integral aproveitamento da ajuda fornecida dentro do processo de desenvolvimento econômico-social. Note-se que, nesta acepção, a assistência não é apenas *tecnológica*, isto é, intervém no processo de desenvolvimento

(entendido como crescimento econômico conjugado ao bem-estar social) como catalizador, de modo a possibilitar a absorção do fator capital, ao qual está associada. A prestação de assistência ténica é via de regra inspirada por motivações alheias à ideal colaboração para o desenvolvimento como objetivo autônomo; não obstante, não podem nem devem ser desprezados os benefícios incidentais dela decorrentes. Presumindo-se um programa racional de cooperação técnica como útil e necessário ao progresso das nações menos privilegiadas, é irrelevante apurar se o resultado favorável obtido pelo país recipiente decorre primária ou apenas secundàriamente da implementação de certos ditames políticos, que teriam beneficiado também, em maior ou menor grau, o país "doador". É, aliás, até certo ponto infundada a distinção que se faz entre países doadores e recipientes de assistência técnica, uma vez que implica em unilateralidade das vantagens auferidas, quando o que há é reciprocidade, por vêzes mascarada pelo que tem de intangível o lucro político percebido pelos países ditos doadores, em contraposição ao benefício material que cabe aos recipientes, e que é cuidadosamente apregoado por aquêles.

A norma que deve presidir ao balanço final das conseqüências de políticas empregando assistência técnica como uma das suas instrumentalidades é a do *egocentrismo nacional construtivo*, ou seja, da promoção esclarecida de interêsses convergentes. Visto que no mundo contemporâneo predomina a bipolarização do poder, da qual é corolário a perene rivalidade político-econômica de duas facções de superpotências e suas respectivas clientelas, torna-se òbvio que os blocos contendores se aproveitam de tôda oportunidade para lograr alcançar cada qual a sua meta política, e que por isso tanto maior será a ajuda econômica dispensada aos países necessitados dela quanto mais elevado fôr o grau de politização dessa assistência. É bem sintomático o fato de constituir a assistência técnica canalizada por organismos internacionais, de irreprochável neutralidade política, uma parcela mui pequena do total global, a maior parte do qual é reservada a transações entre Governos mediante determinados "preços" políticos. Não resta dúvida de que tal situação é obje-

tivamente indesejável, mas em um mundo que nada tem de utópico impõe-se uma adaptação à realidade concreta. É lícito concluir-se, em suma, que, em têrmos reais, o fenômeno da politização da cooperação técnica auxilia quantitativamente a promoção do desenvolvimento econômico geral; certas ressalvas qualitativas serão apreciadas mais adiante.

A decisão, tomada por um Estado econômicamente avançado, de pôr em prática um ou mais programas de auxílio técnico ao estrangeiro, é sobretudo um resultado político, em sentido lato. Não pode, entretanto, deixar de ser influenciado por numerosos fatôres, agrupáveis em motivações de ordem humanitária, econômica e de segurança geral, incluindo estas elementos diplomáticos assim como estratégicos.

II

Conquanto não sejam, em última análise, decisivas as motivações humanitárias, têm também a sua importância subsidiária, mormente para nações influenciadas por sentimentos religiosos e naquelas em que a opinião pública encontra eco nas esferas parlamentar e administrativa, resultando em certa generosidade governamental. De outro modo, como justificar, pragmàticamente, a manutenção, pela Noruega, de um centro de instrução pesqueira e de obras assistenciais na Índia Meridional, ou a construção de uma escola na Etiópia pelo Govêrno austríaco? São exemplos avulsos, é certo, mas que ilustram o senso humanitário, antes emotivo que calculista, revelado por segmentos importantes da opinião pública em alguns países. Parece plausível, ainda, que o Plano Marshall de auxílio à reconstrução econômica européia, além do seu caráter de triunfo político na guerra fria e das inegáveis vantagens econômicas, que proporcionou aos Estados Unidos, atendeu em parte aos impulsos genuìnamente filantrópicos do povo americano ao ser confrontado com a desolação da Europa no após-guerra.

Não significa isto, entretanto, que se deva reconhecer, como pretende Gunnar MYRDAL (*), a existência de um imperativo

(*) Em *An International Economy*. N. York: Harper & Bros., 1956.

de justiça social universal segundo o qual deveriam os países materialmente desenvolvidos repartir com os menos aquinhoados a sua prosperidade. Segundo o raciocínio daquele autor, deveria a assistência técnica desempenhar no plano internacional papel comparável ao exercido no âmbito doméstico pelos impostos, como equalizadores e redistribuidores da renda. De acôrdo com os adeptos de MYRDAL, principalmente os asiáticos, teria de haver um nivelamento dos padrões de vida em todo o mundo, nivelamento êste que forçosamente resultaria em abaixamento geral do padrão atual, dadas as precaríssimas condições de subsistência (agravadas por acelerado crescimento demográfico) em que vive a esmagadora maioria do gênero humano. Semelhante doutrina, pretendendo basear a prestação da cooperação técnica em princípios morais abstratos, de limitado valor em um cenário político onde sòmente se atribui valor às várias manifestações reais do poder, presta em verdade um desserviço à causa dos países subdesenvolvidos. Seria, demais, tècnicamente impossível estabelecer-se uma escala equitativa de rendas em relação às necessidades de cada país.

A esta teoria já é preferível a da "economização" do desarmamento, aventada pelo Premier Edgar FAURE na Conferência de Genebra em 1955. Segundo esta proposta, as grandes potências procederiam ao desarmamento coletivo, devendo a extraordinária economia resultante ser gradual e proporcionalmente investida em um fundo de desenvolvimento econômico, cujas quotas de participação serviriam de contrôle ao progresso da contribuição de cada país para o esfôrço de desarmamento. Entretanto, talvez por ser demasiado lógico e perfeito para uma conjuntura internacional eivada de ilogismos e paradoxos, não obteve êxito o plano francês. É portanto prematura qualquer formulação de princípios universais de justiça social; com efeito, a assistência técnica, longe de constituir um imperativo de solidariedade internacional, não passa de um instrumento pragmático da política da fôrça, apenas superficialmente colorido por um verniz humanitário.

Em antinomia à tese idealista de MYRDAL, há quem sustente outra, segundo a qual se pretende reconhecer às nações

econômicamente avançadas um direito imanente a promover o desenvolvimento das menos progressistas; tal concepção, que em pouco difere dos dogmas essenciais do colonialismo (de cujas raízes históricas deriva diretamente), não pode senão ser categòricamente refutada. Como observa o Professor Eugene STALEY (*), "é em princípio melhor que se deixe aos povos a gestão dos seus próprios negócios, ainda que os conduzam mal". Não existe dever algum de proporcionar, nem tampouco direito a impingir, qualquer modalidade de ajuda econômica a outros países, mas tão-sòmente uma positiva convergência de interêsses mútuos neste sentido. Seria portanto ocioso esperar-se, de parte dos países contemplados com vastos programas de cooperação técnica — como os do Sudoeste asiático — quaisquer sentimentos abstratos, quiçá anacrônicos, de gratidão.

III

No que tange à categoria de motivações de índole econômica para a prestação de assistência técnica por parte dos países materialmente avançados aos carecentes de capital, verifica-se que, em virtude da íntima correlação entre fatôres políticos e econômicos, está-se tratando aí da substância mesma da política internacional. Muito embora haja ainda quem sustente que o metabolismo econômico dos países industrializados se ressente de efeitos nocivos em conseqüência da prestação de assistência técnica, e conquanto cumpra admitir-se pelo menos a possibilidade de uma redução parcial dos rendimentos oriundos de certos setores da exportação nestes países ante o impacto de novas concorrências, é hoje matéria pacífica que, a longo prazo, a melhoria geral das rendas reais individuais em todo o mundo contribuiria de modo marcante para a prosperidade universal, substancialmente partilhada pelos países industrializados. Exemplo inequívoco dêste fato é o dos Estados Unidos, onde a grave e iminente depressão econômica de 1953 pôde ser mitigada

(*) V. *The Future of Underdeveloped Countries*. N. York: Harper & Bros., 1954, págs. 357-8.

graças à prosperidade da Europa Ocidental, a seu turno ocasionada pelas injeções vitais do Plano Marshall.

Neste capítulo de motivações econômicas nota-se por vêzes certa confusão semântica ao arrolarem os países exportadores de capital, sob a rubrica de assistência técnica, os investimentos de capital em regiões menos privilegiadas. Sem embargo da sua crucial e indisputável importância para o desenvolvimento destas regiões, tais investimentos, bem assim os empréstimos em moeda forte (ou seja, "filantropia a 3% ao ano", como os chamou o Professor VINER) (*) e outras espécies de cooperação econômica, como por exemplo a exportação maciça de excedentes agrícolas gravosos, constituem de fato empreendimentos sobremodo lucrativos, direta ou indiretamente, para os países industrializados, destarte corroborando a tese da reciprocidade de interêsses entre doadores e recipientes. Claro está que, a bem de semelhante reciprocidade, devem os países recipientes fiscalizar os setores nos quais se concentram tais investimentos, as repercussões sociais internas do dualismo conseqüente, a quota de retenção no país dos lucros de exploração, a sua capacidade de contribuir para a formação de economias externas, e a importância estratégica da exploração de certos produtos em determinadas regiões. Não faltam outras ilustrações: a experiência colhida por peritos enviados ao exterior em programas vários de assistência técnica redunda muitas vêzes em benefícios ao país de origem: cite-se, entre inúmeros outros, o caso do especialista agrônomo norte-americano que desenvolveu no Irã uma variedade de capim para pastagens que se revelou propícia ao gado de certas áreas dos Estados Unidos. Assim como na agricultura, também no campo da medicina preventiva e do saneamento: é claro que os progressos verificados nestes setores, na América Latina por exemplo, acarretam negócios crescentes para os fabricantes, principalmente norte-americanos, de maquinaria agrícola de inseticidas e fungicidas, do mesmo modo que a construção de melhores estradas propicia a importação de maior

(*) Jacob Viner, "America's aims and the progress of underdeveloped countries", em Bert F. Hoselitz (ed.), *The Progress of Underdeveloped Areas*. Chicago: The University of Chicago Press, 1952 — p. 181.

número de veículos e o maior consumo de combustíveis. Não fôra o relevante interêsse econômico, não teria por exemplo o Japão contribuído substancialmente para a progressiva industrialização da Ásia Meridional, por intermédio do Plano de Colombo.

Ante o fato, estatìsticamente comprovado, de que é muito mais intenso o comércio internacional entre países industrializados que entre êstes e os exportadores de produtos primários, é inegável que as nações caracterizadas pela base industrial das suas economias sòmente têm a lucrar com a progressiva elevação dos padrões de consumo nos países menos desenvolvidos e conseqüente ampliação dos mercados, conquanto já se possa prever uma reestruturação geral da especialização econômica internacional. Tal novo modêlo de interdependência poderia, a seu turno, favorecer o lançamento de alicerces seguros para uma positiva cooperação pacífica, desde que se não dilate ainda mais a larga brecha que hoje separa os níveis de vida predominantes nos países econômicamente desenvolvidos, dos reinantes naqueles que ainda não o são. Pode-se afirmar que, de um modo geral, a prestação de assistência para o desenvolvimento econômico equivale, para os exportadores de capital, à progressiva aquisição de uma apólice de seguro político internacional, de prêmio variável.

Se a interdependência é um objetivo de consecução desejável, faz-se mister notar, por outro lado, que a assistência técnica pode ser manipulada de modo a provocar também certa dependência econômica unilateral, por parte dos países exportadores de produtos primários com relação aos países seus fornecedores de bens de capital, incluindo notadamente equipamentos complementares, peças sobressalentes, capacidade técnica operacional etc.. Foi esta uma das táticas empregadas pela Alemanha em sua agressiva campanha de penetração de mercados durante o século XIX, e ao que parece as autoridades soviéticas estão enveredando pela mesma via. Diga-se de passagem que a ofensiva econômica do bloco sino-soviético nos países subdesenvolvidos, além de seu sentido de fortalecimento do comércio exterior dos países do bloco, e de acesso a suprimentos de matérias-primas inclusive

estratégicas, visa fins principalmente políticos. É significativa, entretanto, a forma por que procura colocar em função dos mercados do bloco os países exportadores de produtos primários cuja economia revolve em tôrno de um ou outro dêsses produtos, como por exemplo a Birmânia (arroz), o Egito (algodão), e outros.

IV

A expressão "razões de segurança" é tão ambígua quanto corriqueira no jargão oficial. Não obstante, é por sua latitude a que melhor sugere as decisivas motivações políticas que impelem alguns Estados a proporcionar a assistência técnica a outros. Um dos seus elementos mais constantes, embora secundário, é o fator prestígio nacional, comum tanto aos Estados fortes como aos menos poderosos. São conhecidos numerosos exemplos de pequenos países que procuram compensar a sua relativa pobreza ou debilidade política por meio de atitudes de repercussão assegurada no palco internacional. Tais manifestações podem assumir aspectos negativos ou positivos, traduzindo-se êstes freqüentemente por esquemas de cooperação técnica destinados em boa parte a fazer sentir a "presença" internacional da nação doadora. Um exemplo concreto é o de Israel, país crônicamente necessitado de *relações públicas*, e ativo participante dos programas de assistência técnica da ONU, além dos acordos bilaterais que para o mesmo fim mantém com Gana. Repare-se que o fator prestígio é um fenômeno complexo, por sua vez passível de outras influências, quer isoladamente, quer em forma híbrida; citem-se, a título de ilustração, os casos da Bélgica, da Suíça e do Japão, precìpuamente interessados em sua própria expansão comercial, e recorrendo à assistência técnica como admirável veículo de disseminação do seu respectivo prestígio tecnológico, ao passo que a Iugoslávia, por exemplo, parece antes inspirada pelo desejo de se apresentar aos países subdesenvolvidos como paladino socialista de sua causa comum. Na América Latina, em particular, o fator prestígio assume importância desproporcional em

relação ao seu efetivo valor político, sendo que os melindres dêle resultantes podem chegar a ameaçar a eficiência ideal dos programas de cooperação técnica da Organização dos Estados Americanos (OEA).

É lícito afirmar-se que, de um modo geral, a participação dos pequenos países em empreendimentos multilaterais da magnitude do EPTA (Programa Ampliado de Assistência Técnica das Nações Unidas) é em grande parte devida ao prestígio resultante da manutenção, em outros países, de alguns dos seus nacionais, trabalhando sob auspícios internacionais (por exemplo, um estatístico paquistanês na Libéria, um engenheiro libanês na Tanganhica, um perito postal colombiano no Paraguai), ou o treinamento de bolsistas estrangeiros em seus próprios territórios. Políticas tradicionais adotadas por grandes e médias potências, como o *"rayonnement culturel de la présence française"* ou a *"Hispanidad"* ibérica, são outras tantas projeções do respectivo prestígio nacional, expresso em têrmos de cooperação técnica encarada sob o ângulo cultural. Fato curioso é que vários organismos especializados internacionais empenham-se, por meio da execução de planos de assistência técnica, em accirada competição recíproca pelas simpatias dos países subdesenvolvidos, destarte inaugurando nova e paradoxal modalidade de política de prestígio, perigosamente próxima do conceito, aliás descabido, de soberania institucional. De acôrdo com esta tendência, passa a prestação de assistência técnica a converter-se em finalidade autônoma, ao invés de mero instrumento.

Quanto à guerra fria entre os blocos opostos de grandes potências, parece evidente o intuito de fazer da ajuda econômica aos países materialmente subdesenvolvidos uma valiosa arma de aliciamento psicológico destas áreas, pPolìticamente periféricas, para o foco da contenda. Assim, é inevitável o recurso a políticas de prestígio, reduzidas na prática a comparações bastante elementares entre dispares taxas de crescimento econômico, índices de desenvolvimento tecnológico etc., que exercem a sua insidiosa influência. Foi possìvelmente disto que cogitou o Professor Barraclough ao referir-se, em recente conferência, à transição atual do colonialismo, do plano político ao econômico. Em ver-

dade, as sedutoras e tantalizantes ofertas de cooperação econômica com que os blocos em litígio cortejam os países pobres — e de modo especial os declaradamente neutros na disputa Ocidente *versus* Oriente — a fim de os fazer ingressar em seus respectivos séquitos de dependentes, podem ocasionar efeitos contraproducentes, se encarados sob um prisma global objetivo, por eliminarem os pré-requisitos indispensáveis a um processo de desenvolvimento ordenado.

Paralelamente, conquanto exorbitando da esfera restrita da cooperação técnica, a ajuda militar em larga escala, à qual crêem fazerem jus mesmo os países recém-egressos do domínio colonial, como as novas repúblicas africanas, pode, à falta de uma infra-estrutura industrial correspondente, provocar um dualismo econômico-social sumamente pernicioso, e por assim dizer traumático, como ficou provado na Coréia, na Jordânia, na Síria e alhures. É também atribuível em grande parte aos vultosos fornecimentos de material bélico, que aumentam o prestígio das fôrças armadas, a série de golpes e pronunciamentos militares verificada em 1958 no Paquistão, na Birmânia, na Tailândia e recentemente no Iraque. Ante o duelo titânico em que são protagonistas os blocos de superpotências, não podem os países subdesenvolvidos senão assumir uma atitude passiva, pois nem sequer em foros internacionais como o das Nações Unidas lhes cabe, apesar da fôrça numérica, a primazia das iniciativas vitoriosas.

Observe-se que muitos dos projetos de assistência técnica do bloco soviétivo, por exemplo, destinam-se sobretudo a fins propagandísticos (parte da política de prestígio), visando antes progressos superficiais que mudanças profundas no *status quo;* como ilustrações, tomem-se o calçamento das ruas de Cabul no Afeganistão, a construção de um estádio esportivo em Rangum na Birmânia, o equipamento de um laboratório completo para pesquisas nucleares na Índia. Entretanto, como afirma o Professor CAIRNCROSS (*), o problema do desenvolvimento econômico não se limita apenas ao crescimento material, mas à

(*) A. K. CAIRNCROSS, "Economic developement and the West", em *The Three Banks Review* nº 36 (dezembro de 1957) — p. 6.

substituição de uma civilização por outra. É corolário da assistência técnica a absorção, ainda que imperceptível, de certas normas de vida do país "doador", sendo notável o exemplo histórico da radical ocidentalização do Japão, e em escala pouco mais modesta, o da *Turquia de Atatürk*. Sendo a *assistência* técnica um processo essencialmente educativo, esteado no "efeito de demonstração", tanto mais pronta será a adesão aos novos padrões de vida e técnicas inculcadas quanto maior fôr o valor atribuído a êsse efeito, valoração esta por sua vez diretamente correlacionada com o prestígio do "doador". Quando se verifica uma rejeição integral dêstes padrões, tanto dos inerentes à *Pax Americana* como dos derivados da *Pax Soviética*, o único recurso aberto aos países subdesenvolvidos é tentarem obter assistência de organismos internacionais. Cumpre reconhecer, todavia, que as disponibilidades financeiras dêstes são extremamente limitadas, não sendo tampouco de se prever qualquer ampliação substancial delas, tendo em vista o fato de que a sua distribuição não está condicionada a retribuições políticas.

Podem *estas assumir formas mais sutis que a simples* captação de simpatias externas e apoio ostensivo a uma ou outra corrente política. Por exemplo, é de modo geral infundado o receio de que os peritos empregados em programas bilaterais de cooperação técnica realizariam campanhas ativas de doutrinação e *catequese política nos países* assistidos. Em plano muito superior, pode em princípio a assistência técnica colimar a transformação da estrutura interna de poder dos países beneficiados, a fim de consolidar alinhamentos esporádicos em alianças permanentes com o país "doador" (provam-no, de modo cabal, os *já citados golpes* de Estado provocados por grupos militares.) Os fatos parecem demonstrar o limitado sucesso de semelhantes tentativas, isto no plano político, porquanto no econômico, como já ficou dito, os laços de dependência têm sido robustecidos. Visto que o desenvolvimento econômico não está intrìnsecamente vinculado a nenhuma ideologia política, podendo ser levado a cabo por qualquer forma de govêrno (desde que conte com um bom aparelho administrativo), buscar-se-ia debalde, no mundo

hodierno, um país deslocado de uma a outra das órbitas de influência existentes por obra exclusiva do impacto político da assistência técnica. Os Estados Unidos, por exemplo, prestam ajuda econômica à Índia socialista, à Espanha fascista, à Iugoslávia comunista e à autocrática Arábia Saudita, sem que se tenham por isso verificado quaisquer "conversões".

Confirmando, porém, o interêsse político da conquista pacífica de certos países para esferas de influência por meio de auxílios econômicos, merece realce o fato de que a disputa é mais intensa em tôrno dos países ditos neutros, cuja ambivalência lhes vale a ajuda de ambas as facções. Neste contexto, cabe mencionar a verdadeira chantagem política praticada pela URSS com referência à Iugoslávia, alternadamente cumulada de créditos ou abandonada a reais agruras financeiras, segundo as barométricas oscilações dos entendimentos entre Tito e Khruschev acêrca da controversa questão húngara.

Vale recordar, a propósito, a hipótese recentemente levantada por Sir Robert Jackson (*), no sentido de que a absorção dos países da Europa Oriental pela União Soviética pelo menos não teria sido tão integral e rápida não fôra a suspensão, em 1947, do auxílio de emergência que àqueles países era fornecido, sob auspícios internacionais, pela UNRRA. Conquanto se deva concordar com o economista birmanês MYINT (**), que meras "calorias não detêm o comunismo", parece plausível a hipótese suscitada, que entretanto, negativamente, viria provar apenas que a *ausência* de ajuda econômica possibilitou a formação de um vácuo crítico do qual se aproveitou a Rússia, sem contudo lançar luz sôbre a atuação positiva da cooperação técnica.

Ainda no que concerne às razões de segurança geral capazes de motivar os Governos de grandes potências a estender assistência aos países menos adiantados, figura uma que, embora extremamente difícil de se provar, desempenha não obstante

---

(*) Comdr. Sir Robert Jackson, "An International Development Authority", em *Foreign Affairs*, vol. 37 nº 1 (outubro de 1958) — p. 66.

(**) Hla Myint, "An interpretation of economic backwardness", em *Oxford Economic Papers* (New Series) vol 6 nº 2 (junho de 1954) — p. 152.

função estratégica assaz relevante: trata-se da utilidade potencial do conhecimento pormenorizado de certos aspectos vitais dos países assistidos, conhecimento êste obtido, não raro inconscientemente, pelos peritos visitantes. Basta recordar que, durante a Segunda Guerra Mundial, pôde a Bélgica ser tão prontamente invadida pelos exércitos alemães graças em parte à familiaridade dos invasores com o terreno, e em particular com certas obras públicas da maior importância tática, como o Canal Albert — em cuja construção haviam colaborado, no período de entre-guerras, técnicos alemães. Levantamentos geológicos e aerofotogramétricos, rêdes de comunicações, dragagens e instalações portuárias, centros industriais e tantos outros empreendimentos ligados ao desenvolvimento econômico em que participam ativamente especialistas estrangeiros, são objeto de vários acordos bilaterais para a prestação de assistência técnica. Ademais, tais iniciativas se enquadram no âmbito da cooperação prevista em pactos multilaterais de segurança regional, ou ainda nos tratados diretos de compra e escambo (como por exemplo o concluído entre satélites soviéticos e a República Árabe Unida), segundo os quais os fundos de origem externa apropriados para fins bélicos implìcitamente libertam outros recursos internos para a realização de obras de desenvolvimento.

Demonstrada assim a importância dos fatôres de segurança entre os determinantes políticos dos programas bilaterais de assistência técnica, convém recordar que a preocupação máxima, para o mundo não comunista, é ainda a gradual eliminação da própria pecha do subdesenvolvimento, a fim de que se não transforme em uma segunda espada de Damocles, instàvelmente equilibrada acima do corpo bicéfalo da civilização e do capitalismo ocidental. Daí, no âmbito continental, a oportunidade da Operação Pan-Americana. Para o bloco comunista, o objetivo precípuo, do ponto de vista da segurança, é o de encontrar receptividade favorável às suas doutrinas, de maneira a poir o tênue fio pelo qual está suspensa a espada — assim, pode a cooperação econômica do bloco sino-soviético constituir verdadeiro "presente de gregos".

V

A seleção de canais para a transmissão de assistência técnica é determinada pelos rumos variáveis, no tempo e no espaço, da política internacional. Por margem considerável, a maior parte da cooperação proporcionada o é por via bilateral, notadamente por meio dos vastos programas de desenvolvimento colonial, mantidos com particular intensidade desde o após-guerra, pela França e Grã-Bretanha, ao lado de empreendimentos mais limitados realizados por êstes países em outras áreas subdesenvolvidas do globo. Proporcionalmente à sua capacidade, os programas europeus, especialmente o francês, excedem de muito o dos Estados Unidos, iniciado com o Plano Marshall e subseqüentemente estendido a todo o mundo não comunista. Desde 1954 tem o bloco sino-soviético executado os seus próprios programas oficiais de assistência técnica, e em escala menor também a República Federal da Alemanha, o Japão, a Itália, a Suiça, a Noruega, os Países-Baixos. O Brasil fornece assistência direta a tôda a América Latina, e em particular ao Paraguai e à Bolívia. Todos os países citados, contudo, participam também de esquemas multilaterais, em razão dos diferentes objetivos políticos envolvidos. Em sumária análise comparativa das vantagens políticas decorrentes respectivamente de planos bi e plurilaterais, destacam-se os seguintes:

Em princípio, a assistência bilateral permite à potência "doadora" negociar politicamente a partir de uma posição de fôrça, recompensando ou penalizando o país recipiente em escala variável segundo a medida da sua docilidade. Entretanto, pode suceder o inverso do objetivo visado, isto é, serem as condições políticas inaceitáveis pelo Estado recipiente, que passa então a integrar a corrente neutralista; foi o que aconteceu com a Birmânia, e, parcialmente, com a Indonésia, que rejeitaram a ajuda econômica dos Estados Unidos por motivo das concessões político-estratégicas em que implicaria — note-se que, após a sua recusa, ambos os países foram prontamente assediados com atraentes ofertas pelo bloco soviético. É claro que, para os

blocos rivais de "doadores", eclipsam-se mùtuamente os benefícios políticos pela aceitação de auxílio de ambas as facções, devendo porém ser o mesmo continuado por fatôres de natureza negativa. Além da Indonésia e da Birmânia, é o que ocorre no Afeganistão, no Camboja, e especialmente na Índia, havendo indicações de que a lista será em breve acrescida. Resulta daí que o poder de negociação dos países recipientes virtualmente aumenta em proporção inversa ao dos "doadores", enfraquecidos pela competição a ponto de estarem quase impedidos de retirar a curto prazo o seu apoio econômico, salvo em exceções drásticas como a já aludida entre Rússia e Iugoslávia, e a da reprêsa de Assuã no Egito, em que o bloco sino-soviético substituiu os créditos norte-americanos, já que não podiam os Estados Unidos consentir em referendar a agressiva política anti-ocidental da República Árabe Unida.

Esta paradoxal corrida pelo favor das nações importadoras de capital, resulta evidentemente em uma redução das retribuições políticas reclamáveis pelos blocos antagônicos, exceto quando o país assistido se acha incluído na esfera de influência tàcitamente aceita de um ou de outro, como a Libéria na dos Estados Unidos, ou mais claramente, o Vietmine na órbita soviética. A recíproca diminuição de influência das potências é ilustrada também pelo fato de que, quando por motivos de política interna (ataques da oposição ao "imperialismo estrangeiro" etc.) se torna inaceitável para o país recipiente a presença em seu território de numerosos especialistas desta ou daquela bandeira, o custeio da assistência é, não obstante, mantido, lançando-se mão de peritos nacionais de países terceiros, livres de conotações políticas óbvias, como por exemplo italianos. Os Estados Unidos são obrigados a valer-se dêste recurso em vários programas no Sudeste asiático. O raciocínio perde a validez quando os interêsses políticos são menos decisivos que outros, geralmente de caráter econômico, que determinam a prestação de assistência técnica; é o caso, por exemplo, da atividade da Alemanha Ocidental no Oriente Médio.

Ainda no cotejo com a cooperação econômica, sob auspícios multilaterais, a bilateral e direta oferece a vantagem de associar

de um modo geral, as recomendações técnicas dos peritos com o poderio e prestígio dos países "doadores" correspondentes, em que pesem os distintos padrões de aferição de tal prestígio por nações estranhas à civilização ocidental. A despeito do grande desperdício de recursos que naturalmente se verifica nos programas de cooperação bilateral direta — em parte por motivo da inépcia administrativa dos assistidos — têm-se registrado casos isolados (como no Afeganistão) de sucesso em compelir Governos de países recipientes a adotarem providências técnicas destinadas a propiciar o seu próprio desenvolvimento econômico. No dizer de FURNIVALL (*), a dificuldade consiste em fazer com que os povos atrasados "queiram o que precisam"; em contraste, os organismos internacionais pouca ou nenhuma influência própria têm neste sentido, estando manietados pelos sós desejos dos Governos por êles assistidos.

Vista sob o prisma etnocêntrico das grandes potências, outra vantagem relativa da cooperação econômica de Govêrno a Govêrno sôbre a multilateralidade é que, indiferente a normas de distribuição equitativa, permite maior flexibilidade na concentração da assistência técnica em local, tipo e época adrede determinados. O Plano Marshall, por exemplo, em cuja execução se dispenderam na Europa Ocidental nada menos de treze bilhões de dólares durante um período de quatro anos, jamais teria sido possível sob a égide das Nações Unidas, onde tôda a assistência tem de ser repartida em parcelas mais ou menos iguais (e por isto mesmo muito pequenas) por tôda a imensa área materialmente subdesenvolvida dos Estados Membros. Tampouco seria possível neste quadro que as potências coloniais dirigissem a porção mais substancial da sua ajuda econômica exterior às respectivas dependências, como ora sucede. Com referência aos territórios coloniais e sob tutela, é relevante o fato de que os seus pedidos de assistência técnica exterior, ainda quando dirigidos à ONU, o são por intermédio das respectivas autoridades administrativas metropolitanas, assim consolidando a influência destas, quando não o seu poder, em suas dependências.

(*) J. S. Furnivall, *Colonial policy and practice*. Cambridge: 1957.

De outra parte, pode-se alegar, em favor dos programas estabelecidos sob auspícios multilaterais, que a sua realização é de ordinário tècnicamente mais eficiente e econômica do que nos bilaterais diretos, já pela redução dos custos administrativos particulares, e também em virtude de seu acesso potencial a fontes de equipamento, pessoal, instituições educacionais e de pesquisas, selecionados mediante critério de mérito qualitativo em bases universais. Sob o prisma estritamente político, os organismos internacionais oferecem a vantagem primordial de sua imparcialidade imanente, que lhes permite agir, notadamente através de órgãos regionais, em áreas críticas e de alta suscetibilidade, onde a assistência bilateral seria normalmente inadmissível. O reverso da medalha é que, dada a incapacidade das Nações Unidas e de suas Agências Especializadas — nesta fase inicial do combate coletivo contra o espectro do subdesenvolvimento — de administrar com proficiência o dispêndio de vultosos recursos materiais; e tendo-se em mente também o flagrante desequilíbrio entre, de um lado, o grande e crescente número de Estados Membros, incluídos em sua maioria entre os materialmente menos favorecidos, e, por outro lado, o virtual monopólio, por um grupo reduzido de países adiantados, dos fundos disponíveis para a assistência técnica fácil é compreender-se porque, realìsticamente, o fator financeiro constitui de per si um poderoso empecilho intrínseco à completa internacionalização da cooperação econômica, assim justificando a coexistência paralela de programas bilaterais.

VI

Além da instrumentalidade acima descrita, existe outra, a do bilateralismo dentro em quadro multilateral. A exemplo dos programas bilaterais, origina-se do contexto colonial, embora muitos Estados soberanos a ela tenham aderido em época recente. Principiando por organismos coloniais de jurisdição restrita, como a Comissão das Caraíbas, a Comissão do Pacífico Sul e a Comissão para Cooperação em Assuntos Técnicos na África

do Sul do Saara, o "bilateralismo multilateralizado" (expressão rebarbativa empregada à falta de melhor) culminou no plano para o Desenvolvimento Econômico Cooperativo da Ásia do Sul e Sudeste, mais conhecido como o Plano de Colombo, e que compreende hoje os seguintes países: Austrália, Birmânia, Borneo Britânico, Camboja, Canadá, Ceilão, Estados Unidos, Filipinas, Grã-Bretanha, Índia, Indonésia, Japão, Laos, Malaia (incluindo Singapura), Nepal, Nova Zelândia, Paquistão, Tailândia e Vietname. Criado com o intuito de dar substância econômica à Comunidade Britânica de Nações e impedir a sua desagregação política, com especial referência à fervilhante região asiática, o Plano de Colombo tem logrado êxito excepcional, provàvelmente devido a que, respeitado o princípio da igualdade jurídica dos Estados, a ajuda ministrada a um Estado de independência recente pela antiga metrópole colonizadora é, emotiva e pollticamente, mais aceitável em âmbito plural que por via direta.

Levando em conta ainda a convergência de interêsses regionais, o potencial econômico-estratégico da região e a sua relevância como baluarte contra a penetração do comunismo (apesar de vários dos países participantes do Plano receberem assistência técnica do bloco sino-soviético), o Plano de Colombo parece combinar de modo flexível a maioria dos aspectos positivos tanto da assistência técnica bilateral como da multilateral, de maneira a deixar aos países "doadores" liberdade de ação no que se refere à formulação a execução de ditames políticos, sem contudo obstar a dos recipientes. Além disto, mediante gastos administrativos singularmente baixos, a cargo de um pequeno secretariado internacional, a implementação do Plano permite formas adequadas de coordenação com programas multilaterais, bem como possibilita fácil adesão de outros Estados não membros. A Operação Pan-Americana, a exemplo de anteriores projetos para uma programação mundial do desenvolvimento econômico, parece ter-se inspirado em parte no Plano de Colombo, no que tem de essencial, isto é, no princípio da necessidade de dinamizar com conteúdo econômico as alianças políticas formais.

VII

Retornando ao multilateralismo pròpriamente dito, pretender-se-á demonstrar que a assistência técnica transmitida por organismos internacionais contém vários elementos políticos autônomos, e distintos tanto do incessante deblaterar das suas assembléias como dos conchavos entre delegações, realizados em seus corredores e galerias, a tal ponto que se poderia qualificar a diplomacia hodierna como sendo de *couloirs*, em lugar da de *boudoirs* que caracterizou o século XVIII. Tem-se dito que a atenção devotada pela "galáxia institucional" (como LOVEDAY (*) denomina a multiplicidade de organismos internacionais) aos problemas sócio-econômicos e inversamente proporcional ao êxito dêsses organismos em solucionar questões politicas. O aforisma parece ser aplicável, com justeza à Sociedade das Nações, e até certo ponto também às Nações Unidas. É provável que nesta última Organização o fato se prenda antes a uma compreensão crescente, de parte dos governantes de países adiantados, de que a ameaça real à segurança coletiva reside menos *na possibilidade de um conflito armado geral que na perpetuação* da miséria humana em quase todo o mundo. Assim é que a assistência técnica, como instrumento de promoção do desenvolvimento econômico, passou a ocupar posição de relêvo na atividade dos organismos internacionais, constitucionalmente imbuídos da ideologia da cooperação horizontal e apolítica. Coincidindo com o crescente intervencionismo de Estado na esfera econômica interna, tem a comunidade internacional reclamado para os seus órgãos técnicos a regulamentação de inúmeras atividades que, até há pouco, eram apanágio exclusivo dos Estados, em virtude da aproximação física entre os povos e da sua obrigatória interdependência, tiveram de ser elevadas à categoria de matérias de interêsse supranacional, donde a multiplicação das Agências Especializadas.

(*) A. Loveday, *Reflections on International Administration.* Oxford: The Clarendon Press, 1956 —p. 281.

Os organismos internacionais, entretanto, não estão eximidos de controvérsias políticas, vítimas que são das pressões exercidas em sentidos discrepantes pelos Estados Membros. A par da já deplorada rivalidade institucional entre alguns organismos excessivamente zelosos na execução das suas tarefas técnico-assistenciais, os próprios peritos e especialistas enviados aos quatro cantos da terra em missões do EPTA figuram como objetos da *Realpolitik* — só muito raramente, é certo, sob a acusação de interferência política nos negócios internos de países recipientes. Foram-se os dias em que um técnico financeiro norte-americano, convidado em 1911 pelo Govêrno persa, em razão de sua cidadania, a fim de fugir ao virtual domínio do país pelas representações britânicas e do Czar, teve de ser demitido como conseqüência das maquinações do Cônsul-Geral russo em Teerã. Também são idos os tempos em que o Govêrno de Mussolini "persuadiu" o da Albânia a cancelar o contrato de um perito holandês (enviado pela Sociedade das Nações numa tentativa para obter o parecer imparcial de um neutro sôbre o interêsse financeiro do país em suas concessões petrolíferas, cobiçadas pelas grandes potências), sendo substituído em 1931 por *organizzatori* italianos nominalmente meros consultores que entretanto exerciam o contrôle efetivo da economia albanesa. É improvável que se repitam tais episódios com pessoal da ONU, mas o fato subsiste de que o passaporte nacional dos agentes da assistência técnica continua a determinar a sua aceitação nos países recipientes, originando por vêzes manifestações xenófobas prejudiciais em primeira linha ao desenvolvimento econômico dêstes.

Daí a iniciativa boliviana, imitada na Birmânia, Indonésia, Líbia e alhures, de empregar o pessoal estrangeiro diretamente nos quadros administrativos do Estado recipiente, a cuja supervisão e disciplina passam a ficar adstritos. Muito se assemelha a êste regime o proposto em 1956 pelo Secretário-Geral da ONU, e aprovado em caráter experimental pela última Assembléia Geral (*), sob o título de "Programa de Assistentes Exe-

(*) Resolução 1256 (XIII), de 14 de novembro de 1958.

cutivos e Operacionais". Trata-se de especialistas em diversos campos que, recrutados pela ONU, são encaminhados aos Governos solicitantes para nêles preencherem cargos de caráter executivo ou operacional (e não apenas consultivos, como tem sido a regra), como integrantes dos respectivos serviços públicos civis. Não cabe aqui discutir os pormenores do novo programa, mas as suas implicações políticas são òbvias, e muito possìvelmente poderão acarretar conseqüências penosas à Organização, porquanto os técnicos internacionais, a quem assim se confere a responsabilidade administrativa, mais cedo ou mais tarde, serão acusados de intervenção indébita nos negócios domésticos dos novos Estados, seus empregadores, podendo mesmo servir de "bodes expiatórios" para a presumível incompetência dos Governos em questão — especialmente se exercerem sua autoridade em campos tão melindrosos como o da administração pública adjetiva.

Em síntese, é possível dizer-se que a assistência técnica multilateral, se bem não esteja totalmente isenta de conotações políticas, permite objetividade em regra maior que as demais instrumentabilidades aqui apreciadas, e que por isto mesmo, ou seja, por dificultar a sua utilização como veículo de implementação de políticas exteriores de um ou outro Estado ou bloco, deverá em futuro previsível coexistir com as outras modalidades.

VIII

Ditada por prementes necessidades econômicas, é intuitiva a motivação dos países materialmente subdesenvolvidos em aceitar assistência técnica do exterior. Mais complexos, todavia, são os efeitos políticos produzidos nesses mesmos países pelo recebimento da ajuda econômica estrangeira ou internacional. Conquanto seja marcante a sua coesão no terreno político quando se trata de apoiar a independência, a qualquer preço, de algum território em vias de se "libertar do jugo colonial", os países menos favorecidos assumem por vêzes atitude totalmente diversa, e incoerente, ao verificarem que a assistência técnica dis-

pensada aos novos Estados e outros, principalmente se limítrofes, iguala ou excede à que se julgam com direito a perceber êles próprios; exemplos característicos são os de diversos países no Oriente Médio e na América Latina, e a tensão reinante entre a Índia e o Paquistão. Parece ser esta uma manifestação negativa do nacionalismo, pujante fôrça social que, se voltada para fins positivos — como o foi no Japão no século passado, ou na Rússia de após a Revolução — pode estimular o esfôrço de um povo para atingir também a autonomia e maturidade econômicas. É nesta acepção que se pode reconhecer válido o argumento de MYRDAL (em *"An International Economy"*) de que a condição preliminar para atingir a plenitude do verdadeiro internacionalismo econômico deve ser a integração nacional dos países subdesenvolvidos. Quando racionalmente aplicada como elemento catalisador, a *assistência técnica* resulta na abertura de novas perspectivas, no desvendar de novos horizontes de esperança aos povos mais atrasados e emergindo da tutela colonial. Isto pôsto, desenrola-se um processo contínuo, irreprimível qual avalancha, e pràticamente universal em seu âmbito. Uma vez imbuídas da noção de que melhores padrões de vida podem ser efetivamente alcançados, passam as nações materialmente menos privilegiadas a ficar empolgadas pelo *élan* de progresso, para o qual é então transferido o carisma inicialmente conferido, como imperativo supremo, ao movimento político-revolucionário. Segue-se a formação de avassaladora vaga de sentimento popular, na crista da qual estão a burocracia e outros elementos tecnocráticos da nascente classe média, até que os sucessivos embates da onda exerçam pressão sôbre a elite estabelecida, no sentido de compartilhar do esfôrço nacional conjunto em prol do desenvolvimento econômico. Apresentada desta maneira esquemática, a seqüência causal de eventos pode parecer fantasista; entretanto, descreve um processo histórico real — quiçá o que identificará aos olhos da posteridade os meados dêste século — e que, depois de se ter repetido em diversas partes do mundo, ainda no momento presente está desencadeando poderosas fôrças latentes em vários povos, raças, etnias.

O fenômeno não é apenas contagioso, é também concêntrico, nisto que constitui réplica exata do que se passa na esfera internacional, tipificada pelo declínio do poder colonial. Se se comparar as potências coloniais (e por extensão todos os países industriais exportadores de capital) às elites institucionalizadas nacionais, são as massas de nações pobres que reivindicam justa cooperação na solução dos problemas econômicos mundiais. A tribuna da Assembléia Geral da ONU parece ser o lugar ideal para a expressão dêstes anseios, como comprovam empìricamente os contínuos reclamos para a criação de um Fundo Especial das Nações Unidas para o desenvolvimento Econômico (SUNFED). Claro está que os programas de suprimento de capitais para o custeio do desenvolvimento, e seu complemento em têrmos de assistência técnica, embora necessários à coordenação dos recursos e das energias existentes, não passam de instrumentos auxiliares na consecução do colossal esfôrço requerido pela promoção do bem-estar econômico internacional.

As implicações políticas do fenômeno são patentes: os países exportadores de capital, de ambos os blocos, detêm o poder econômico e o estratégico e, assim, em aparente ignorância do nível crescente da maré demográfica, colocam os seus interêsses de segurança nacional a curto prazo acima de considerações visando um futuro mais longínquo; assim é que o projeto original para o estabelecimento de SUNFED foi rejeitado. Enquanto isto, as somas gastas em armamentos, cada vez mais destrutivos, continuam a ser múltiplos, por centenas e milhares, das importâncias invertidas em ajuda estritamente econômica, e em particular em assistência técnica, mau grado ser esta imprescindível à eventual absorção de capitais, quer públicos quer privados. Se não se compenetrarem os governantes da irresistibilidade do caudal nacionalista, que, se não fôr canalizado para metas construtivas acabará por tudo engolfar, tôda a política internacional contemporânea permanecerá mero exercício obsoleto de estado-maior, desligado da realidade. O auspicioso precedente do Ano Geofísico Internacional permite entrever que, pelo menos

no plano científico, podem as potências entender-se e colaborar mùtuamente na consecução de objetivos comuns, siderais que sejam. Se fôsse possível conseguir-se a mesma convergência de interêsses para a realização dos fins eminentemente técnicos e apolíticos da assistência técnica e da cooperação econômica internacional, vislumbrar-se-ia mais cêdo o alvorecer de uma era de bem-estar geral neste nosso planêta e, portanto, de paz entre os povos.

RESENHA

A POLÍTICA EXTERIOR DO BRASIL EM 1958 *

POLÍTICA EXTERIOR

O desenvolvimento econômico do Brasil e a projeção, cada vez maior, que vamos conquistando no cenário internacional, deram à nossa política exterior um conteúdo novo, impondo-lhe encargos mais amplos, em setores antes pouco explorados. A nossa diplomacia já não se dedica apenas a procurar soluções jurídicas para as controvérsias internacionais, ou a simplesmente defender o ideário que sempre inspirou a nossa ação externa: o pan-americanismo, a igualdade jurídica dos Estados e a autodeterminação dos povos.

A uma política subordinada a contingências externas substituiu-se outra, mais atuante e norteada por objetivos próprios. Nessa mudança de comportamento, não abandonamos, é claro, os princípios por que sempre nos batemos. Ampliou-se, apenas, o campo de ação e atualizaram-se os métodos. À defesa dos princípios tradicionais, juntaram-se, agora, objetivos específicos, decorrentes dos problemas de desenvolvimento econômico e dos imperativos da competição internacional.

A fim de que se torne instrumento mais eficaz, no desempenho das tarefas que essa nova política lhe criou, o Ministério das Relações Exteriores está a exigir uma reforma de base, não só em sua estrutura como na composição dos seus quadros.

Dentro da sua alçada, tem o Executivo tomado medidas administrativas, visando a êsse objetivo. Simples providências burocráticas, embora remedeiem as deficiências da velha máquina, já não satisfazem, porém, aos reclamos desta hora de ação intensa. Em breve, pedirá o Govêrno ao Legislativo a aprovação do plano, ora em estudo, que dará à Chancelaria e às representações no exterior uma estruturação flexível mais adequada ao tratamento dos novos problemas internacionais e melhor habilitada a promover a articulação do aparelho diplomático com

---

* Capítulo da MENSAGEM enviada pelo Dr. Juscelino Kubitschek de Oliveira, Presidente da República, ao Congresso Nacional, na abertura da sessão legislativa, a 15 de março de 1959.

os demais órgãos da administração pública. Confiamos em que o Poder Legislativo nos proporcionará, com presteza, os instrumentos necessários a essa ampla reforma.

ATUAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS

O comportamento da nossa Delegação à XIII Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas inspirou-se, principalmente, no propósito de fortalecer o direito de participação das Repúblicas latino-americanas no encaminhamento de soluções para os problemas internacionais.

Outras constantes da nossa atuação foram o apoio às potências ocidentais em tôdas as questões políticas de caráter Leste—Oeste, e a nossa fidelidade aos princípios latino-americanos da igualdade jurídica dos Estados e da não intervenção.

Procuramos, ainda, maior aproximação com o bloco afro-asiático, valendo-nos dos interêsses comuns, que nos identificam na luta contra o subdesenvolvimento, e da nossa posição internacional favorável à autodeterminação dos povos.

Como sempre, trabalhou a nossa Delegação pelo fortalecimento dos ideais de paz e concórdia entre os povos, e nessa diretriz apresentou, com 16 outros Estados-Membros, um projeto de resolução em que se pedia não só o apoio dos Estados interessados, para um acôrdo de suspensão das armas nucleares, sob contrôle internacional efetivo, como a não realização de testes de armas atômicas, enquanto se processassem as negociações. Evidenciando os perigos e o desgaste causados pela corrida armamentista, e de acôrdo com o ponto de vista do Govêrno brasileiro na XII Assembléia Geral, a Delegação brasileira analisou as vantagens do projeto dos 17 com relação aos demais, que versavam o mesmo assunto. Co-patrocinado pelo Brasil, êsse projeto foi aprovado com a emenda de 7 países, na qual se determinava que os fundos resultantes do desarmamento revertessem em auxílio dos países menos desenvolvidos. Igualmente mereceu aprovação uma proposta da Índia e da Iugoslávia, segundo a qual a Comissão de Desarmamento será integrada, em 1959, por todos os membros das Nações Unidas.

COMISSÃO DE BONS OFÍCIOS PARA O SUDOESTE AFRICANO

Convidado pelo Presidente da XII Assembléia Geral, o Brasil integrou, com o Reino Unido e os Estados Unidos da América, o Comitê de Bons Ofícios. Após entendimentos com

o Govêrno da União Sul-Africana, o Comitê sugeriu, em relatório, fôsse o Território dividido em duas partes, uma das quais anexada àquela União, enquanto a outra seria posta sob tutela, de acôrdo com as Nações Unidas. Entretanto, a IV Comissão da Assembléia Geral, desaconselhando as sugestões do Comitê de Bons Ofícios, convidou-o a reiniciar os entendimentos com o Govêrno da União Sul-Africana, a fim de encontrar bases para um acôrdo em que continuasse vigente um estatuto internacional para o Território, considerado como um todo.

DISCRIMINAÇÃO RACIAL

No debate sôbre o assunto, coerente com a doutrina brasileira, o nosso Delegado apoiou uma resolução condenatória da política de discriminação racial, ressaltando que ela põe em perigo a própria O.N.U., que é constituída de povos de tôdas as raças, além de atentar contra os mais altos ideais humanos e as melhores conquistas da civilização, expressos na Carta de São Francisco.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

No Conselho Econômico e Social das Nações Unidas, o Brasil foi eleito, por unanimidade, para a vaga da Venezuela no Comitê de Assistência Técnica, a partir de 1º de janeiro de 1959.

TERRITÓRIOS NÃO AUTÔNOMOS

A Delegação brasileira apoiou tôdas as medidas de que pudesse resultar a aceleração do progresso econômico, social e político dos referidos territórios.

Estimulamos a criação da Comissão Econômica para a África, pelo Conselho Econômico e Social, e pugnamos pela aprovação do projeto de resolução que exprimia a conveniência de serem incluídos na referida Comissão os territórios não autônomos.

A simples criação dessa Comissão e a presença em seu seio, de representantes dos territórios não autônomos, não nos pareceram suficientes para promover o desenvolvimento econômico e o progresso social dos mesmos. Assim, procuramos chamar a atenção para as responsabilidades que, de acôrdo com o espírito e a letra da Carta das Nações Unidas, recaem sôbre as potências administradoras daqueles territórios. Dêsse fato se originou um projeto de resolução que, com base nesses deveres e em resolu-

ções anteriores das Nações Unidas, convidava as ditas potências a examinar a conveniência de uma política de investimento, tendente a elevar a renda *per capita* das populações dos territórios sob sua tutela. O projeto foi aprovado, por 58 votos contra 5 e 15 abstenções, pelo plenário da Assembléia Geral.

PARTICIPAÇAO NA U.N.E.F.

No curso de 1958, mantivemos a nossa participação na Fôrça de Emergência das Nações Unidas, que atua na zona do Canal de Suez, conforme determinação tomada, em 1956, pela I Assembléia Especial daquela organização internacional. A colaboração do Batalhão Suez tem sido geralmente apreciada e a sua oficialidade tem-se recomendado à estima e ao respeito das autoridades internacionais. Em setembro processou-se o revezamento normal dos contingentes, no Egito.

RELAÇÕES COM OS PAISES AFRO-ASIATICOS

A crescente importância que vêm assumindo no campo internacional os países da África e da Ásia, em luta pela independência e pela melhoria do nível de vida, é fato dos mais significativos dêste século. Cônscio desta evolução, cujos efeitos tendem a acentuar-se, o Govêrno tem procurado estreitar relações com aquêles países, seja pela criação de novas Missões Diplomáticas, seja pelo contacto com as Delegações que êles enviam aos organismos internacionais, ou ainda pelo apoio que procuramos dar às teses que defendem, sobretudo no terreno econômico.

Assim, criamos, na cidade de Bagdá, em março de 1958, uma legação junto à Federação das Monarquias Árabes, cumulativa com a nossa Legação de Teerã. Havendo-se, pouco depois, cindido a Federação, com a proclamação da República do Iraque, a referida Legação não foi instalada, mas já estamos em negociações para o estabelecimento de relações diplomáticas com o Reino da Jordânia e a República do Iraque.

Por outro lado, acompanhando o movimento unificador que abrange grande parte do mundo árabe, fomos dos primeiros a reconhecer, em nota de 24 de fevereiro, a República Árabe Unida, que englobou em um só Estado as Repúblicas da Síria e do Egito. Para não enfraquecer, todavia, os contactos com a Síria, atualmente província do novo Estado, transformamos em Consulado Geral a nossa antiga Legação em Damasco.

Concluímos rendendo tributo aos benefícios da colaboração ítalo-brasileira e fazendo um apêlo à união e cooperação entre as nações latinas, pela paz, liberdade e segurança dos povos.

POLÍTICA CONTINENTAL

OPERAÇÃO PAN-AMERICANA

São de amplo conhecimento público as circunstâncias que determinaram a atitude assumida pelo Brasil, ao tomar a iniciativa da Operação Pan-Americana. O pronto e caloroso apoio que a idéia encontrou em todo o Hemisfério patenteou, com eloqüência, o quanto foi oportuno o nosso gesto e quanta fidelidade guardou aos sentimentos e aspirações dos povos da América.

Na verdade, o apoio das nações dêste Continente havia começado a configurar-se, por ocasião da visita que fêz, ao Brasil, o Doutor Arturo Frondizi, pouco antes de assumir a Presidência da República Argentina. Os conceitos emitidos, nos discursos que então se trocaram, eram o penhor da confiança que depositam, os nossos países, no destino comum das Américas, e a garantia antecipada de que a indispensável contribuição da Argentina, à causa continental, se traduziria em valiosa cooperação com a iniciativa brasileira. E, ainda mais, recebemos o estimulo das palavras de fé na revitalização do pan-americanismo, que nos trouxe outro visitante ilustre, o Doutor Ramon Villeda Morales, Presidente de Honduras.

Pela repercussão interna e externa que a iniciativa alcançou e pelos felizes entendimentos que suscitou entre as Nações do Continente, julgamos dever consignar nesta Mensagem o texto da carta que, a respeito, dirigimos ao Presidente dos Estados Unidos da América e da qual foi portador o Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1958.

Excelentissimo Senhor

Dwight D. Eisenhower,

Presidente dos Estados Unidos da América.

Senhor Presidente,

Venho levar a Vossa Excelência, em nome do povo brasileiro e no meu próprio, a expressão de solidariedade

e estima, que se impõe em face das agressões e dissabores sofridos pelo Vice-Presidente Nixon, na sua recente viagem aos países latino-americanos.

A reação — que se seguiu aos atos reprováveis contra a pessoa do bravo e sereno Senhor Nixon, por parte dos Governos e da opinião pública das próprias nações que foram teatro de tão lamentáveis ocorrências — prova que partiram, as referidas manifestações, de simples minoria.

Mas assim mesmo, Senhor Presidente, não é possível esconder que, diante da opinião mundial, a idéia da unidade pan-americana sofreu sério prejuízo. Não pode deixar de resultar — das desagradáveis ocorrências, que tanto deploramos — a impressão de que nos desentendemos no nosso continente. A propaganda dos interessados no antiamericanismo, naturalmente, procura agora converter êsses supostos desentendimentos numa incompatibilidade, mesmo numa inimizade entre os países livres da comunidade americana, o que, felizmente, está bem longe de se verificar.

Parece-me, Senhor Presidente, que não é conveniente e, principalmente, que não é justo que perdure essa impressão que enfraquece moralmente a causa da Democracia, em cuja defesa estamos empenhados.

Neste momento em que escrevo a Vossa Excelência, não tenho outro intento que o de levar-lhe a minha convicção de que algo necessita ser feito para recompor a face da unidade continental. Não tenho plano detalhado para êsse objetivo, mas idéias que, posteriormente, poderei expor a Vossa Excelência, se a ocasião se apresentar.

Permita-me Vossa Excelência que lhe adiante, porém, que a hora soou de revermos fundamentalmente a política de entendimento dêste hemisfério e procedermos a um exame do que se está fazendo em favor dos ideais pan-americanos em tôdas as suas implicações. Estaremos todos nós — é a hora de perguntar — agindo no sentido de se estabelecer a ligação indestrutível de sentimentos e interêsses que a conjuntura grave aconselha e recomenda?

Soldado que conduziu a Democracia à vitória, homem de Estado experimentado e, mais do que isso, homem sensível à verdade, Vossa Excelência estará em condi-

ções, como nenhum outro, de apreciar a gravidade da pergunta que lhe formulo, na intenção exclusiva de delimitar, para logo depois extinguir, uma série de incompreensões que, neste momento, são fàcilmente sanáveis — mas que podem crescer, se não lhes dermos a devida atenção.

As contrariedades suportadas pelo Vice-Presidente Nixon devem ser utilizadas em favor de uma nobre tarefa, no sentido de criarmos algo de mais profundo e duradouro em prol de nosso destino comum.

Como já disse a Vossa Excelência, é aconselhável corrigirmos a falsa impressão de que não estamos vivendo fraternalmente, nas Américas; mas além dessa operação corretiva e, para que ela seja duradoura e perfeita, devemos proceder a um verdadeiro exame de consciência, em face do pan-americanismo, e saber se estamos no bom caminho.

Estou certo de que Vossa Excelência avaliará que esta carta eu a escrevo inspirado nos melhores e mais sinceros sentimentos fraternos que sempre ligaram o meu país aos Estados Unidos e também apoiado em idéias que foram emitidas por Vossa Excelência no nosso encontro no Congresso Pan-Americano do Panamá.

Deus guarde a pessoa de Vossa Excelência e o povo norte-americano.

(a) JUSCELINO KUBITSCHEK

A essa carta o Presidente Eisenhower deu resposta imediata, enviando-nos, pelo Secretário de Estado Assistente para Assuntos Americanos, a seguinte mensagem:

Washington, 5 de junho de 1958.

Excelentíssimo Senhor

Doutor Juscelino Kubitschek de Oliveira.

Caro Senhor Presidente,

Hoje de manhã, seu Embaixador entregou-me a carta escrita por Vossa Excelência na data de 28 de maio. Achei-a de extremo interêsse.

Na minha opinião, Vossa Excelência caracterizou de maneira exata tanto a situação atual como a conveniência de medidas corretivas. Estou, por isso mesmo, encantado

de que Vossa Excelência haja tomado a iniciativa neste assunto.

Como Vossa Excelência não adiantou um programa específico para fortalecer a compreensão pan-americana, parece-me que nossos dois Governos devam entrar em entendimentos, no mais breve prazo possível, no tocante às consultas a serem dirigidas aos demais membros da comunidade pan-americana e à adoção imediata de medidas que determinem, através de todo o continente, uma reafirmação de devotamento ao Pan-Americanismo e um melhor planejamento na promoção dos interêsses comuns e do bem-estar de nossos diferentes países. Existe uma vasta gama de assuntos a serem discutidos e analisados, inclusive, por exemplo, o problema de uma execução mais completa da Declaração de Solidariedade da Décima Conferência Interamericana realizada em Caracas em 1954.

Considero êste assunto tão importante que estou dando instruções ao Senhor Roy Richard Rubottom Jr., Secretário de Estado Adjunto para Assuntos Americanos, para entregar-lhe pessoalmente minha carta no Rio de Janeiro e, em conversa com Vossa Excelência, melhor colhêr o seu pensamento sôbre êsses problemas. Suas idéias e pensamentos, assim registrados em primeira mão, poderão ser objeto de novos entendimentos, através das vias diplomáticas ordinárias, antes da futura visita do Secretário de Estado ao Brasil. Caso Vossa Excelência esteja de acôrdo, o Senhor Rubottom acertará com o seu Govêrno a época mais propícia para a viagem do Secretário Dulles.

Com a segurança de minha mais alta consideração e com os melhores votos pela felicidade pessoal de Vossa Excelência e pelo bem-estar do povo brasileiro, sou, de Vossa Excelência,

Sinceramente,

(a) DWIGHT EISENHOWER

Pareceu-nos então, como agora, que ao Brasil, como a tôdas as nações irmãs, assistia o direito de opinar sôbre o esfôrço comum em que estamos empenhados. O grau de maturidade política e de importância econômica, cultural e demográfica, que atingimos, permite-nos assumir a atitude afirmativa

que nos compete. Determinantes geográficas, formação histórica, imperativos econômicos e tradições políticas, religiosas e culturais, a par dos interêsses da Segurança Nacional, traçam o nosso campo de ação na esfera internacional e apontam o rumo a seguir. Pertencemos à comunidade americana, estamos ligados aos demais países do Hemisfério e, na luta pela defesa do Ocidente, temos não pequena cota de responsabilidade. Queremos levar a cabo um trabalho de conjunto, e não permanecer em passiva adesão.

Enquanto cuidava de concertar um plano de ação conjunta com as demais repúblicas do Continente, o Govêrno tratou de apresentar à opinião pública brasileira e, de maneira especial, aos setores dirigentes da Nação, as razões e propósitos que o haviam levado a formular a Operação Pan-Americana. Assim, em várias oportunidades, o Govêrno se externou, a respeito, perante os líderes de partidos nacionais, a oficialidade superior das Fôrças Armadas, os meios universitários e as classes produtoras.

Do País e do estrangeiro, ainda na fase preliminar, não tardaram expressões de incentivo e aprovação à iniciativa brasileira. No Brasil, constituiu ela objeto de amplos debates, havendo associações de classe e personalidades ilustres expressado, de público, a sua concordância com a posição do Govêrno. De igual modo se manifestaram entidades estrangeiras e até Governos extra-continentais, aplaudindo-a, como Portugal, Espanha e Itália, num testemunho que bem representa a unidade dos povos latinos.

Outra demonstração da oportunidade da Operação Pan-Americana foi a visita que, de 4 a 6 de agôsto, fêz ao Brasil o Secretário de Estado norte-americano. O Sr. Foster Dulles e altos funcionários que o acompanharam mantiveram, com as autoridades brasileiras, importantes conversações. Os entendimentos alcançaram o êxito esperado e, por ocasião da sua visita a Brasília, o Secretário de Estado norte-americano assinou, com o Ministro das Relações Exteriores do Brasil, a Declaração que traz o nome da futura Capital e que foi datada de 6 de agôsto.

Nesse documento, reconheceu-se a contribuição decisiva da correspondência, por nós trocada com o Presidente Eisenhower, para a reformulação dos ideais pan-americanos, e proclamaram-se pontos de vista comuns aos nossos países, especialmente quanto à preservação dos valores espirituais e culturais da civilização ocidental e quanto à conveniência de participar a América Latina, de modo ativo, na fixação das linhas fundamentais da

política das Democracias; por fim, e com destaque, acentuou-se a necessidade de conjugarem as nações americanas os seus esforços para vencer o subdesenvolvimento no Continente, condição indispensável à segurança do Hemisfério.

Três dias após a Declaração de Brasília, o Govêrno transmitiu às vinte Repúblicas americanas, através das suas embaixadas no Rio de Janeiro, um *aide-mémoire*, em que se continham a definição, as características e objetivos da Operação, ao lado de sugestões para o seu processamento. Nesse mesmo documento, tornado público poucos dias após, era proposto o seguinte temário para as reuniões preparatórias da Operação:

1 — Estudo e adoção de medidas que favoreçam a aplicação de capital privado dos paises industrializados em áreas subdesenvolvidas ou semidesenvolvidas; e mobilização e utilização mais efetiva do capital privado disponível para as economias subdesenvolvidas.

2 — Aumento de volume e facilitação das condições dos empréstimos das entidades internacionais de crédito público, ou criação, no plano interamericano, de órgãos de financiamento, visando ao mesmo objetivo;

3 — Estudo e execução de outras medidas tendentes a fortalecer as economias internas, principalmente pelo combate à inflação, e estímulo à poupança e aos investimentos;

4 — Estudo e execução de medidas que permitam disciplinar eqüitativamente o mercado dos produtos de base;

5 — Estudo das medidas conjuntas a serem adotadas para enfrentar os problemas suscitados pela formação de grandes blocos econômicos, tais como o do chamado "mercado comum europeu"; estudos e medidas conducentes ao estabelecimento de mercados regionais no Continente;

6 — Ampliação e diversificação dos programas de assistência técnica, com a utilização de todos os recursos disponíveis nesse campo.

Antes que nos chegasse a totalidade das respostas ao *aide-mémoire*, o Govêrno norte-americano, associando a tese brasileira a uma sugestão da Colômbia e do México, convidou os Chanceleres das vinte repúblicas latino-americanas para um encontro

informal, em Washington, ao ensejo da realização, em Nova Iorque, da XIII Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas.

Várias foram as recomendações formuladas nesse encontro, e uma delas se dirigia ao Conselho da O.E.A. para que estudasse a conveniência de se promoverem, com maior freqüência, reuniões informais de Ministros das Relações Exteriores e de outros altos representantes dos Governos, conforme se aventou na Declaração de Brasília, e bem assim considerasse a oportunidade de criar-se uma Comissão Especial do Conselho da O.E.A., que hoje constitui o Comitê dos 21.

Recomendaram ainda os Chanceleres, de modo específico, estudos tendentes a criar uma instituição interamericana dedicada ao fomento econômico, ao estabelecimento de mercados regionais na América Latina e à solução dos problemas do mercado de produtos básicos.

A fim de preparar os subsídios necessários à atuação do nosso representante no Comitê dos 21, foi criado, no Ministério das Relações Exteriores, um Grupo de Estudos Econômicos destinados exclusivamente à O.P.A. e organizou-se a Comissão Brasileira da Operação Pan-Americana, constituída de Ministros de Estado e de personalidades de reconhecida cultura e experiência no trato dos assuntos interamericanos.

Empenhou-se o Brasil, no Comitê dos 21, pelo revigoramento dos propósitos que venham a proporcionar, no campo da prática, uma renovação do espírito pan-americanista, e deixou patente a sua determinação de não aceitar quaisquer fórmulas imediatistas, capazes de comprometer, a longo prazo, o processamento da Operação Pan-Americana.

Ainda, segundo proposta do representante do Brasil, apoiado pelo do Chile, resolveu o Comitê organizar uma comissão de técnicos, incumbida de planos concretos relativos aos sete pontos do temário do Comitê. Quando terminarem os trabalhos dessa Comissão, a 15 de abril dêste ano, voltará a reunir-se o Comitê dos 21, para apreciar os planos elaborados e encaminhá-los ao Conselho da O.E.A.

Pelo que expusemos, pode-se considerar a Operação Pan-Americana um movimento vencedor. Seria impossível, em tão curto prazo, que ela conseguisse plena realização; impôs-se, porém, plenamente à consciência americana, e os progressos que já obteve constituem vitória e esperança de que, dentro em pouco, venha a produzir os resultados que dela se esperam ansiosamente, em tôda a América.

RELAÇÕES COM A BOLÍVIA

O encontro entre os Chanceleres do Brasil e da Bolívia em janeiro de 1958, nas cidades de Corumbá e Roboré, inicia uma fase dinâmica das relações entre os dois países. Assim no dia 29 de março, em La Paz, o Chanceler brasileiro assinou com o seu colega boliviano, 31 acordos bilaterais, nos quais foram tratados pràticamente todos os problemas que interessam às relações brasileiro-bolivianas.

De tão longa série de acordos, ressaltam os relativos à exploração do petróleo boliviano, à ligação ferroviária entre Corumbá e Santa Cruz de La Sierra e à concessão de facilidades para o tráfico internacional de mercadorias através da Bolívia.

Quanto ao petróleo, atualizou-se o Tratado de 1938, sôbre Saída e Aproveitamento do Petróleo Boliviano, determinando-se a área destinada à lavra e pesquisa exclusivamente por emprêsas privadas, de capitais brasileiros. Estudos e providências vão-se processando, no sentido de dar cumprimento ao Tratado.

Em relação à Estrada de Ferro Corumbá — Santa Cruz de La Sierra, acordaram os Governos em tomar providências para a sua conclusão, bem como para a apuração do montante do crédito a que faz jus o Brasil, pela construção da ferrovia.

Finalmente, no que diz com o tráfico internacional de mercadorias, assinaram-se convênios sôbre o estabelecimento de entrepostos de depósito franco em Santos, Corumbá, Belém e Pôrto Velho, para mercadorias que provenham da Bolívia ou a ela se destinem, e firmou-se um protocolo preliminar sôbre a navegação permanente dos rios amazônicos, em território de ambos os países.

RELAÇÕES COM O PARAGUAI

Também se incrementaram, no ano de 1958, as relações entre o Brasil e o Paraguai. O Chanceler brasileiro visitou a Capital paraguaia, por ocasião da posse do General Alfredo Stroessner, e ali pronunciou uma conferência relativa à Operação Pan-Americana, assunto em que é flagrante a comunhão de interêsses paraguaio-brasileiros.

Por sua vez, o Presidente Stroessner honrou-nos com uma segunda visita, ao ensejo da inauguração do hotel edificado pelo Govêrno brasileiro em Foz do Iguaçu. Encontro breve, assina-

lado, entretanto, por uma viva cordialidade que bem traduz a compreensão e o entendimento entre Brasil e Paraguai.

Foi profícuo o trabalho levado a efeito, no que concerne às obras públicas do interêsse dos dois países. Basta referir o progresso na construção das rodovias Coronel Oviedo—Presidente Stroessner e Concepción—Ponta Porã. A primeira, com 195 quilômetros, quase totalmente executados, é dotada de importantes obras de arte, notadamente duas pontes, de 34 e 20 metros de extensão; quanto à segunda, coube ao Brasil o levantamento aerofotogramétrico, feito em cooperação com a Fôrça Aérea Brasileira, e bem assim a análise estereoscópica e a assistência técnica para o projeto do traçado, a cargo de uma Comissão Mista Brasileiro-Paraguaia.

VISITANTES ILUSTRES

Em 1958, o Brasil foi distinguido com a visita de grande número de autoridades e personalidades estrangeiras.

Assinalaremos as do Sr. Arturo Frondizi, ainda quando Presidente-eleito da Nação Argentina; do Sr. Ramón Villeda Morales, Presidente da República de Honduras; do Sr. John Foster Dulles, Secretário de Estado Norte-Americano; do Senhor Giovanni Gronchi, Presidente da República Italiana; do General Alfredo Stroessner, Presidente da República do Paraguai, e de Suas Altezas Imperiais os Príncipes Mikasa, da casa real do Japão.

Entre os hóspedes ilustres de 1958, podem ainda ser citados: General-de-Divisão Mario Coscia Tavarozzi, Ministro das Obras e Comunicações do Paraguai; o Senhor Oscar Garcia Velutini, Ministro das Relações Exteriores da Venezuela; Sir David Eccles, Presidente da Junta de Comércio da Grã-Bretanha; o Senhor Alejandro Montiel Arguello, Ministro das Relações Exteriores da Nicaráqua; o Senhor Juan Pablo Pardo, Conselheiro Jurídico do Ministério das Relações Exteriores e Cultura da Argentina; o Senhor Raul Sapena Pastor, Ministro das Relações Exteriores do Paraguai; o Senhor José A. Mora, Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos; o Senhor Kjeld Philip, Ministro do Comércio da Dinamarca; o Senhor Wenceslau Gonzalez, Assessor-Geral do Ministério das Relações Exteriores da Bolívia; o Senhor Nelson Rockefeller, Governador-eleito do Estado de Nova Iorque, e o Senhor Sidney Earle Smith, Secretário de Estado das Relações Exteriores do Canadá.

INTERCAMBIO CULTURAL COM O EXTERIOR

De acôrdo com disposições constantes de convênios culturais celebrados entre o Brasil e nações latino-americanas, estudantes em número superior a 500 e procedentes dêsses países, freqüentaram cursos superiores no Brasil em 1958.

Por outro lado, mantivemos, sob diversas formas, cinco institutos brasileiros de cultura, na América Latina, com sede nas cidades de Assunção, Buenos Aires, La Paz, Montevidéu e Rosário.

Outro valioso meio de atuação cultural, no exterior, foram as cátedras de estudos brasileiros, a cargo de professôres patrícios. Em 1958, tais cátedras funcionaram nas universidades de São Marcos, em Lima; do Chile, em Santiago; de Paris (Sorbonne), de Lisboa, e ainda em Roma, Madrid, Bruxelas e Nova Iorque.

Além dessas atividades — a que devemos acrescentar administração de bôlsas de estudos, subvenções a entidades culturais e distribuição de livros, revistas, filmes e discos — a expansão cultural do Brasil no campo internacional também se processou pela apresentação, em Londres, Zurique, Milão, Munique, Stuttgart, Paris, Madrid, Washington, Nova Iorque e Buenos Aires, de exposições de artes plásticas, ora organizadas pelo Itamarati, com ou sem a colaboração de entidades particulares, ora apenas auxiliadas pelas autoridades competentes.

Neste setor, sobreleva o êxito obtido pela Exposição de Arquitetura em Buenos Aires. Organizada pelo Itamarati, com a cooperação de entidades oficiais e privadas, procurou apresentar um panorama da arquitetura brasileira, com destaque especial de realizações mais recentes. Ainda em Buenos Aires, realizou-se uma exposição de artes plásticas, sob o patrocínio do Museu de Arte Moderna e com o concurso do Itamarati e da nossa Embaixada naquela cidade.

Mas as mostras de arte brasileira não se limitaram à América Latina. Também a Exposição de Brasília, em Paris, despertou vivo interêsse, sobretudo no que dizia respeito ao plano geral da nossa futura Capital e aos projetos do Palácio da Alvorada e dos demais edifícios em construção.

Não seria justo omitir, nesta Mensagem, o bom êxito alcançado pelo Pavilhão Brasileiro na Exposição Internacional de Bruxelas. Os vários prêmios obtidos, tanto pelo autor do projeto como pelos mostruários de várias firmas brasileiras, constituem

tributo ao nosso progresso e à nossa capacidade de realização, num certame de que participaram as principais nações do mundo.

À par da difusão cultural pròpriamente dita, o Govêrno cuidou do apoio material aos estudantes brasileiros no exterior. A construção da Casa do Estudante Brasileiro, em Paris, com capacidade para abrigar 200 estudantes, testemunha a afirmativa. Obedecendo a projeto que é digna amostra da arquitetura brasileira contemporânea, a construção deverá concluir-se em princípios dêste ano.

OPERAÇÃO PAN-AMERICANA

A Conferência dos Ministros das Relações Exteriores das Repúblicas Americanas, realizada em Washington, a 23 e 24 de setembro de 1958, criou uma Comissão Especial de 21 Membros*, para assentar e propor providências relativas ao desenvolvimento e efetivação da Operação Pan-Americana. Esta Comissão reuniu-se naquela Capital, de 17 de novembro a 12 de dezembro, quando suspendeu temporàriamente seus trabalhos, que deveriam continuar em abril do corrente ano, em nova reunião convocada para a cidade de Buenos Aires.

Nesse interregno trabalhou em Washington um Comitê de Técnicos, instituído por aquela Comissão, ao qual foi confiada a tarefa de proceder a estudos e elaborar propostas concretas para a execução dos planos que a OPA tem em vista. O Brasil representou-se neste Comitê por uma delegação chefiada pelo Embaixador João Carlos Muniz, a quem coube a presidência dos trabalhos.

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

Em 9 de outubro de 1958, o Conselho Interamericano Econômico e Social convocou uma Comissão Especializada para elaborar o projeto da *instituição de fomento econômico*, cuja criação fôra objeto de deliberação da Conferência de Ministros das Relações Exteriores. Nesta Comissão, que funcionou de 6 de janeiro a 8 de abril do corrente ano, o Brasil foi representado pelo Dr. Cleantho de Paiva Leite, Diretor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico.

---

* Sôbre o assunto ver a *Revista Brasileira de Política Internacional*, de março de 1959 (n.º 5, pág. 93).

Os trabalhos da Comissão Especializada foram concluídos com pleno êxito: como resultado das suas deliberações ela negociou e redigiu o Convênio Constitutivo do Banco Interamericano de Desenvolvimento, e decidiu instituir uma Comissão Preparatória, que deverá reunir-se a 15 de setembro próximo, para proceder a estudos e tomar tôdas as medidas de caráter técnico, administrativo e jurídico, relacionadas com a instalação do novo estabelecimento internacional de crédito.

O Banco Interamericano terá a seguinte estrutura administrativa:

I) *Assembléia de Governadores* — cada membro do BID designa 1 Governador e 1 Suplente, com o mandato de 5 anos. Reúne-se, se possível, anualmente, na sede. Tem a seu cargo a política geral do Banco e as principais atribuições constitucionais;

II) *Diretoria Executiva* — é o órgão responsável pelas operações bancárias e pelos asuntos que lhe forem delegados pela Assembléia de Governadores. Funciona permanentemente na sede. Compõe-se de 1 Diretor designado pelo maior acionista (Estados Unidos da América) e 7 Diretores eleitos pelos demais paises, num total de 8. O Brasil, pelo montante da sua participação no Banco, terá sempre um Diretor. A cada Diretor corresponderá 1 Diretor Suplente, que não pode ter a mesma nacionalidade do titular;

III) *Presidente* — será eleito pela Assembléia de Governadores para um mandato de 5 anos, podendo ser reeleito indefinidamente. Entre outras funções, é o Presidente da Diretoria Executiva, com voz, mas sem voto, a não ser em caso de desempate. O Presidente não pode ser nem Governador nem Diretor.

IV) *Vice-Presidente* — é designado pela Diretoria Executiva, por proposta do Presidente. Ainda por proposta do Presidente, a Diretoria Executiva do Banco poderá vir a designar outros Vice-Presidentes para atender a encargos específicos.

Cumpre notar que o Presidente e o Vice-Presidente são funcionários internacionais para todos os efeitos.

Os recursos financeiros do Banco Interamericano de Desenvolvimento provirão do Capital e do Fundo de Empréstimos Especiais.

O capital de operação foi fixado em US$ 1.500.000.000 (um bilhão e quinhentos milhões de dólares), sendo 1 bilhão o capital inicial e 500 milhões o aumento previsto para os próximos três anos.

Grosso modo, o capital inicial de 1 bilhão é composto de duas parcelas distintas:

a) 850 milhões para os chamados *"hard loans"*, em moeda conversível;

b) 150 milhões para os chamados *"soft loans"*, reembolsáveis êsses empréstimos em parte ou no todo em moeda do país mutuário.

A quota do Brasil monta a US$ 113.465.000, sendo 103.150.000 para o Capital e 10.315.000 para o Fundo de Empréstimos Especiais.

Dos 113 milhões, 50% ou US$ 51.575.000 são integralizáveis de acôrdo com as estipulações do Estatuto, que prevê um escalonamento dos pagamentos de nossas cotas: 50% em dólares em 3 prestações, anuais de 20%, 40% e 40% respectivamente, e 50% em moeda nacional, também parceladamente.

A contribuição do Brasil foi calculada na base da tabela do Fundo Monetário Internacional e, de acôrdo com ela, o Brasil deterá 12% dos votos nas deliberações do Banco.

Para o Fundo de Empréstimos Especiais, cujos recursos (150 milhões) se aplicarão em condições mais liberais, e levando em conta as peculiaridades do projeto e do país a que se aplicam, o Brasil contribuirá com dez milhões trezentos e quinze mil dólares, sendo 50% em moeda nacional. Como já se disse, empréstimos concedidos pelo Fundo poderão ser amortizados em moeda do país mutuário.

O Estatuto do Banco prevê o aparelhamento da instituição com um Departamento Técnico capaz de prestar ajuda e assessoramento aos Governos membros que pedirem empréstimos. Tal cooperação técnica compreenderá, entre outras coisas, a preparação e execução de planos de desenvolvimento econômico e a formação de técnicos e pessoal especializado na elaboração de projetos dêsse tipo.

Publicamos a seguir: a) o discurso que o Dr. Juscelino Kubitschek de Oliveira, Presidente da República, pronunciou na Comissão Brasileira da Operação Pan-Americana, a 14 de abril, quando esta se reuniu para tomar conhecimento do relatório do Embaixador João Carlos Muniz, Chefe da Delegação do Brasil junto ao Comitê de Técnicos do Conselho Interamericano Econômico e Social; b) a declaração feita, a 8 daquele mês, pelo Embaixador Negrão de Lima, Ministro de Estado das Relações Exteriores, a respeito da criação do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

DISCURSO DO PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK

"Foi convocada esta reunião da Comissão Nacional da Operação Pan-Americana para que possamos ouvir e comentar a exposição a ser-nos feita pelo Embaixador João Carlos Muniz e seus colaboradores, recém-chegados de Washington, onde representaram o Brasil no Grupo de Trabalho de quinze paises, criado pelo Comité dos 21.

Antes de mais, tenho a grande satisfação de louvar de público a atuação dos nossos delegados.

A missão era complexa e árdua. Tratava-se — após a primeira etapa dos trabalhos em plenário da Comissão Especial encarregada de formular novas medidas de cooperação econômica — de realizar a tarefa técnica de transformar em projetos concretos e satisfatórios para os participantes a grande soma de opiniões, alvitres e resoluções constantes dos documentos do Comitê dos 21. Para o Brasil, tratava-se também de defender os nossos pontos de vista sôbre a Operação Pan-Americana no seu todo, encarada globalmente, no plano econômico, como a formulação de um conjunto de medidas suscetíveis de acelerar o desenvolvimento da América Latina, aproximando, quanto possível, o processo natural daquele ponto crítico que marca o início de um crescimento razoàvelmente autônomo.

O embaixador João Carlos Muniz, com a proficiência, vasta cultura e experiência que todos lhe conhecemos, presidiu com tato e habilidade as sessões do Grupo de Trabalho de Washington, exercendo sempre essas altas funções com espírito imparcial e conciliatório e criando a atmosfera de colaboração franca e cordial indispensável ao bom funcionamento das comissões internacionais. No que diz respeito aos interêsses brasileiros, foi brilhantemente secundado pelos componentes da Delegação, todos dignos representantes dessa nova geração de servidores públicos que têm honrado a nossa atividade no campo da política exterior.

Graças a êsse labor fecundo e devotado, o Comitê dos 21 terá à sua disposição farto material para prosseguir em seus entendimentos, no encontro de Buenos Aires, em tôrno do qual se concentram agora as esperanças das Américas.

Vai sendo continuado com firmeza o roteiro da Operação Pan-Americana. Em Washington, na Reunião Informal dos Chanceleres, foram expostas as idéias gerais dos diversos países, consagraram-se os princípios fundamentais da Operação e

criou-se o instrumento adequado — o Comitê dos 21 — para o tratamento prioritário do problema do desenvolvimento. O Comitê entrou no âmago da questão, discutiu métodos, comparou sugestões, adotou diretrizes. Durante o seu recesso, o Grupo de Trabalho levou a cabo com felicidade a sua obra de sistematização, coordenação e ajustamento técnico.

Em atenção ao amável convite do presidente Frondizi, vai agora o Comitê reunir-se na Capital platina e a Operação Pan-Americana muito terá a ganhar com a sua primeira sessão em terras latinas. Conheceis todos a importância da contribuição argentina ao nosso esfôrço comum e podemos ter a certeza de que o Govêrno e o povo da República irmã tudo farão para que a reunião de Buenos Aires seja um marco decisivo na caminhada que encetamos há dez anos. A êsse propósito, lembro-vos que a nobre Nação vizinha se prepara para comemorar condignamente o centenário do nascimento de um seu ilustre filho, o Dr. Luís Maria Drago, homem de letras, magistrado e jurisconsulto insigne, Ministro do Exterior em 1902, por todos os títulos grande figura do pan-americanismo. A êle se devem duas doutrinas internacionais americanas que fizeram época, sôbre a cobrança coercitiva de dívidas públicas e sôbre as chamadas "baias históricas".

Não será descabido assinalar que se pode fazer interessante paralelo entre a doutrina Drago em matéria de intervenção financeira e a idéia central da Operação Pan-Americana, tal como foi lançada pelo Brasil. Com efeito, nos dois casos e com meio século de intervalo, temos iniciativas eminentemente politicas e essencialmente americanistas, surgidas de necessidades determinadas da conjuntura continental nos respectivos momentos históricos. Os pronunciamentos argentino e brasileiro foram ambos provocados por acontecimentos penosos, que emocionaram a opinião pública do Continente: a intervenção armada ítalo-germano-britânica contra a Venezuela, em 1902; as manifestações hostis a um estadista norte-americano, em 1958.

Em ambos os casos, o país que tomou a iniciativa não tinha interêsse direto: não estava envolvido nos acontecimentos e agiu num impulso de solidariedade continental. Em ambos os casos, a repercussão de incidentes isolados serviu de catalizador para que germinasse uma idéia e um princípio de ação política de larga envergadura e de interêsse vital para a causa pan-americana. A Argentina viu, na operação conjunta naval das três potências, uma ameaça geral à segurança dos Estados americanos representada pela tendência ao emprêgo da fôrça armada de poderosos Estados extracontinentais, a pretexto da defesa de interêsses econômicos. O Brasil deduziu, dos incidentes de 1958, outro

tipo de ameaça à solidariedade continental e, portanto, à segurança do Hemisfério, representada pela perspectiva de manter-se indefinidamente, e mesmo de agravar-se, uma estagnação econômica que nos distancia cada vez mais dos países altamente industrializados e nos põe à mercê de fermentações sociais perigosas para a estabilidade do regime democrático e para a defesa da causa ocidental.

Em ambos os casos, o grito de alerta foi dirigido inicialmente ao país americano sôbre o qual recaíam os maiores encargos no quadro geral da manutenção da paz e das boas relações entre o Continente e o resto do mundo. Em ambos os casos também, a enunciação do princípio central foi feita em têrmos regionais, embora fôsse êle suscetível de erigir-se em norma de aplicação universal. Finalmente, nos dois casos encontrou forma expressa uma legítima aspiração dos povos americanos à libertação: no primeiro, libertação do mêdo ao emprêgo abusivo da fôrça por Estados mais poderosos; no segundo, libertação do duro jugo do subdesenvolvimento econômico, paralisador e debilitador das fôrças vivas da América.

Não me parece ocioso, meus Senhores, êsse paralelo. Dêle podemos tirar uma lição. A Operação Pan-Americana, como a doutrina Drago, não são lucubrações fantasiosas e gratuitas, nem arroubos sem significação profunda. São atos de sadio realismo político, ao mesmo tempo que manifestações bem assentadas no sentimento informulado dos povos americanos, na sua ânsia comum de liberdade, de segurança e de progresso. São remates ao edifício do pan-americanismo, que se vem levantando como recife de coral, graças ao acúmulo incessante das contribuições de cada uma das Nações americanas.

Antes de concluir, quero fazer especial referência a uma outra realização ligada à Operação Pan-Americana: a próxima constituição da Instituição Financeira Regional, ou Banco Interamericano, cujo projeto de estatutos acaba de ser firmado em Washington, pela Comissão Especial em que o Brasil estêve representado por uma Delegação chefiada pelo Sr. Cleantho de Paiva Leite. Êsse nosso Delegado e seus companheiros de missão merecem igualmente os maiores encômios pela sua atuação desvelada, dinâmica e inteligente. Dentro em breve, teremos na nova entidade mais uma fonte de financiamento de projetos vitais para o desenvolvimento econômico dos nossos países.

Para os trabalhos que se realizarão em Buenos Aires, acaba de constituir-se a Delegação brasileira cuja chefia continuará confiada ao Sr. Augusto Frederico Schmidt, cuja atuação

em Washington se revestiu da firmeza e da prudência aconselháveis.

A Comissão Nacional da Operação Pan-Americana saberá proporcionar-lhe, como já o fêz anteriormente, o concurso prestigioso das eminentes personalidades que a compõem.

Estou convencido de que, ainda desta vez em Buenos Aires, se verificará mais um avanço em favor da causa do novo pan-americanismo, que é a aspiração de erradicarmos a chaga da miséria do nosso Continente. Ainda há poucos dias, num pronunciamento da maior importância, o presidente da França, general De Gaulle, se propunha, no caso de verificar-se uma conferência de cúpula entre os chamados "quatro grandes", a levar aos seus pares a tese de que nenhum problema é mais crítico, é mais atual, é mais importante do que a defesa do homem contra o subdesenvolvimento e a miséria.

No tocante à Operação Pan-Americana, quero dizer, ao terminar estas palavras, que julgo que êsse movimento deverá ter a duração que tiver a grave desigualdade da coexistência da miséria e da riqueza nesta parte do mundo livre."

DECLARAÇÃO DO MINISTRO NEGRÃO DE LIMA

Acaba de ser assinada em Washington a ata final dos trabalhos que conduziram à criação do Banco Interamericano.

Esta é uma notícia auspiciosa, que não pode deixar de trazer satisfação a todos quanto sinceramente nos preocupamos com o bem-estar e o progresso econômico dos povos latino-americanos.

Os trabalhos foram árduos, não porque faltassem aos dignos representantes das vinte e uma Repúblicas americanas a unânime disposição de encontrarem fórmulas satisfatórias à constituição do instrumento que deverá reger a nova instituição. Em Washington, configurou-se, mais uma vez que os povos latino-americanos estão despertos, em maior ou menor grau, para a necessidade inelutável e premente de acelerar o seu próprio desenvolvimento, como única solução à ameaça de instabilidade social e política que a frustração popular, causada pela miséria, poderá acarretar. Também da parte dos Estados Unidos da América, encontramos um acentuado desejo de encarar o problema em sua conjuntura de desespêro e uma atitude de zeloso cuidado em descobrir para êle soluções apropriadas.

Foi antes a necessidade de descobrir essas fórmulas novas adequadas e realistas, que tornou penosa a tarefa distribuída aos negociadores em Washington.

Longo foi o caminho para se chegar a essa formulação doutrinária e institucional.

A idéia da criação de um Banco Interamericano é antiga e data da Primeira Conferência Internacional Americana, realizada em 1889.

Se olharmos hoje, porém, para aquela primeira manifestação coletiva dos Governos americanos em favor da criação de um órgão financeiro de âmbito continental, verificaremos que a instituição que hoje constituímos poucos pontos tem de contacto com aquêle Banco que então se propôs.

O que se esperava nessa fase, e até recentemente da instituição, era que ela viesse lubrificar as correntes de crédito destinadas a fomentar o comércio interlatino-americano e servir aos objetivos maiores, que vieram a ser definidos como sendo a meta da mais completa liberalização do comércio. Chegou-se mesmo a considerar que os Governos americanos não deveriam adotar "disposições que, ainda que eventualmente representassem vantagens imediatas para êles, pudessem provocar reações desfavoráveis sôbre o comércio mundial em geral".

A idéia do Banco não chegou a concretizar-se nessa primeira fase. Faltava-lhe o elemento dinâmico da correspondência a uma necessidade real e premente nos países americanos. Na verdade, nada havia na instituição proposta que a diferençasse, fundamentalmente, de uma instituição de crédito ordinária operando no campo internacional.

Com a Conferência de Lima e depois a Primeira Reunião dos Ministros das Relações Exteriores, realizada sob o desassossêgo e a incerteza trazidos pela guerra na Europa, pela primeira vez, se pensou nos problemas latino-americanos em têrmos de desenvolvimento econômico. Com efeito, os profundos desequilíbrios, originados pela guerra na vida econômica dos povos, evidenciaram a incapacidade dos países em baixo nível de desenvolvimento econômico de reagirem ràpidamente a essas transformações, incorporando-se dinâmicamente à nova situação. E como o reflexo econômico que os países mais desenvolvidos recebiam do fenômeno eram as dificuldades que surgiam ao fornecimento regular e contínuo de matérias-primas às suas indústrias, o problema do subdesenvolvimento dêles recebeu a sua primeira formulação doutrinária como sendo, ainda, um problema de comércio. Em última análise, o subdesenvolvimento era uma conseqüência dos entraves postos pelos países subdesenvolvidos ao livre jôgo das fôrças econômicas.

É inútil relembrar que os últimos vinte anos se encarregaram de mostrar a falácia dêsses argumentos. Havia, sim, um caminho

aberto ao desenvolvimento econômico. Mas, em todos os quadrantes do mundo os países subdesenvolvidos, quer tenham optado pelos regimes de planificação econômica rígida, quer por formas de cooperação com a iniciativa privada, viram-se impelidos à necessidade de programar o próprio desenvolvimento e de estabelecer os limites e as condições à atividade econômica capazes de assegurar o objetivo de desenvolvimento. É que o problema real do desenvolvimento econômico se provou ser a criação de uma base estrutural econômica sólida fundada na urbanização, na industrialização e no aumento da produtividade global. Ora, os países subdesenvolvidos do mundo inteiro vêm experimentando, à custa dos maiores sofrimentos, a impossibilidade de serem alcançados êsses resultados partindo dos recursos materiais e humanos insuficientes de que dispõem e contando para suplementar êsses recursos com apenas aquêles que o livre jôgo dos interêsses econômicos canalize para o seu processo econômico.

Na verdade, o que vimos, muitas vêzes, associada à livre iniciativa privada nas áreas subdesenvolvidas, foi uma ilusória aparência de desenvolvimento pela disseminação de padrões conspícuos de consumo. Não havendo, em muitos casos, criado nos países subdesenvolvidos condições germinativas de riqueza, tal tipo de contribuição freqüentemente vinha a transformar-se, nas épocas em que os problemas críticos dos países subdesenvolvidos de inflação e desequilíbrio na balança de pagamentos se tornavam mais agudos, numa descapitalização dessas economias.

O problema do desenvolvimento seria, pois, um problema de programação e financiamento e como o capital privado nem sempre busca os setores em que estão as áreas essenciais à germinação do desenvolvimento, o problema do financiamento é em última análise um problema de financiamento público.

É claro que essa formulação não significa uma condenação da iniciativa privada nem desmerece das suas contribuições. Mas é o reconhecimento do papel preponderante do financiamento público e da necessidade de coordenação de tôdas as fôrças produtivas num programa de desenvolvimento que deu à idéia de criação do Banco Interamericano aquêle elemento de correspondência a uma necessidade real e premente, de que já falamos, necessário para levar os Governos ao esfôrço conjunto de concretização dessa velha aspiração dos povos do continente.

Desejando desfazer os equívocos existentes, premido pela necessidade de acelerar o próprio desenvolvimento, sem abandonar a sua posição de cooperação com a livre emprêsa, desejando,

antes, fazê-la compreender o seu papel preciso e determinado na obra do desenvolvimento, o Brasil procurou sempre demonstrar, interna e externamente, que existe uma zona de colaboração necessária e possível entre os recursos privados e públicos na obra do desenvolvimento econômico.

O Brasil sentia-se particularmente à vontade para essa missão pela experiência que possuía de intima colaboração entre o Poder Público e a iniciativa privada no campo interno e entre o Govêrno e as fontes públicas de crédito estrangeiras e internacionais, na órbita externa.

A Operação Pan-Americana foi a primeira formulação global, no plano politico, do ponto de vista dos países subdesenvolvidos com relação aos problemas do desenvolvimento da América Latina e, dentro da orientação da doutrina Kubitschek, o problema do financiamento público do desenvolvimento econômico recebeu o seu primeiro tratamento sistemático.

Com efeito, se reconhecemos que o desenvolvimento econômico dos povos subdesenvolvidos, não sòmente em têrmos absolutos, mas também em têrmos relativos, é uma imposição do progresso econômico global, e que é uma exigência tática que essa fase seja alcançada em prazos curtos, somos, necessàriamente, levados a concluir que há uma responsabilidade dos paises desenvolvidos na obra do desenvolvimento econômico dos povos subdesenvolvidos e que há, mais que essa responsabilidade, uma necessidade tática para os países desenvolvidos, se quiserem assegurar a manutenção do seu próprio ritmo de desenvolvimento, de acelerar o crescimento econômico dos povos menos favorecidos. A cooperação, portanto, na obra do desenvolvimento, passa a ter, além do interêsse econômico eventual, que possa atrair a cooperação privada dos países desenvolvidos, um interêsse de ordem política que exige a participação dos Governos dos países desenvolvidos. Para a obtenção dêsses resultados, os Governos terão que descobrir e adotar fórmulas novas de cooperação econômica a êles conducentes.

Entre essas fórmulas novas, está o conceito do financiamento público do desenvolvimento econômico e o Banco Interamericano é a primeira instituição que o consagra formalmente, e que se estabelece com o intuito de aplicá-lo ao nosso hemisfério.

Está, também, o reconhecimento de que o problema do desenvolvimento, é, já hoje, um problema de programação. Na verdade, uma nova dimensão surgiu ao problema do desenvolvimento: — a velocidade. Os países subdesenvolvidos do mundo inteiro precisam de correr para não ficar no mesmo lugar, na

mesma situação de subdesenvolvimento relativo. É essa necessidade de aceleração do próprio desenvolvimento que impele os países subdesenvolvidos à programação da atividade de tôdas as fôrças produtivas das suas economias para que o seu ritmo de crescimento supere as tendências de crescimento vegetativo.

Daí a importância pedagógica que a nova instituição terá, através a assistência técnica que irá proporcionar aos países membros. A êles ensinará a meditar os seus problemas e a pensar soluções programáticas. Nêles ajudará a formar-se uma mentalidade enriquecida pela preocupação de ver os problemas do desenvolvimento sob a luz de interêsses mais amplos e mais genuìnamente ligados ao bem-estar e progresso das populações do continente.

Por todos êsses motivos, podemos dizer, com merecido orgulho que o movimento de redenção continental, iniciado pelo Presidente Kubitschek, há menos de um ano atrás, alcança agora, com a criação do Banco Interamericano, os seus primeiros resultados concretos.

O Banco terá um capital de um bilhão e quinhentos milhões de dólares, dos quais um bilhão subscrito agora e quinhentos milhões dentro de três anos. Lastreado por êsses recursos, o Banco iniciará as suas operações no mercado financeiro, servindo de veículo e estímulo à regimentação do capital privado na obra do desenvolvimento continental.

Na América Latina, o Banco Interamericano virá fornecer um quadro institucional para o estudo dos seus problemas de desenvolvimento econômico e uma fonte específica de recursos para a execução dos programas e projetos que visem a êsse objetivo.

Para os Estados Unidos da América, o Banco será um instrumento de ensaio de novas formas de cooperação econômica com os países do continente, uma oportunidade de valorizar a integração hemisférica e o ensejo de demonstrar aos demais países desenvolvidos do mundo o mecanismo dessas fórmulas de cooperação e os benefícios mútuos do seu emprêgo.

Para os países subdesenvolvidos, em geral, será um estímulo ao esfôrço coordenado de compreensão dos próprios problemas e um exemplo da iniciativa sadia para a sua solução.

Não nos devemos iludir, porém. Não existem fórmulas mágicas de salvação econômica. Será o esfôrço contínuo de todos nós em nos conhecermos a nós mesmos, nas nossas necessidades reais, nas nossas limitações e nas nossas aspirações, será a sabedoria e a dedicação que empregarmos na escolha e adoção

de meios para satisfazer a essas necessidades e aspirações que dará a medida do êxito do esfôrço coletivo que empreendemos e do qual o Banco Interamericano é um dos instrumentos mais ambicionados".

RUMOS DE AÇÃO DIPLOMÁTICA

Realizou-se a 22 de janeiro, no Palácio Itamarati, a cerimônia da diplomação dos alunos que concluíram o curso do Instituto Rio Branco, em 1958.

Compareceu ao ato, como paraninfo da turma, o Dr. Juscelino Kubitschek de Oliveira, Presidente da República, que pronunciou o discurso adiante reproduzido, no qual analisa a política exterior do Brasil e traça novos rumos de ação diplomática.

DISCURSO DO PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK

"Recebo desvanecido a homenagem que ora me prestais. O título de paraninfo da turma de 1958, do Instituto Rio Branco, é um dos mais honrosos entre os que tenho tido em minha vida de homem público. Aceito-o com satisfação, pois o vosso gesto significa claro pronunciamento de que não vos escapa o sentido das iniciativas que venho tomando, desde que assumi a chefia do Govêrno, para imprimir maior dinamismo à política exterior do País, ajustando-a às exigências da presente situação internacional, bem como às necessidades e aspirações, justas e inadiáveis, do povo brasileiro. Não ignorais quanto é complexa a tarefa de conduzir a ação de um País além das suas fronteiras, sobretudo nesta fase tormentosa da História, em que nos encontramos, para usar de uma expressão de Matthew Arnold, "entre dois mundos, um morto e outro ainda sem fôrças para nascer". Contando com o entusiasmo e a inteligência da nossa mocidade estudiosa e devotada ao exame das grandes questões que mais de perto nos dizem respeito, estou certo de que não me faltará a determinação de prosseguir, no plano interno e no âmbito internacional, sem desfalecimentos, no esfôrço de acelerar a marcha do Brasil para os altos destinos que lhe estão reservados.

Após dois anos de disciplina e emulação intelectual, sois chamados a servir o Brasil no Itamarati. Aprecio e louvo o vosso afinco. Em obediência à vossa vocação, podereis dar tôda a medida da vossa capacidade nesta Casa ilustre, onde encontrareis uma tradição de homens e de trabalho hábil e pertinaz, que cons-

titui patrimônio precioso da nossa história diplomática. Inspirando-vos nos grandes exemplos do Itamarati, tereis guia seguro para o vosso procedimento no desempenho das missões que vos forem confiadas. Jamais faltaram, mercê de Deus, ao serviço diplomático brasileiro, desde os albores da nossa vida de Nação independente, no Império como na República, homens dotados, no mais alto grau, das virtudes indispensáveis ao exercício das funções de representante do Brasil junto aos países estrangeiros. O *"ubique Patriae memor"*, do Barão do Rio Branco, não traduz apenas os sentimentos perenes de fidelidade e amor ao Brasil do insigne patrono da nossa diplomacia. É divisa que sempre justificou e enobreceu as vidas e o trabalho incansável dos vultos responsáveis pelo prestígio exterior do Brasil, pelo respeito à nossa soberania, pela defesa dos nossos legítimos interêsses através dos meios de solução pacífica das controvérsias internacionais, pela apresentação de sugestões e programas suscetíveis de promover e garantir a concórdia entre as Nações.

Muita vez, os nossos representantes levaram a cabo as suas missões em circunstâncias penosas, sobretudo quando agravadas pela incompreensão e paixões partidárias na órbita interna. Nem por isso deixaram de cumprir, com tato e diligência, as instruções recebidas, tendo o pensamento voltado para os objetivos nacionais. Dêles se pode dizer, certamente, que muito mereceram da Pátria. Como êles, ireis dedicar o melhor da vossa atividade às três grandes facêtas da ação diplomática: a informação, a negociação e a representação. O vosso êxito na carreira que escolhestes dependerá do justo equilíbrio que souberdes estabelecer entre êsses três aspectos essenciais do vosso trabalho. Cumpre ao diplomata acompanhar, com cuidado, o evolver dos acontecimentos internacionais e a política interna dos países onde estão acreditados, com argúcia e honestidade intelectual, para bem informar o seu Govêrno, com serena objetividade e critério seletivo; negociar com prudência, talento e firmeza, sem desrespeito às instruções recebidas, mas antes compreendendo a política que as informa e adaptando-as às circunstâncias imprevisíveis; e, finalmente, representar condignamente o País, fornecendo, em sua conduta privada, o exemplo vivo das qualidades básicas da Nação a que pertence, com discrição, mas sem respeito humano. É natural que, no decorrer da carreira, os pendores individuais levem o diplomata a acentuar algum dêsses ângulos da sua vida profissional. Será, porém, completamente injustificável o menosprêzo de qualquer dêles, pois o diplomata se verá necessàriamente obrigado a enfrentar situações novas e deve, antes de tudo, fugir à estratificação da sua

personalidade, de modo que se mantenha sempre um agente dinâmico do seu Govêrno e um executor inteligente das ordens recebidas. O campo de ação é por demais vasto e, por seu número e complexidade intrínseca, os problemas do mundo moderno tornam recomendável a especialização em alguns dos setores do trabalho diplomático e consular. É, porém, imperioso que se não perca o senso da medida e que o aperfeiçoamento da cultura geral, bem como o estudo das variadas técnicas diplomáticas, não cedam o passo aos estudos especializados.

Além dessas considerações quero dar alguns conselhos aos nossos jovens diplomatas. Conservai a vossa independência de julgamento e o vosso entusiasmo de moços. Não vos lanceis, porém, a conclusões apressadas e procurai entender os pontos de vista dos vossos colegas mais velhos e mais experientes. Diplomacia não é sòmente pensamento, é também ação e prática da vida. As soluções radicais no plano teórico encontram freqüentemente a resistência oposta por numerosos fatôres que não podem ser desprezados nas relações entre os homens e entre os povos. A ação diplomática visa a conciliar interêsses que se chocam, trata mais de convencer e encontrar um denominador comum, do que de reduzir ao silêncio o adversário, graças a uma argumentação irrefutável. Requisito indispensável ao bom diplomata é o respeito à opinião e à dignidade de outrem. Bom senso e disciplina são qualidades cujo valor não logro enaltecer bastante. Não julgueis que o exercício de funções pouco brilhantes, ou de relêvo menos aparente, representa um castigo que vos infligem vossos superiores. Aceitai, com boa disposição de ânimo, os encargos que vos distribuírem, aplicai-vos honesta e zelosamente a cumpri-los, e saireis engrandecidos.

Meus jovens amigos:

Ao assumirdes vossas funções, vindes encontrar o Brasil empenhado num esfôrço diuturno para atingir a sua emancipação econômica. Tôdas as energias da coletividade devem ser mobilizadas para a realização dêsse objetivo, cuja prioridade é absoluta. Não vos é, por certo, desconhecido o grau de interdependência dos Estados no mundo moderno. A aceleração do progresso econômico das Nações que, como a nossa, emergem do estágio do subdesenvolvimento, dependa, em grande parte, da cooperação internacional, da intensificação dos contactos de tôda a ordem, do harmonioso intercâmbio comercial, da canalização de um maior fluxo de investimentos estrangeiros e do incremento da assistência técnica, do aumento do valor e do volume das exportações. Assim sendo, reveste-se da maior

relevância o papel que incumbe ao Ministério das Relações Exteriores, pois da sua ação avisada e dinâmica dependerá precìpuamente o êxito dos nossos empreendimentos. Sei que os quadros desta Casa, confiados a direção esclarecida do Ministro Francisco Negrão de Lima, contam com funcionários aptos a enfrentar com dinamismo e competência, as inúmeras dificuldades que se antepõem aos nossos esforços na obra de solidariedade e recuperação continental a que ora nos entregamos. Sei, por outro lado, que a atual estrutura do Itamarati não se acha bem aparelhada para o estudo, encaminhamento e solução rápida dos incontáveis problemas que lhe são afetos. Eis porque vejo, com agrado, que já se encontram em fase bastante adiantada de elaboração os planos de uma reforma que visa a fornecer ao Itamarati os elementos indispensáveis ao melhor cumprimento da sua alta missão. Espero poder submetê-la, dentro em breve, à aprovação do Congresso Nacional.

O recrutamento dos novos diplomatas e a sua formação profissional vêm melhorando constantemente, graças aos critérios de seleção por concurso e ao currículo do Instituto Rio Branco. Aqui, também, algumas providências se tornam necessárias. As exigências da nossa política exterior, condicionada por profundas modificações no cenário mundial e por maneiras novas de estudar e resolver os problemas da convivência entre os povos, aconselham uma reforma da nossa academia diplomática, para que lhe sejam proporcionados a organização e os recursos adequados de modo que venha a corresponder, ainda mais amplamente, às suas finalidades.

A política exterior não é mais assunto cuidado apenas no recesso de gabinetes, comissões e centros especializados de estudos. Passou a ser matéria de palpitante interêsse para a opinião pública. Os seus múltiplos aspectos são hoje comentados, analisados, debatidos pelo homem da rua. Já não é dado a ninguém fechar os olhos ao impacto e desenvolvimento dos problemas internacionais sôbre a vida e o progresso do País. Não há, pràticamente, empreendimento público ou privado que não dependa, cada vez mais, direta ou indiretamente, de uma política exterior, consentânea com os grandes objetivos nacionais. Se tal afirmação vale para todos os membros da comunidade dos Estados, com mais fôrça se aplica aos que têm o seu ritmo de desenvolvimento econômico atingido pela natureza e extensão das suas relações internacionais.

Acredito haver dispensado, como Chefe do Govêrno, acurada atenção aos assuntos internacionais que repercutem

sôbre a posição do Brasil. A Operação Pan-Americana veio situar o nosso País, com precisão, no quadro continental e mundial, tornando-se catalizador de um movimento que hoje pertence às Américas.

Sete meses são passados desde que foi lançado o grito de alerta contra a estagnação econômica que aflige os países latino-americanos. As vinte e uma Repúblicas do Hemisfério fizeram da luta contra o subdesenvolvimento um objetivo de primeira importância e, irmanadas, encaminham-se para uma ação conjugada multilateral de valorização do homem americano. Nessa campanha fraterna de solidariedade, não houve lugar para competições de prestígio ou antigas rivalidades. Cada Nação tem contribuído e contribuirá ainda mais para essa tarefa de reerguimento com as suas melhores reservas de pensamento e de iniciativa. Muito já foi feito. Em cumprimento às recomendações da Reunião Informal dos Chanceleres, constituiu-se a Comissão Especial do Conselho de Organização dos Estados Americanos, com a incumbência ampla de formular novas medidas de cooperação econômica, dentro dos princípios gerais da Operação Pan-Americana. A primeira fase dos trabalhos dêsse Comitê dos 21 encerrou-se em Washington, em meados de dezembro último, do modo mais proveitoso.

Está unânimemente consagrada a idéia dinâmica da luta pelo desenvolvimento, mediante a intensificação da cooperação econômica interamericana e o incremento das atividades do máximo organismo regional. Foram, como bem o sabeis, largamente debatidos, os problemas cruciais da economia das Américas e lançadas, em caráter preliminar, numerosas propostas concretas sôbre investimentos públicos e privados dos países industrializados na América Latina, estabilização dos preços dos produtos de base, medidas tendentes à formação de mercados regionais e modalidades de cooperação no campo da assistência técnica. Estabeleceu-se um clima de unidade continental mais acentuado que nunca. Foi, finalmente, adotado um esquema processual autônomo, que permitirá o desenvolvimento da Operação Pan-Americana com o ritmo vigoroso e o espírito realista que a conjuntura reclamava. Funciona atualmente em Washington o Grupo de Trabalho criado pelo Comitê dos 21, para coordenar as sugestões apresentadas e elaborar um programa eficaz de desenvolvimento econômico. No mês de maio, as conclusões dêsse Grupo de técnicos de quatorze países serão submetidas à apreciação e decisão do Comitê dos 21, que se reunirá em Buenos Aires, a convite dêsse grande amigo do Brasil, o Presidente Frondizi. Se, como esperamos firmemente,

a reunião de Buenos Aires aprovar o plano de desenvolvimento econômico do Continente, poderemos ver a culminação da Operação Pan-Americana na Conferência de Quito, em princípios de 1960, possìvelmente com a presença dos Chefes de Estado das vinte e uma Repúblicas.

Dos pronunciamentos dos estadistas continentais e da atmosfera de colaboração cordial e entusiasta no Comitê dos 21 resultou transformação profunda na consideração dos problemas dêste hemisfério, encarados em função dos ideais do mundo livre, e na busca de soluções rápidas e satisfatórias.

Com a Operação Pan-Americana conjugamos espírito idealista e visão realista, revelando que, nos países dêste Novo Mundo, já estamos conscientes das nossas deficiências, da pobreza não raro miserável em que jaz uma parte considerável das nossas populações. Da Operação Pan-Americana já foi dito que não é um apêlo à generosidade, mas à razão.

Sereis, meus jovens amigos, servidores diretos desta nova causa do Pan-Americanismo efetivo, cujos alicerces estamos consolidando neste momento. Ao dever de representar o País no estrangeiro, nos atos quotidianos da vossa profissão, em práticas sociais, ou como observadores e formuladores das nossas intenções internacionais, acrescentais o grande privilégio de terdes uma causa a defender. Com a Operação Pan-Americana, tendes a vossa causa: a diplomacia brasileira adquire, com êsse movimento, o espírito militante que lhe faltava até agora. Surgis para os trabalhos da vossa profissão numa hora em que procuramos — países dêste Hemisfério unidos e solidários — sair da retaguarda incaracterística em que a América Latina foi mantida até hoje e reclamar uma presença efetiva na elaboração dos atos que tocam o nosso próprio destino. É uma verdadeira cruzada a Operação Pan-Americana — a cruzada contra o subdesenvolvimento, contra o baixíssimo nível anticristão de vida de muitos milhões de sêres, contra o atraso e o estrangulamento econômico.

Quero deixar bem claro que o Brasil — que continuará, cada vez mais, no propósito de entender-se plenamente com todos os povos do mundo, não pretende encerrar-se num puro regionalismo. A operação Pan-Americana é o nosso caminho de integração crescente na causa ocidental. Somos ligados a essa causa pelas mais profundas raízes, pela concepção de vida, pela necessidade de sermos livres, pela identidade na consideração dos mesmos valores espirituais e morais. A Operação Pan-Americana está ligada, porém, a problemas de caráter mais

imediato, além de seguir a tendência do agrupamento de fôrças regionais em tôdas as partes do mundo. A luta contra o subdesenvolvimento é a espinha dorsal da nossa Operação regional. Importante papel vos cabe nesta luta, pois que o subdesenvolvimento, levantando problemas ligados à própria manutenção da paz, passou à categoria de problema internacional relevante.

O subdesenvolvimento, coincidindo com a revolta consciente de grandes massas humanas atinge a paz em cheio, oferece oportunidade às mais terríveis intromissões de doutrinas antidemocráticas — é o elemento intimamente ligado à guerra fria.

A União Soviética propõe uma reunião de 28 países, entre os quais o Brasil, para estudar um projeto de Tratado de Paz com a Alemanha. Não quero considerar nesta oportunidade os têrmos da proposição soviética; desejo apenas fazer menção a declarações constantes do convite soviético, onde se contêm insistentes afirmações de paz e protestos de concórdia. Antecipando o pensamento brasileiro quanto ao anseio de paz que tão reiteradamente tem sido feito pela URSS, creio ser justo e azado pedir, a quem tantas afirmações pacíficas faz, que dê exemplo prático de tão nobres intenções obrigando-se, juntamente com o sistema defensivo ocidental, a uma redução efetiva e controlável dos seus armamentos e do seu poderio bélico. Calcula-se, *grosso modo*, que o mundo gasta anualmente cem bilhões de dólares com armamentos.

Os países necessitados de investimentos para a luta contra o subdesenvolvimento esperam, indefinidamente, que chegue o dia em que — em favor da erradicação da chaga da miséria, tão aflitiva para o destino da humanidade — mereçam melhor tratamento e uma prioridade no emprêgo de recursos a qual só se verificará no dia em que o aprêço à vida fôr pelo menos equiparado ao aprêço à destruição e à morte.

Anunciando êsse mesmo pensamento no discurso que pronunciou o ano passado, na ONU, o Ministro do Exterior, Doutor Francisco Negrão de Lima, que vem agindo em íntima conexão comigo no esfôrço de dinamizar a nossa política externa, reafirmou a necessidade inadiável de pôr-se fim à estéril corrida armamentista, "a fim de passarmos a uma era em que as energias imensas, atualmente desviadas para o aumento do potencial de destruição encontrarão o seu verdadeiro destino na competição pacífica dos povos em prol da valorização rápida das zonas econômicamente débeis".

Que sucedam atos às palavras de boa intenção.

Não poderia distinguir-vos mais, meus caros diplomatas, do que tratando dêsses problemas capitais nesta ocasião. Esta velha casa do Itamarati, enobrecida por tantos serviços, necessita do ímpeto, da fé, da energia de nossa juventude."

O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DOS TERRITÓRIOS NÃO AUTÔNOMOS

Em sua décima terceira Assembléia Geral, cujos trabalhos se encerraram em dezembro último, as Nações Unidas aprovaram um projeto de resolução, de iniciativa da Delegação do Brasil, pelo qual os membros administradores dos territórios sob tutela são convidados a adotar uma política de inversão de capitais, destinada a assegurar o crescimento gradual da renda *per capita* nos referidos territórios.

O projeto brasileiro foi justificado pelo Deputado José Joffily, membro da delegação brasileira, num discurso, abaixo reproduzido, em que examinou o problema do subdesenvolvimento nos países coloniais e as conseqüências da sua participação no Mercado Comum Europeu, instituído pelo Tratado de Roma.

DISCURSO DO DEPUTADO JOSÉ JOFFILY

"Não vai longe o tempo em que os territórios dependentes eram objeto do interêsse exclusivo das potências por êles responsáveis. Até o derradeiro quartel do século XIX, as áreas coloniais concentravam-se em poder de uns poucos Estados, que as haviam obtido ou como beneficiários das retificações resultantes de guerras européias ou pela expansão imperialista que não conhecera limites. Com aspectos de emprêsa privada, a administração das colônias, na maioria dos casos, concentrava-se na exploração econômica quase sempre predatória, sem levar em conta, em suas determinações, a cultura, os interêsses e os direitos dos povos dependentes.

A primeira concessão de potências coloniais nesse particular é representada pela Ata de Berlim, de 1885. Então, num instrumento internacional, estabelecia-se, por iniciativa dos Estados responsáveis, a obrigação de resguardar alguns direitos elementares de certas populações nativas e de adotar medidas de proteção coletiva. Iniciava-se, assim, o caminho no sentido da responsabilidade internacional sôbre territórios sem govêrno próprio.

Finda a Primeira Grande Guerra, já as colônias dos vencidos não foram encaradas como simples espólios e adjudicadas a uma das potências vencedoras. O sistema de *mandatos*, sob o qual foram colocadas, realizava a institucionalização da responsabilidade internacional na matéria. Era, contudo, uma institucionalização pela metade, porquanto se referia tão-sòmente às colônias e outras dependências territoriais dos vencidos, cujos povos, segundo o artigo 22 do Pacto da Liga das Nações, "não fôssem ainda capazes de governarem-se por si próprios nas difíceis condições do mundo moderno". O bem-estar e o desenvolvimento dêsses povos era considerado um encargo sagrado da civilização e a sua realização confiada a potências experientes, o que vale dizer coloniais. O mecanismo de fiscalização dêsses mandatos era estabelecido em disposições imprecisas e, na prática, viria a provar a sua ineficácia. As dependências coloniais dos vencedores de 1918, estas escaparam à responsabilidade internacional e não foram objeto de preceitos específicos do Pacto. Apenas mereceram uma ligeira referência no inciso *b* do artigo 23, pelo qual os Estados signatários se comprometiam a "assegurar tratamento justo" às populações nativas dos territórios submetidos à sua soberania.

Se, em funcionamento, o sistema de mandatos demonstrou a sua debilidade ao permitir que o tratamento da matéria fôsse dominado pelas considerações políticas, o inciso *b* do artigo 23, por seu turno, não impediu que se continuasse a aplicar à maioria das colônias o estrito regime anterior ao Pacto. Assim decorreu o período de entre-guerras, durante o qual não faltaram manifestações de surtos nacionalistas, reprimidos por vêzes com excessivo rigor. Nem sempre tinha maior relevância a categoria dos territórios dependentes no tocante às suas relações com as metrópoles respectivas. O "encargo sagrado da civilização" para com os territórios sob mandato chegou a ser relegado, como foi também o dever de proteção quanto aos chamados *protetorados* coloniais, que, em quase tudo, se assimilavam às demais *possessões*.

Muito diversas, entretanto, eram as condições do sistema colonial ao suspenderem-se, em 1945, as hostilidades da Segunda Grande Guerra. Alguns dos territórios sob mandato da Liga haviam atingido completa independência; de outro lado, várias possessões haviam sido ocupadas pelo inimigo durante as operações: o relaxamento do contrôle das metrópoles, que lutavam pela própria sobrevivência, propiciou a expansão de movimentos nacionalistas em breve tornados irreversíveis. Além disso, a sugestão representada pelas idéias da autodeterminação dos

povos, introduzida na Carta do Atlântico e reafirmada pelos dirigentes da guerra, bem como em promesas específicas de autonomia, indicavam que a questão deveria ter um equacionamento definitivo. O princípio da autodeterminação, em seu sentido mais amplo, era considerado como subentendido na própria idéia de democracia e, naqueles idos, a preocupação dominante dos construtores da paz era levar essa idéia às últimas conseqüências.

A discussão das Cartas das Nações Unidas partiu, pois, do pressuposto da consagração do princípio da autodeterminação, o qual viria a figurar expressamente em dois dos seus preceitos e implìcitamente em muitos outros. O destino dos territórios dependentes foi, portanto, decidido sob a inspiração dêsse princípio e, dessarte, haveria necessàriamente de significar um avanço decisivo em relação ao passado.

Quanto aos territórios antes sob mandatos da Liga, não haveria dificuldades, pois antes já ficara decidido que seriam submetidos a um regime de *tutela*, o qual poderia igualmente aplicar-se aos territórios porventura transferidos em conseqüência da guerra e a outros que viessem a ser colocados nesse regime por acôrdo. Criou-se um conselho para assegurar a execução do sistema e impuseram-se às Potências Administradoras obrigações bem mais estritas do que as do Pacto.

A grande inovação da Carta foi, porém, a Declaração sôbre Territórios Não Autônomos. Com o Capítulo XI, estendeu-se a responsabilidade internacional a todos os territórios sem govêrno próprio, fixando-se, do mesmo passo, as normas gerais que deveriam limitar a ação dos Estados Administradores. O texto do artigo 73 tornou inequívoco o propósito de encaminhar todos os povos sem govêrno próprio para o pleno exercício da autodeterminação.

Ao contrário do que estatuiu sôbre o sistema de tutela, a Carta não criou o mecanismo de execução do regime adotado para os Territórios Não Autônomos e ninguém tinha dúvida de que os preceitos substantivos acabariam por tornar-se letra morta se não se instituísse um sistema processual para o cumprimento do artigo 73. Nesse terreno, tudo o que existe resultou de decisões da Assembléia Geral, e da elaboração doutrinária da própria Comissão de Informações e de outros órgãos técnicos.

Se dúvidas houve, a princípio, quanto à caracterização de Território Não Autônomo, para os efeitos do artigo 73, inciso e da Carta, já elas não subsistem desde que a Assembléia Geral adotou a resolução que define os fatôres condicionantes. A

propósito, muito me apraz recordar a contribuição do Brasil, através do projeto, que, após receber várias emendas, foi aprovado e, assim, transformado na resolução que agora rege a questão. Quanto à cessação das informações, a qual constitui a contrapartida da obrigação do inciso e, a Assembléia Geral conseguiu chegar ao sistema harmônico em que, sem ferir a competência interna dos Estados Membros, reservou, entretanto, para si a decisão de última instância.

O silêncio da Carta a respeito da transmissão de informações de caráter político não constituiu óbice a que tais informações fôssem, em muitos casos, comunicadas espontâneamente e a que, de outro lado, se fizesse apreciável progresso nesse sentido. Se compararmos o rol dos Territórios Não Autônomos que foram objeto de informações em 1946 com o constante dos últimos relatórios, teremos a medida dêsse progresso. Enquanto vários dos territórios, de 1946 para cá, estão representados nas Nações Unidas, por terem conquistado a condição de Estados soberanos, outros tantos, em conseqüência de transformações constitucionais, integraram, em condições de igualdade, os Estados aos quais estavam ligados por vínculos de subordinação.

O muito que já se conquistou sob o ponto de vista jurídico e a certeza do que se irá realizar no domínio do progresso político não há de ser bastante para que não se continue com os olhos voltados para o futuro, em busca de meios de atingir também níveis de vida mais altos, produtividade, desenvolvimento econômico e social, bem como as demais condições enumeradas pelo artigo 55 da Carta, através das quais as Nações Unidas se propõem criar o clima de estabilidade e bem-estar indispensáveis às relações pacíficas entre as Nações, baseadas no princípio da igualdade de direitos e da autodeterminação dos povos.

Por outro lado, sendo fenômeno econômico fonte de fecundas e inúmeras conseqüências subjetivas deve merecer neste momento a nossa especial atenção, pelos seus efeitos político-sociais, através das relações de troca no mercado internacional. É aí nesse cenário mundial onde se processam as trocas de bens e de capitais entre os povos que vamos, agora, fixar as nossas vistas, pedindo aos que me honram com a sua paciência uma visão global e coerente capaz de conduzir todos nós a uma interpretação fielmente consentânea com o espírito das Nações Unidas.

A consolidação de uma Paz duradoura — supremo objetivo da ONU — está condicionada ao "progresso econômico e social de todos os povos". É êste não só o espírito como a própria letra da Carta. Não haverá, assim, Paz duradoura enquanto

o mercado internacional estiver caracterizado pelo intercâmbio em regime de extrema desigualdade geradora de acelerado enriquecimento de alguns em detrimento do progresso, cada vez mais lento, de outros povos.

Há, nesse sentido, profundas afinidades entre o problema colonial e o do subdesenvolvimento, apesar da flagrante diferença no plano da realidade jurídica. Efetivamente, as áreas não autônomas estão, quase tôdas, na mesma faixa tropical dos países latino-americanos. Desta coincidência decorre uma outra: também é a mesma estrutura das duas economias. Operam ambas na linha de produtos primários. Ora, se é igualmente idêntico o anseio coletivo de superação do estágio histórico-econômico primário, parece irrecusável admitir que, em princípio, a emancipação dos Territórios Não Autônomos também coincide com os interêsses da luta contra o subdesenvolvimento latino-americano.

Em passado recente, têm sido adotadas por diversas nações várias medidas com o objetivo de ampliar os seus mercados internos, alcançando, assim, maiores benefícios disponíveis, em virtude do progresso da tecnologia e da aceitação internacional de providências destinadas a promover o bem-estar geral. Todavia, a iniciativa mais importante em matéria de cooperação econômica no mundo ocidental será — no entender da minha Delegação — a vigência do Tratado de Roma, que cria a comunidade econômica européia. Ao assinarem êsse convênio, a França, a República Federal da Alemanha, a Itália, os Países Baixos, o Luxemburgo e a Bélgica fixaram uma nova contextura de relações econômicas que trará, sem dúvida, vantagens para os povos da Europa e, eventualmente, para o bem-estar da comunidade mundial no seu conjunto. Êste novo quadro de relações encerra, porém, uma profunda alteração capaz de abalar a composição tradicional dos canais de comércio, do fluxo de capital e da estrutura da produção em muitas regiões da comunidade Atlântica.

Muito embora admitindo que o mercado comum europeu possa ser, a longo prazo, uma associação salutar, acreditamos que as perturbações medulares do período de transição reclamam, desde logo, amplo e cuidadoso exame pelas Nações Unidas e seus órgãos técnicos, a fim de evitar que os desequilíbrios resultantes provoquem novas distorções permanentes nas relações econômicas internacionais capazes de, por um lado, comprometer a execução dos planos de desenvolvimento das áreas menos desenvolvidas e, por outro, sacrificar as aspirações políticas de vários Territórios Não Autônomos.

Sabemos que, na opinião de certas Delegações, seria prematuro abrir agora o debate do problema porque ainda não houve tempo para o Tratado produzir, em escala substancial, as aludidas transformações.

Não é êste, porém, o nosso pensamento. Os dispositivos do Tratado de Roma representam, por si sós, suficiente ponto de partida para uma pronta análise capaz de indicar, com clareza, os principais efeitos da sua aplicação.

Consta-nos que os estudos apresentados até agora não têm a necessária amplitude, limitando-se a assinalar conseqüências parciais e o provável aumento dos produtos de base no mercado internacional.

Aproveito esta oportunidade, da discussão do relatório (Doc. A/3916/Rev. 1), para examinar os aspectos do mercado comum europeu que encerram maior preocupação para o Govêrno brasileiro: quer afetem o comércio internacional da América Latina — e conseqüentemente os seus planos de desenvolvimento — quer o índice de emancipação econômica dos Territórios Não Autônomos.

O parágrafo I do artigo 133 do Tratado de Roma é a cláusula básica em sua aplicação ao Território Não Autônomo. Estipula textualmente: "As importações originárias de países ou territórios se beneficiarão, em sua entrada nos Estados Membros, da isenção total de direitos alfandegários a ser progressivamente consumada entre os Estados Membros, em conformidade com as disposições dêste Tratado". Estará, portanto, em futuro próximo, ampliado um grande mercado interno na Europa, inteiramente aberto aos produtos primários das suas dependências extracontinentais, enquanto, através de crescente barreira de tarifas, estará progressivamente fechado a numerosos outros produtores de mercadorias básicas.

Partindo de considerações *a priori*, sem dúvida, estas medidas vão favorecer, numa série de etapas, o aumento da produtividade da indústria européia no seu conjunto. Se o aumento da produtividade vier contribuir para níveis de renda e consumo mais altos, será intensificada a procura de matérias-primas produzidas fora da área européia. As relações especiais estabelecidas pelo Tratado, entre os países industrializados e seus Territórios de ultramar, passam a ser o canal natural de expansão do suprimento dêsses produtos básicos, cuja demanda se tornará maior nos centros industriais do âmbito europeu. Chegamos, assim, ao segundo ponto da análise: o fomento apresentado pelo mercado preferencial intensificará o fluxo de capital privado para as

dependências de ultramar. Eliminada pela grande muralha aduaneira qualquer concorrência perturbadora, estará lògicamente garantida uma extrema lucratividade do capital aplicado.

Êste capital será certamente empregado, em quantias substanciais na exploração não só dos recursos minerais necessários àquela economia européia em expansão, como também da agricultura comercial. Assim, os investimentos na produção de bananas, cacau e café devem aumentar em escala significativa, o mesmo se verificando com o sisal, que representa mais de 50% das safras mundiais de fibras duras.

Uma vez que a produção destas utilidades será orientada em função da procura nos Territórios metropolitanos, a situação das economias não autônomas flutuarão cada vez mais ao sabor das oscilações nos ritmos de investimentos e nos níveis de renda e emprêgo do núcleo altamente industrializado do mercado comum.

Alega-se em defesa dêste sistema de relações que poderá acelerar a evolução de uma economia de subsistência — onde os fatôres monetários desempenham papel insignificante — para uma economia de mercado na qual a constante diversificação do trabalho determina maior produtividade, com tôdas as suas repercussões em favor dos níveis de salários e com efeito estimulante sôbre a procura interna de bens e serviços.

Não é esta, Senhor Presidente, a nossa interpretação. Em primeiro lugar, é regra bem conhecida na doutrina e na história da economia que os investimentos estrangeiros no setor da exportação com elevado índice de rentabilidade, em relação ao capital aplicado, tendem a favorecer a balança de pagamentos, atingindo apenas em escala limitada a renda *per capita* da comunidade.

Em segundo lugar, qualquer redução da atividade econômica dos núcleos industriais, acarretando diminuição nas importações de matéria-prima, exercerá efeito adverso sôbre os planos de desenvolvimento do capital social em ultramar, porquanto o Govêrno local — como tem acontecido freqüentemente — depende dos impostos de exportação para financiar os sistemas de transportes, as fontes de energia e demais setores de infra-estrutura.

Em terceiro lugar, o índice de preços de produtos manufaturados vem subindo em ritmo quase constante, enquanto, de acôrdo com as últimas estimativas, o índice geral de preços dos produtos de base está caindo. O problema das relações de troca continua, assim, a exigir a atenção dos países menos desenvolvidos. Quando consideramos as perspectivas que se

deparam aos Territórios Não Autônomos, em conseqüência do aumento do fluxo de capital privado para o setor da exportação das suas economias, suscitamos dúvidas quanto às repercussões que o aumento resultante na produção de matérias-primas exercerá sôbre os preços internacionais e, portanto, sôbre as receitas do comércio exterior que advirão para as próprias economias dependentes.

As fórmulas elaboradas pelo Govêrno norte-americano para enfrentar o problema das relações de troca no âmbito interno, entre o setor agrícola e o industrial, parecem apontar apenas que, se as circunstâncias vierem a impor soluções análogas no intercâmbio mercantil dos países industrializados com seus territórios de ultramar, essas diretrizes refletirão o estreitamento dos laços de dependência dentro do mercado comum.

Êstes problemas, entretanto, serão considerados irrelevantes se a ênfase de tôda a estrutura do mercado comum fôr concentrada no *papel complementar* das dependências de ultramar. Dentro dêsse pensamento, pode-se alegar que: a) os territórios de ultramar se beneficiarão da disponibilidade de artigos manufaturados de alta qualidade, provenientes das fontes do mercado comum; b) se cogita de um fundo de desenvolvimento a fim de complementar os recursos financeiros locais para projetos de desenvolvimento; c) se as circunstâncias o exigirem, os países metropolitanos adotariam uma política de subsídios em benefício do mercado de exportação de ultramar.

Nenhum dêstes argumentos será concludente se as relações geradas pelo Tratado de Roma forem examinadas em função da *taxa de crescimento* da renda *per capita* dos Territórios Não Autônomos. Sòmente o elevado índice de crescimento em todos os setores da economia daquelas áreas será coerente com os princípios enunciados em 1951 no Relatório do Comitê de Informações que consagrou a primazia "dos interêsses fundamentais dos povos dos Territórios Não Autônomos mediante o atendimento das suas necessidades e aspirações", em tôdas as matérias atinentes à administração e ao desenvolvimento das suas comunidades.

Quando destacamos a importância do índice de crescimento, temos em vista a relação entre o produto nacional e a população e, ao mesmo tempo, a participação indígena na produção total, a nosso ver, de bem maior significação que a perspectiva aberta aos Territórios Não Autônomos para importar mercadorias manufaturadas da área européia associada. Assinalamos que as receitas de exportação de produtos básicos devem, em primeiro

lugar, cobrir as transferências de juros e amortização do capital investido nos territórios, e, em segundo lugar, corresponder às necessidades concorrentes de importação por parte da economia local.

Depois que se estabilizar a expansão inicial decorrente de transformações estruturais da indústria européia, o aumento da procura de gêneros alimentícios não manterá o mesmo ritmo. A demanda dêsses gêneros é notòriamente inelástica em relação à renda, isto é, em níveis de renda real mais altos, os gastos com alimentação não tendem a aumentar proporcionalmente.

Por outro lado, com o aumento da renda real nos territórios de ultramar, a sua importação de bens de consumo e de produção elevar-se-á em escala muito maior. Acrescentemos a estas considerações o fato de que as indústrias secundárias destinadas a produzir para o mercado primário consumirão parte do seu excedente exportável. Então, as dificuldades dos Territórios Não Autônomos para expandir as suas importações de bens de capital agravar-se-ão, a despeito da sua participação no mercado comum, e, assim, ver-se-ão a braços com os inevitáveis problemas de balanço de pagamentos e demais efeitos negativos sôbre o índice do crescimento interno.

No tocante aos novos mecanismos de concorrência que surgirão na comunidade atlântica, estamos inclinados a crer, Senhor Presidente, que a existência de condições atraentes para capitais *de tôdas as origens* favoreceria muito mais o índice de crescimento interno das dependências de ultramar. Evitaria, também, influências artificiais sôbre o processo de desenvolvimento econômico, as quais, a longo prazo, seriam danosas aos interêsses de tôdas as nações.

A implantação de um mercado fechado de bens e serviços entre duas regiões de tamanhos contrastes em seus respectivos índices de crescimento — contrastes qualitativos e quantitativos — e cujos problemas são tão diferentes (em têrmos de meios para solucioná-los) não pode senão ocasionar desequilíbrio no futuro da cooperação econômica internacional. Um sistema de ampla concorrência determina, mais fàcilmente, a expansão das atividades econômicas do que um mecanismo arbitràriamente estabelecido, de obstáculos ao comércio, sem consonância nas bases culturais, raciais e geográficas da Europa e África. As nações mais diretamente beneficiadas com a inclusão das dependências de ultramar no mercado comum sempre salientam o *sentido complementar* da sua associação com os Territórios Não Autônomos.

Há, porém, outros países que acompanham o processo de integração, tendo em mira as condições de concorrência dos

Territórios Não Autônomos, nos mercados internacionais e seus efeitos sôbre a observância dos princípios do Capítulo XI da Carta e, em particular os preceitos contidos nos artigos 73a) e 73b). De acôrdo com êsse ponto de vista, interpretamos o Tratado de Roma tendo em mente o índice de crescimento das economias que resultará da aplicação dos novos laços. Por êsse critério, o desenvolvimento econômico dos Territórios Não Autônomos deve implicar numa política de investimentos equilibrada em capital social, no setor de exportação e nas indústrias manufatureiras para o mercado interno.

Como o mercado interno de qualquer dos Territórios é pequeno nos atuais níveis de população, e renda *per capita*, evidentemente todos se beneficiariam com a eliminação das barreiras interafricanas ao comércio e com a diversificação dos canais para o fluxo internacional de bens e serviços.

A consolidação dos obstáculos ao comércio internacional, como se prevê no Tratado de Roma, não só dificultará a progressiva elevação dos índices de crescimento econômico nos Territórios Não Autônomos em conjunto, como também poderá levar outros países a adotarem, em áreas diferentes, sistemas análogos. Esta alternativa foi prevista, aliás, no relatório da ONU sôbre a situação econômica da Europa em 1956, o qual conclui: "Se esta tendência viesse a desenvolver-se e se as diversas áreas de comércio se tornassem altamente protecionistas, os benefícios potenciais do mercado comum e da área livre de comércio da Europa Ocidental seriam consideràvelmente reduzidos."

Podem-se defender condições competitivas entre superfícies geo-econômicas, sem prejuízo da regulamentação internacional de produtos específicos através de convênios sôbre produtos de base, eventualmente aconselháveis em virtude da instabilidade dos produtos primários no mercado mundial. O que parece temerário à Delegação brasileira é a eliminação de condições competitivas entre áreas geo-econômicas, mediante a instalação de um mecanismo preferencial sem assegurar, simultâneamente, uma taxa adequada de crescimento do produto bruto de tôdas as economias afetadas.

Se as exportações latino-americanas forem totalmente deslocadas do mercado europeu, a atividade econômica nas Américas sofrerá pesado sacrifício. A importação de bens de capital da Europa, que já assinala apreciáveis índices de recuperação, correrá o risco de sensíveis reduções, enquanto outros mercados fornecedores de bens de capital assumirão posição monopolística face aos compradores da América Latina. Assim acontecendo,

será inevitável a elevação dos preços dos produtos manufaturados, o que deterioraria ainda mais as relações de troca entre a pauta exportável dos países altamente industrializados e a dos subdesenvolvidos. Os efeitos de tal medida sôbre a estrutura interna de custo e, conseqüentemente, sôbre a pressão inflacionária merecem ser assinaladas por seus reflexos negativos sôbre os planos de desenvolvimento em execução, em todos os países da região. Igualmente, a redução na receita de exportação de produtos primários, por limitação do mercado, baixará o poder aquisitivo das nações subdesenvolvidas no mercado internacional. Estas, como se sabe, dependem do mercado exterior para adquirir o equipamento cujos padrões tecnológicos propiciam rápida elevação da renda *per capita* da sua população. Nessa circunstância, como manter o nível de expansão da economia consentânea com a taxa de crescimento da sua população — único meio capaz de evitar o empobrecimento apesar do crescimento?

O nível de emprêgo e o de renda nos setores de produção primária seria abalado, levando os diferentes govêrnos ao seguinte dilema: ou comprar a produção que era tradicionalmente exportada para o mercado europeu, formando estoques de lento escoamento, ou então abandonar os produtores à própria sorte, a fim de permitir que as leis do mercado promovam inexoràvelmente o deslocamento da oferta para mais baixo nível de exportação e renda. A primeira alternativa, por alimentar de um modo direto o processo inflacionário, representaria um custo social insuportável.

A segunda, incompatível com a filosofia social dominante da América Latina, onde a proteção ao trabalhador pela adoção de condições estáveis para o escoamento da sua produção tem sido uma constante na atuação estatal. Ameaça de novos surtos inflacionários, de novas perturbações de estrutura de produção primária dos países subdesenvolvidos é a perspectiva do fechamento eventual do mercado europeu para a importação dos produtos primários da América Latina.

Vejamos agora se os benefícios resultantes para as áreas não autônomas compensarão as limitações a serem impostas às economias subdesenvolvidas do Continente americano. Já era crescente a expansão da produção africana de matérias antes do Tratado de Roma. A sua participação nas importações européias vem aumentando continuamente. No período 1934/38 a América Latina exportava anualmente 6,1 milhões de sacas de café para os países do mercado comum, enquanto apenas 786 000 sacas entravam nos países do mercado comum, provenientes

das áreas sem govêrno próprio. Em 1952/56, 3,8 milhões de sacas originárias da América Latina e a contribuição das áreas dependentes aumentou para 2,1 milhões de sacas, em média.

Em referência ao cacau — produto que interessa às economias do Equador, do México, da Colômbia e da República Dominicana, além da economia brasileira — a tendência tem sido de incremento paulatino dos níveis de produção. No qüinqüênio de 1935 a 1939, a média anual de tôda a produção na América Latina foi de 231 000 toneladas, vindo a alcançar, no período de 1952/56, 267 000. Entre êstes dois períodos, a produção do Equador, por exemplo, aumentou de 19 000 para 28 000 toneladas. Ao mesmo tempo, a produção dos territórios dependentes dentro do mercado comum apresenta uma expansão de 79 590 toneladas no período de 1935/39, para 135 358 em 1952/56.

Em têrmos de participação de cada grupo nas importações de cacau pelos países do mercado comum, convém mencionar as seguintes cifras: no período de 1934/38, a área européia importou da América Latina uma média anual de 29 000 toneladas, enquanto em 1952/56 essa média atingiu 32 000. Nesses mesmos intervalos, os dados correspondentes às áreas não autônomas são de 49 000 para 92 000 toneladas.

Um terceiro produto que merece referência especifica é a banana. A importação dêste gênero nos países da comunidade européia apresenta também significativo aumento não só de procedência da América Latina como também das dependências de ultramar. A média das exportações anuais para os qüinqüênios 1934/38 e 1952/56, alcançou, respectivamente, as cifras de 59 537 e 224 405 toneladas para a América Latina e 113 800 e 153 774 para os Territórios Não Autônomos nos períodos considerados. A respeito da produção africana, nota-se que a exportação total de bananas aumentou de 12,5 milhões de cachos de cinqüenta libras, nos anos de pré-guerra, para 22 milhões no período de 1952/55. Os Territórios Não Autônomos da área do mercado comum aumentaram, porém, no mesmo prazo, ainda mais ràpidamente sua exportação, de 4,4 para 10 milhões. Na América Latina, o surto de expansão das safras especialmente notável no caso do Equador, que exportava a média anual de 1,9 milhões de cachos de 50 libras no qüinqüênio 1935/39, passando para mais de 26 milhões em 1935.

Êsses números representativos da exportação de importantes produtos primários das economias subdesenvolvidas parecem demonstrar que as condições competitivas ora vigentes no mercado

internacional jamais foram obstáculos à expansão da produção e da exportação nas áreas não autônomas do mercado comum.

Se considerarmos, agora, a elevada taxa de crescimento do produto nacional nas economias dependentes, verificaremos que o progresso nessas regiões se vem operando a uma taxa cada vez maior sem o concurso de novas barreiras preferenciais. As cifras apresentadas pelas potências administradoras dão para o Congo Belga uma renda nacional em milhões de dólares, de 586,2 em 1950 para 946,8 em 1955. O crescimento da África Ocidental Francesa aparentemente não tem sido menos animador: o produto nacional bruto da região, de 916 milhões de dólares em 1947 atingia 1.552 milhões em 1953. A evolução da renda *per capita* revela resultados igualmente dignos de nota, indicando mesmo que o crescimento da renda *per capita* da população africana tem sido proporcionalmente mais acelerado do que o da coletividade residente. No Congo Belga a renda *per capita*, em 1950, era de 52 dólares; em 1954 alcançava 73 dólares. Na África Ocidental Francesa era de 56 dólares em 1947 e alcançava 79 em 1953.

Onde, então, a necessidade de impor uma barreira alfandegária geradora de tão profundos transtornos na estrutura internacional do comércio de produtos de base? Os valores ora apreciados parecem indicar que se o objetivo é acelerar o desenvolvimento das economias dependentes, resultados igualmente eficazes seriam obtidos com o aumento da taxa de reinversão dos lucros auferidos atualmente.

O que desejamos deixar bem claro é que o desenvolvimento econômico das áreas dependentes não está, na opinião da Delegação do Brasil, necessàriamente condicionado à sua participação no mercado comum, pois, elevados índices de crescimento já caracterizam não só a produção de matérias-primas como também a formação do produto nacional bruto e da renda *per capita* desta região. Por outro lado, a constituição do mercado fechado contém os vários aspectos condenáveis que, de modo sumário, já revelamos nos trechos anteriores da presente exposição.

Pelas razões acima expostas, a minha Delegação, Senhor Presidente, toma a liberdade de apresentar a esta Comissão, um projeto de resolução no sentido de convidar as Potências Administradoras a examinar a conveniência de adotar uma política de investimentos que assegure progressivo aumento da renda *per capita* nos Territórios Não Autônomos."

INDEPENDÊNCIA DE CHIPRE

Em conferência realizada na cidade de Zurique, em fevereiro do corrente ano, de que participaram por seus Chefes de Govêrno, a Grécia e a Turquia chegaram a um acôrdo para solucionar a questão de Chipre, pelo reconhecimento da independência da Ilha, a ser convertida em República soberana. Este acôrdo teve sem demora a aprovação do Govêrno britânico e foi consagrado em instrumentos firmados em Londres, a 19 daquele mês, pelos Primeiros Ministros dos três países interessados e ainda pelo Arcebispo Macarios e pelo Dr. Kutchuck, representantes das Comunidades cipriota grega e da cipriota turca.

Os documentos assinados em Lancaster House compreendem: a) acôrdo de Zurique, estabelecendo a estrutura básica da futura República e dispondo sôbre os tratados de garantia e aliança a serem firmados; b) uma declaração do Govêrno britânico, expressando o propósito de transferir a soberania sôbre Chipre, com exceção de duas áreas; c) uma nota sôbre as providências assentadas para a execução do acôrdo em referência.

O futuro Estado de Chipre terá govêrno de regime presidencial, com um presidente grego e um vice-presidente turco, a serem eleitos, respectivamente, pelas duas Comunidades, mediante sufrágio universal. Ambos terão o poder de veto final sôbre a legislação e sôbre as decisões do Conselho de Ministros relacionadas com a política exterior e com as questões de defesa e segurança. Terão, também, separada ou conjuntamente, o direito de devolver todas as leis e decisões da Câmara de Representantes, para reconsideração.

O Poder Legislativo será exercido por uma Câmara de Representantes, na qual haverá 70 por cento de gregos e 30 por cento de turcos. Além disso, haverá duas Câmaras Comunais, as quais terão podêres para impôr tributos e legislar sôbre assuntos religiosos e culturais e de natureza puramente comunal. O Poder Judiciário terá uma Alta Côrte de Justiça, a ser composta de quatro juízes: dois gregos, um turco e um neutro.

A proporção de cipriotas gregos ou turcos nos vários ramos do Govêrno e da Administração será a seguinte: no Conselho de Ministros 7 a 3; na Câmara de Representantes 70 e 30 por cento; no Exército (que será de 2 000 homens) 60 e 40 por cento; na Polícia e Guarda-civil (cujo total será inicialmente de 2 000 homens) 70 e 30 por cento. Esta será também a proporção para todo o serviço civil.

Um tratado de garantia do novo Estado será concluído entre Chipre, o Reino Unido, a Grécia e a Turquia. A nova República obrigar-se-á a não participar de qualquer união com outro Estado e a proibir tôda a atividade que vise promover a união ou a divisão da Ilha. Os três países assumirão compromissos idênticos. Chipre, Grécia e Turquia concluirão um tratado de aliança militar. O comando tripartite dessa aliança será localizado na Ilha. Ficou estabelecido que a soberania do Reino Unido será mantida sôbre duas áreas, onde estão instaladas as atuais bases militares.

A Constituição e os tratados devem entrar em vigor o mais cedo possível e, em qualquer hipótese, dentro de um ano. Para isso foram desde logo tomadas providências relativas à transferência de soberania, entre as quais: a) nomeação de uma comissão mista em Chipre, para redigir a Constituição, à qual serão incorporadas as cláusulas básicas do acôrdo; b) nomeação de um comitê para elaborar um plano de reorganização da administração pública; c) nomeação de uma comissão mista, em Londres, para a tarefa de preparar os tratados finais.

O acôrdo sôbre a independência de Chipre foi aprovado pelo Parlamento grego, em 28 de fevereiro, por 170 votos contra 118, e pelo Parlamento turco, a 4 de março, por 347 votos contra 138. No Parlamento britânico foi êle aprovado sem oposição, em sessão de 19 de março.

A partir da época em que foi colônia fenícia a Ilha de Chipre estêve submetida a numerosos conquistadores. Permaneceu sob dominação turca de 1471 a 1878, data em que foi cedida aos inglêses, para fins administrativos, embora continuassem nominalmente sob a soberania otomana. Ao deflagrar a guerra de 1914 foi anexada pela Grã-Bretanha que, em 1925, lhe atribiu o *status* de Colônia da Corôa. A independência da Ilha é conquistada após quatro anos de lutas civis, de estilo terrorista, em que a comunidade grega lutava pela união com a Grécia e a Comunidade turca pugnava pela partilha do território. A fórmula engendrada para a outorga da independência, a despeito da sua complexidade, parece harmonizar as reivindicações em conflito.

Chipre tem uma superfície de cêrca de 9 000 quilômetros quadrados, situando-se a 70 quilômetros da costa da Turquia e a 100 da costa libanesa. A sua população soma 528 000 habitantes, sendo 417 000 gregos, 92 000 turcos e 20 000 de origens diversas. A capital é Nicósia, com 50 000 habitantes. Entre as cidades principais figuram Limasol, com 36, Famagusta, com

26 e Larnaca com 18 000 habitantes. A economia da Ilha é predominantemente agrícola. Ela produz trigo, cevada, aveia, azeite de oliva, vinhos e frutas cítricas. A criação de ovinos e caprinos é considerável. A exploração mineral tem algum desenvolvimento, e o minério de cobre é um dos principais itens do comércio exportador.

FEDERAÇÃO DOS EMIRADOS ÁRABES DO SUL

Em fevereiro do corrente ano passou a ter existência nova entidade política do Império Britânico — a Federação dos Emirados Árabes do Sul, integrada por seis Estados do Protetorado de Aden Ocidental, a saber: Beihan, Audhali, Fadhli, Dhala, Upper Aulaqi e Lower Yafa.

Na cerimônia inaugural da Federação, a 11 daquele mês, o Sr. A. Lennox — Boyd, Secretário de Estado das Colônias, falando em nome do Govêrno, assegurou o apoio da Grã-Bretanha ao novo Estado "de modo a que êle possa marchar firmemente no caminho da independência".

A organização política adotada, que é de natureza federativa, apresenta várias originalidades. O Poder Legislativo é constituído por uma câmara única — O Conselho Federal, no qual cada Estado membro tem seis representantes, escolhidos de acôrdo com os respectivos processos constitucionais. Êste Conselho é presidido rotativamente por todos os seus membros, cada um presidindo a uma sessão.

O Poder Executivo é investido em um órgão coletivo — o Supremo Conselho, ao qual cabe igualmente tôda a iniciativa de legislação. O Supremo Conselho terá no máximo seis membros, que devem pertencer ao Conselho Federal, sendo eleitos por êste. A Presidência do Supremo Conselho também é rotativa, cada membro presidindo durante um mês.

Foi instituído um serviço público federal, organizado em ministérios e departamentos. A Federação tem competência exclusiva, em matéria legislativa e executiva, para tudo quanto diz respeito "à paz, à ordem e ao bom govêrno". Os Estados membros são responsáveis pela execução de tôdas as leis federais em seus respectivos territórios. As emendas à Constituição sòmente podem ser aprovadas por dois terços dos votos do Conselho Federal.

Nos têrmos do "Tratado de Amizade entre o Reino Unido e a Federação dos Emirados Árabes do Sul", a Grã-Bretanha assumiu o compromisso de auxiliar financeira e militarmente o novo Estado, a fim de que êle se torne independente, e assegurou-lhe proteção interna e externa. A Federação comprometeu-se a não entrar em tratado, acôrdo, correspondência, ou outras relações, com Estado estrangeiro, sem o conhecimento e consentimento do Govêrno do Reino Unido. As relações entre êste e a Federação serão mantidas por intermédio do Governador e Comandante-Geral do Protetorado de Aden.

ESTADO DO HAVAÍ

Em dias de março do corrente ano o Congresso dos Estados Unidos aprovou a elevação do Território do Havaí à categoria de Estado. Adquirindo o *statehood* logo depois do Alasca*, o Havaí passa a ser o 50º Estado membro da União Americana. Desta forma, a antiga possessão, que já promulgou sua Constituição, está em vias de eleger o seu primeiro Govêrno autônomo.

O Arquipélago do Havaí, a princípio denominado Ilhas Sandwich, foi descoberto, em 1778, pelo navegador James Cook, que ali pereceu no ano seguinte. Durante quase todo o século XIX, o Havaí pôde manter-se como reino independente. Em 1893 um movimento revolucionário depôs a última rainha e no ano seguinte, proclamou a República, o que ocorreu sob inspiração norte-americana. Em 1898 a República pediu anexação aos Estados Unidos. Dois anos depois foi constituída em Território, por lei orgânica que criou um govêrno semi-representativo — Poder Legislativo composto de Senado e Câmara, eleitos pelo povo, e Governador nomeado pelo Presidente dos Estados Unidos, por período de cinco anos.

Desde 1903 o Havaí vinha pleiteando a sua entrada para a Federação, tendo para isso dirigido ao Congresso mais de vinte solicitações. O novo Estado, que é o primeiro de situação insular, dista duas mil milhas da costa da Califórnia.

Compõe-se o Arquipélago de 20 ilhas vulcânicas, das quais sòmente 8 são habitadas (Havaí, Oaú, Maui, Canai, Cahulaui, Lanai, Molacai e Niihau). Tem em conjunto a superfície de 16 000 quilômetros quadrados. A população total é de cêrca de 600 000 habitantes que, pelas suas origens raciais, assim se

* Sôbre o Estado do Alasca, ver a REVISTA BRASILEIRA DE POLÍTICA INTERNACIONAL de março de 1959 (Nº 5, pág. 131).

distribuem: japonêses — 38%; caucásicos — 20%; filipinos — 13%; chineses — 7%; aborígines e mestiços — 18%.

A agricultura do Arquipélago é muito desenvolvida, com uma produção global da ordem de 300 milhões de dólares. O açúcar e o abacaxi são os principais produtos de exportação.

A capital e maior cidade é Honolulu, situada na ilha de Oaú, e que conta cêrca de 300 000 habitantes. A Universidade do Havaí, que foi fundada em 1907, tem sete mil alunos.

PACTOS DE SEGURANÇA NO ORIENTE MÉDIO

A 5 de março do corrente ano os Estados Unidos assinaram, em Ancara, acôrdos bilaterais de cooperação com o Irão, o Paquistão e a Turquia. Uma nota do Departamento de Estado informou que êsses acôrdos haviam sido firmados nos têrmos da declaração emitida pelo Conselho Ministerial do Pacto de Bagdá, em sua sessão de julho de 1958, em Londres, e que êles eram "inteiramente consistentes com a autorização congressional vigente, nomeadamente a Lei de Segurança Mútua, de 1954, conforme emendada, e a Resolução Mista de 9 de março de 1957, para promover a paz e a estabilidade no Oriente Médio, e refletem a anterior política dos Estados Unidos a respeito do auxílio a países que desejam fortalecer-se". Por esta razão foram êles negociados com acôrdos executivos que suplementam, porém, não modificam, os acôrdos bilaterais existentes.

A conclusão dêstes atos demonstra a importância que os Estados Unidos atribuem aos esforços coletivos da Turquia, do Irão e do Paquistão, para desenvolverem as suas economias e manterem a sua independência. Os textos dos três acôrdos são idênticos. No artigo primeiro se estatui que o país signatário está determinado a resistir à agressão. Em caso de agressão, o Govêrno dos Estados Unidos adotará as medidas apropriadas, inclusive o uso de fôrças armadas, conforme fôr mùtuamente combinado. O artigo segundo prevê a continuada prestação de assistência militar e econômica pelos Estados Unidos, e o artigo terceiro dispõe que esta assistência será prestada de acôrdo com a Declaração de Londres, de julho de 1958, a fim de preservar a independência nacional e promover o desenvolvimento econômico do país interessado. O artigo quarto dispõe sôbre a cooperação entre os signatários do acôrdo e os outros signa-

tários da citada Declaração de Londres. Especifica o artigo quinto que o acôrdo não afete a cooperação entre os dois Governos, decorrente de outros atos internacionais. Por fim, o artigo sexto diz que o acôrdo permanecerá em vigor até um ano após a sua denúncia por qualquer das partes contratantes.

A 19 de fevereiro o Govêrno Soviético publicou uma declaração, na qual relembra as advertências feitas ao Paquistão, a propósito da conclusão de um acôrdo com os Estados Unidos, e declarando que o Govêrno do Paquistão será responsável pelas conseqüências de converter-se o território dêste país numa base de guerra estrangeira.

ACÔRDO FINANCEIRO ANGLO-EGÍPCIO

A 28 de fevereiro do corrente ano foi assinado, no Cairo, um acôrdo entre os Governos da República Árabe Unida e do Reino Unido, para o restabelecimento de relações comerciais e financeiras, interrompidas em virtude dos acontecimento políticos decorrentes da nacionalização do Canal de Suez. Os pontos principais do acôrdo são os seguintes:

1) A República Árabe Unida devolverá aos proprietários britânicos os bens que lhes foram seqüestrados.

2) A República Árabe Unida paga ao Govêrno Britânico a soma de 27 e meio milhões de libras esterlinas, como indenização das propriedades britânicas que foram nacionalizadas ou compulsòriamente adquiridas. A RAU pagará imediatamente 3 e meio milhões e o restante no prazo de um ano, garantida esta obrigação com a caução de 25 milhões de libras em títulos do Tesouro britânico.

3) A RAU restabelece o pagamento das pensões devidas a nacionais do Reino Unido, e bem assim dos atrasados.

4) Aos proprietários que não desejarem voltar a residir no Egito será assegurada a transferência dos seus valores desseqüestrados, de acôrdo com os regulamentos cambiais da RAU.

5) Os saldos egípcios em contas bloqueadas no Reino Unido ficam liberados e isentos de restrições cambiais.

6) São restabelecidas entre os dois paises, relações comerciais normais, inclusive quanto à aviação.

O acôrdo não se refere às reclamações de Govêrno a Govêrno, cuja validade nenhum dêles reconhece. Todavia os dois Governos, em simultânea troca de notas, concordaram em desistir dessas reclamações.

PLANTAÇÕES DE CAFÉ NA CHINA COMUNISTA

Investigações efetuadas pelo IBRI em tôrno das notícias, veículadas pela imprensa, de que se estariam realizando plantações de café em larga escala na China continental, resultaram nos seguintes informes, obtidos graças à cooperação do *Office of Intelligence Research and Analysis* do Departamento de Estado norte-americano; da revista suíça *"Finanz und Wirtschaft"*; do Centro de Estudos para a Ásia Oriental, da Universidade de Harvard; e do *Union Research Institute*, de Hong-Kong. À falta de dados disponíveis em Londres, não puderam, entretanto, os referidos informes merecer confirmação oficial de parte do Encarregado de Negócios da República Popular da China na capital britânica. Os aqui coligidos constituem uma síntese de notícias esparsas, irradiadas por emissoras oficiais da China comunista e captadas pelo Serviço de Escuta da B.B.C. para o Extremo Oriente, assim como de resenhas da imprensa chinêsa continental, publicadas diàriamente pelo Consulado Geral dos Estados Unidos em Hong-Kong, e complementadas por uma pesquisa sistemática efetuada em oito jornais chinêses pelo *Union Research Institute*, até meados de março de 1959. Em suma, eis o que se conseguiu apurar (N.B.: As conversões são meramente aproximativas):

Na Província de Kwangsi, fazendeiros dos distritos de Lungtsin, Chengsi e Muben há treze anos vêm plantando café. A produção máxima atingida é de pouco mais de 20 *catties* (12 kg.) de sementes por pé, embora no distrito de Chengsi cada árvore produza geralmente de 2 a 5 *catties* (1,2 a 3 kg) de sementes por ano. No distrito de Hsien, cêrca de 2 600 pés foram plantados em 16 fazendas cooperativas, e ao fim de três anos cada arbusto rendia de 1 a 4 *catties* anuais (0,6 a 2,4 kg). A Província acha-se situada na zona subtropical, e nela se estão cultivando intensivamente açúcar e outras safras próprias ao clima, inclusive cacau, borracha e especiarias, totalizando a superfície plantada 37 milhões de *mow* (226 810 hectares).

Com referência à Província de Yunnan, tem-se plantado café há 44 anos na região autônoma da nacionalidade Tehung Thai, cuja altitude e clima são propícios ao plantio do cafeeiro e de outras variedades tropicais e subtropicais. A produção dos 30 000 pés existentes na zona monta a aproximadamente

5 000 *catties* (3 000 kg), mas em época recente foram cultivados mais 24 000 *mow* (147 hectares) de café nos distritos de Tehung, Shimao e Nienchang. Há indicações de que o segundo Plano Qüinqüenal chinês prevê a plantação de mais 300 000 *mow* (1 840 hectares) nesses distritos, e uma fonte dá a cifra de 3 milhões de cafeeiros já existentes na região, com novas fazendas, de propriedade do Estado, em fase inicial de estabelecimento.

Na Província insular de Hainan, cafeeiros plantados há dezoito anos continuam a produzir satisfatòriamente; a fazenda estatal de Hungkwang registrou em 1957 um acréscimo de 400% sôbre o volume de sementes obtidas no ano precedente. Em outra fazenda estatal, a de Nanlin, foram plantados, em 1957, 100 000 novos pés de café, ao mesmo tempo que no distrito de Lohui, onde numerosos cafèzais estão entrando em produção, mais de 3 milhões de *catties* (1 800 toneladas) de sementes de café foram plantadas em 2 000 *mow* (12 hectares) de terra. De acôrdo com estatísticas incompletas, a média de sementes produzidas por um *mow* (613 m^2) monta a 40 *catties* (24 kg) nos distritos de Yea, Chingmai, Dincheng e Chinhai, onde há 40 000 *mow* (245 hectares) plantados, acreditando-se que em 1960 mais 100 000 *mow* (613 hectares) serão entregues ao cultivo. Observe-se que a produção de safras subtropicais está sendo grandemente incentivada na ilha de Hainan, tendo sido criado um instituto de pesquisas especializadas em agricultura tropical.

No que tange à Província de Kwangtung, a mais famosa fazenda de café na região é a de Nauwah, de propriedade do Estado, onde até 1958 havia mais de 400 *mow* (2,5 hectares) plantados, com o nível mais alto de produção equivalente a 210,82 kg de sementes por *mow*.

Sumariando-se as estatísticas acima enumeradas, constata-se que, efetivamente, o Govêrno da China comunista parece empenhado em promover em seu território o cultivo de café em grande escala, embora os resultados alcançados até o presente, em virtude do volume relativamente pequeno do produto obtido, não devam causar alarma aos países produtores de café do Hemisfério Ocidental. Não obstante, dada a atual crise de superprodução da rubiácea, que de modo todo especial afeta a América Latina e o Brasil em particular, qualquer esfôrço no sentido de incrementar-se a área sob cultivo resultaria em detrimento de todos os exportadores, inclusive os africanos, merecendo por isso cautelosa acolhida.

Se a China continental, país tradicionalmente produtor e consumidor de chá (*), e portanto sem maior interêsse em estimular o consumo doméstico de café, pretendesse ingressar no mercado mundial, apresentar-se-iam duas motivações mais plausíveis para semelhante atitude: ou se trataria sobretudo de manobra política, destinada a minar a economia nacional dos países produtores, caso em que para surtir o desejado e deletério impacto teria de se processar um apreciável *dumping* de café — a exemplo do que ocorreu com relação a diversos metais — para o qual não parece bastar o potencial agrícola chinês (voltado primordialmente para a cultura de arroz); ora, o volume de café consumido nos países filiados ao bloco soviético é de reduzida importância face à generalidade do consumo mundial, sendo óbvio que, devido a razões políticas, os Estados Unidos continuariam a comprar o produto latino-americano (e, em parte, o africano), ao passo que a Comunidade Econômica Européia se manteria abastecida pelos produtores africanos. Subsiste, pois, a alternativa, de que a safra chinêsa de café se destinaria em primeiro lugar à exportação para a Rússia e os países da Europa Oriental, cujo consumo, note-se, tem aumentado gradativamente de tempos para cá. Ainda nesta hipótese, converter-se-ia em ameaça às nações que, à semelhança da maioria das Repúblicas do continente americano, dependem econômicamente do café, e que se vêem premidas pela superprodução atual a buscar novos mercados, negociando inclusive — ainda que indiretamente — com os países de trás da "Cortina de Ferro". É concebível que, independentemente de sua qualidade — fator importante, sôbre o qual nada há de publicado — o café chinês encontrasse certas dificuldades de escoamento, principalmente no concernente ao produto de plantações interioranas (como as da Província de Yunnan, onde se acha concentrada apreciável parcela do total), mas possìvelmente terão sido previstos remédios para tal eventualidade; a par da relativa carência de transportes internos, não faltam portos marítimos para o presumível embarque em cargueiros de bandeira soviética, polonêsa e outras que tais. Nada se sabe, por ora, quanto às facilidades de beneficiamento industrial do café nem sôbre o seu possível armazenamento.

(*) Por enquanto, inexplicàvelmente, a China comunista é, embora em ínfima escala, país importador de café: segundo estatísticas publicadas pelo FAO, foram importadas da Indonésia, respectivamente em 1954, 1955 e 1956, 500, 200 e 300 toneladas métricas de café verde, volume êsse pouco inferior ao exportado, durante o mesmo período, pela Libéria ou pelo Surinam.

Fontes consultadas: American Consulate-General, Hong-Kong: (Daily *Survey of China Mainland Press*, Nº 1696, 22/1/1958; *British Broadcasting Corporation, The Monitoring Service, Summary of World Broadcasts*, (Part V: The Far East, Economic Supplement) — Caversham Park, Reading, Berks. Números 286 (3/X/1957); 296 (12/XII/1957); 308 (13/III/1958); 310 (27/III/1958); 315 (1/V/1958); e 316 (18/V/1958); Embaixada do Brasil em Washington, *Boletim Informativo*, N.os 3602 (4/III/1958) e 3715 (21/III/1958); FAO, *Yearbook of Food and Agricultural Statistics*, Roma, 1957, vol. XI, parte I, p. 250; JORNAIS: "Correio da Manhã", Rio de Janeiro, 2/XI/1958; "The New York Times", New York, 3/XI/1958; "Tai Kung Pao" (Diário Imparcial), Hong-Kong, 12/I/1957; 17/III/1957, 18/XII/1958; "Tai Kung Pao", Pequim, 22/II/1957, 28/II/1959; "Jen Min Jih Pao" (Diário do Povo), Pequim, 16/III/1957, 8/IX/1957; "Kwang Si Jih Pao" (Diário de Kwangsi), Nanning (Prov. de Kwangsi), 3/V/1957; "Wen Hui Pao" (Diário de Wen Hui), Xangai, 24/II/1958; "Wen Hui Pao", Hong-Kong, 9/IV/1957 e 27/XII/1958; "Chung Kou Seen Wan" (Notícias da China), Cantão, 26/XI/1958.

DOCUMENTOS

OS ESTADOS UNIDOS E A AMÉRICA LATINA — RELATÓRIO DO DR. MILTON S. EISENHOWER *

"Prezado Sr. Presidente:

Há cinco anos apresentei a V. Exa. um relatório sôbre as relações entre os Estados Unidos e a América Latina, em seguida a observações feitas *in loco* nas dez Repúblicas da América do Sul e a um estudo subseqüente com as autoridades federais que me acompanharam nessa viagem de investigação e boa vontade.

No relatório de 1953, salientei a importância vital e mútua entre a América Latina e os Estados Unidos; sugeri os princípios que deveriam ser observados para o fortalecimento das relações hemisféricas; analisei as condições continentais que têm influência direta sôbre as diretrizes e os programas dos Estados Unidos, e recomendei uma série de medidas que julguei úteis no sentido de reunir as Repúblicas Americanas em uma cooperativa dirigida para os objetivos de paz, liberdade, e melhores níveis de vida.

No período de setembro de 1956 a maio de 1957 tive uma extraordinária oportunidade de conhecer os pontos de vista de destacados líderes das vinte Repúblicas da América Latina. Tive o privilégio de servir como representante pessoal de V. Exa.. na Comissão Interamericana de Representantes Presidenciais, que recomendou unânimemente aos Chefes de Estado os meios pelos quais a Organização de Estados Americanos poderia ampliar suas atividades em benefício dos povos dêste hemisfério.

No verão de 1957, diversos companheiros e eu, a pedido de V. Exa. atendemos a um convite do Presidente Ruiz Cortines, do México, e fizemos uma visita de estudos e boa vontade àquele país.

Depois, em julho dêste ano, o Secretário de Estado Adjunto para Assuntos Interamericanos, o Secretário Adjunto do Tesouro, o Presidente do Banco de Exportação e Importação, o Diretor Gerente do Fundo de Empréstimos para Desenvolvimento, um médico da Universidade John Hopkins, e eu, fizemos uma viagem de estudos às cinco repúblicas da América Central e ao Panamá, interrompendo-a por alguns dias para participar das festividades do sexto aniversário de Pôrto Rico como estado da Comunidade.

Era minha intenção submeter à apreciação de V. Exa., logo após meu regresso desta última missão, um relatório sôbre o que havíamos verificado, e outras recomendações para a melhoria das relações entre os Estados Unidos e a América Latina. Entretanto, julguei ser mais interessante gastar todo o tempo disponível dos meus compromissos na Universidade em prolongadas discussões com órgãos federais e um órgão internacional, cujas diretrizes e programas têm significativa relação com êsse problema central. Durante os últimos quatro meses mantive conversações

(*) Texto do *Relatório* apresentado pelo Dr. Milton S. Eisenhower ao Presidente dos Estados Unidos, em 27 de dezembro de 1958, sôbre a sua segunda viagem de observação à América Latina.

muito úteis com V. Exa., com o Vice-Presidente, com o Secretário de Estado e outras autoridades do Departamento de Estado, com o Secretário do Tesouro e alguns dos seus auxiliares, com a Junta de Planejamento da Segurança Nacional, com a Junta de Diretores do Banco de Exportação e Importação, com o Presidente do Banco de Reconstrução e Desenvolvimento, com o Diretor-Gerente e outras autoridades do Fundo de Empréstimos para Desenvolvimento, com várias autoridades de outros Departamentos, e com os chefes de algumas de nossas emprêsas industriais, que têm ligações com a América Latina. Acredito, portanto, que já tenham sido tomadas medidas que levarão aos resultados que poderiam ser esperados dos meus estudos e observações. Portanto, êste relatório, complemento do que submeti a V. Exa. em 1953, é apresentado principalmente como referência.

Reafirmo essencialmente tudo que disse em meu relatório de 1953, mas agora devo acrescentar uma nota de urgência à minha recomendação geral de que as nações da América Latina e os Estados Unidos reexaminem as suas atitudes e a sua política umas para com as outras e busquem constantemente fortalecer as suas relações econômicas, políticas e culturais, para benefício mútuo.

A América Latina é uma região continental em ebulição. Do mesmo modo que a sua produtividade, cresce a sua população, em ritmo sem precedentes. Um alto grau de analfabetismo, pobreza e dependência de economias monocultoras, com conseqüentes flutuações de renda, ainda caracterizam a maior parte dessa vasta região.

Mas o povo, de modo geral, inclusive os mais humildes, já sabe que um padrão de vida baixo não é universal nem inevitável, e, portanto, insiste com impaciência em medidas saneadoras. É talvez natural que êsse povo procure principalmente os Estados Unidos para ajudá-los.

Nem o povo nem seus líderes buscam concessões financeiras, salvo em alguns casos isolados e de emergência. Em vez disso, querem crédito público e privado em volume cada vez maior, relações comerciais estáveis, maior estabilidade nos preços de suas matérias-primas e assistência técnica destinada a acelerar o seu desenvolvimento geral, principalmente por meio da melhoria no ensino, na saúde pública e na produtividade agrícola e industrial.

É certamente uma verdade incontestável dizer-se que, se os governos e os povos dêste hemisfério quiserem cooperar frutìferamente de maneira mùtuamente benéfica — de maneira que permita à América Latina alcançar suas aspirações sem a necessidade de causar um pêso excessivo para os recursos dos Estados Unidos, tão sobrecarregados de impostos — é preciso que antes de tudo haja melhor compreensão entre êles.

Comentei detalhadamente o assunto em meu relatório anterior. Agora devo declarar que essa falta de compreensão me parece ainda mais grave do que em 1953.

Nos Estados Unidos, o problema nasce principalmente da falta de conhecimento. Queremos ser bons vizinhos. Queremos que as Repúblicas da América Latina vejam em nós um amigo fiel. Mas o nosso povo de modo geral não compreende verdadeiramente os problemas e as aspirações dos nossos vizinhos, e com isso às vêzes tomamos atitudes prejudiciais às boas relações que desejamos incentivar. Portanto, é possível que o povo dos Estados Unidos houvesse apoiado medidas diferentes das que foram tomadas no setor das relações comerciais, se estivesse ciente de todos os fatos importantes.

Na América Latina, os mal-entendidos acêrca de nossa política, de nossos programas e atitudes,

são muito divulgados e constituem um impedimento ao desenvolvimento de uma cooperação mais frutífera.

Os latino-americanos julgam que a nossa capacidade econômica é essencialmente ilimitada e que nós estamos fazendo muito mais por outras regiões do mundo do que pela América Latina. Isto os leva a concluir que o fato de não obterem crédito no volume desejado é por simples perversidade ou discriminação de nossa parte. O fato de que isso não seja assim não vem ao caso. Os líderes e o povo acham que é. Êsse constante mal-entendido, comentado em meu relatório anterior e que agora julgo ser ainda mais forte, nos deve lembrar que são necessárias novas e drásticas medidas no sentido de eliminá-lo.

Outra séria concepção errônea é a de que nós às vêzes fixamos preços em detrimento da América Latina. Por tôda parte ouvimos dizer, entre autoridades governamentais, estudantes universitários e homens de negócios: "Temos que lhes vender a preços que vocês queiram pagar, e temos que comprar de vocês a preços que vocês ditam".

Por que circula essa idéia falsa? Um dos mais graves problemas da América Latina provém de uma excessiva dependência da exportação de produtos agrícolas e de minérios, cujos preços estão sujeitos a grandes oscilações nos mercados mundiais, enquanto os preços dos artigos industriais que êles compram são mais estáveis. Que os Estados Unidos não fixam preços — que os preços das matérias-primas e dos produtos industriais são determinados nos mercados mundiais, como devem ser — mais uma vez, em certo sentido, não vem ao caso. A idéia falsa notada acima é mantida por muitos. Causa amargura, e impede a resolução racional de problemas substanciais.

Sinto-me profundamente preocupado com uma idéia errônea que é, evidentemente, de origem bem recente. Pelo menos não a encontrei em 1953. Com base numa distorção de fatos, certos indivíduos mal-informados têm agora uma falsa impressão que também está sendo hàbilmente explorada pelos agitadores comunistas. A despeito de nosso apêgo a uma política de não intervenção, somos acusados de apoiar ditadores latino-americanos contra uma forte tendência de liberdade e govêrno democrático.

É uma ironia o fato dessa acusação ser maliciosamente espalhada por conspiradores internacionais que representam a mais maligna ditadura da história moderna.

Êstes três exemplos do mal-entendido latino-americano, com relação às nossas atitudes, à nossa política, às nossas possibilidades, são meras ilustrações.

No meu relatório anterior apresentei n o v e recomendações para medidas que eu julgava viriam ajudar a resolver o problema. Bem sei que desde então um trabalho notável já foi realizado pelo Serviço de Divulgação dos Estados Unidos, pelo Departamento de Estado, por emprêsas comerciais com filiais na América Latina e por outros meios. Mas o problema cresce. E agora são necessários esforços heróicos.

Recomendo que os Estados Unidos liderem, junto à Organização de Estados Americanos, um pedido de prioridade no seu programa para medidas efetivas no sentido de desenvolver entre os governos e os povos das Repúblicas Americanas uma autêntica compreensão, na qual se deve basear tôdas as ações de cooperação frutífera.

(a) A OEA deve pedir a cada uma das Repúblicas Americanas que estabeleça uma comissão nacional de cidadãos proeminentes, que realizem voluntàriamente, co-

mo principal responsabilidade, a promoção, dentro de cada país, do tipo de compreensão total que se faz òbviamente necessária. A comissão deveria ser composta de educadores, jornalistas, escritores, homens de negócios, agricultores, e líderes trabalhistas, funcionários públicos, e membros eminentes de instituições sociais e culturais. Nos países maiores, eu sugeriria que uns dêsses cidadãos aceitassem servir em cada Comissão Nacional; nos países menores, uns vinte ou pouco mais seriam o suficiente. Como representante de V. Exa., apresentei esta recomendação à Comissão Interamericana de Representantes Presidenciais e a mesma foi aprovada por unanimidade, mas até agora não foi posta em prática.

Também recomendo que se peça a cada um dos vinte e um governos que assuma uma grande parte da responsabilidade na promoção dessa importante compreensão dentro do seu próprio país.

Às vêzes, lamento declará-lo, permitem-se ou incentivam-se êsses mal-entendidos em benefício de supostas vantagens políticas temporárias. Na realidade, nada é mais contraproducente. Os líderes políticos devem ser líderes verdadeiros: cada qual tem a grave responsabilidade de manter o seu povo informado a respeito dos grandes problemas e questões que determinam as relações entre a família de nações.

A responsabilidade de informar o povo dos Estados Unidos acêrca da política, das atitudes e dos acontecimentos latino-americanos — em todos os sentidos um dever governamental — cabe ao Departamento de Estado. A responsabilidade de informar os povos da América Latina sôbre assuntos semelhantes quanto aos Estados Unidos cabe aos Serviços de Divulgação dos Estados Unidos.

Recomendo que se aumentem os serviços de divulgação do Departamento de Estado, que o Departamento de Estado coopere constantemente com a Comissão Nacional dos Estados Unidos para Assuntos Latino-Americanos (segundo recomendação acima) e que se façam esforços especiais no sentido de induzir as fontes de informação às massas, nos Estados Unidos, a manter correspondentes competentes na América Latina, que proporcionem uma corrente permanente de notícias e de material interpretativo de tôdas as vinte Repúblicas.

Também recomendo que se incentive por todos os meios o intercâmbio de líderes e estudantes, e de outros indivíduos. Felizmente, o programa oficial norte-americano de intercâmbio de pessoas foi recentemente aumentado. A OEA deu início a um excelente programa de bôlsas de estudos. As fundações particulares devem ser incentivadas a conceder bôlsas a jovens de ambos os sexos que queiram estudar nos Estados Unidos. As emprêsas comerciais norte-americanas com interêsses na América Latina devem ser encorajadas a trazer empregados jovens e de futuro aos Estados Unidos, para passeio, aperfeiçoamento e estudos.

Recomendo ainda que sejam ampliadas as atividades do Serviço de Divulgação dos Estados Unidos na América Latina:

(a) O programa central binacional deve ser expandido. Custa-nos pouco. Está contribuindo ràpidamente para que o inglês seja o segundo idioma da América Latina, e permitindo a muitos latino-americanos uma visão interna da nossa cultura geral.

(b) As publicações do Serviço de Divulgação dos Estados Unidos devem ser aumentadas e modificadas, visando-se particularmente a alcançar estudantes, intelectuais e trabalhadores.

(c) Govêrno, indústria e fundações podem muito bem cooperar no estabelecimento, a pedido, de Cadeiras nas principais Univer-

sidades da América Latina, especialmente no campo das Ciências Sociais e das Humanidades. Inicialmente, essas cadeiras poderiam ser ocupadas por professôres norte-americanos, mas eventualmente por professôres nacionais que tivessem cursos de especialização nos Estados Unidos.

(d) Os postos do Serviço de Divulgação dos Estados Unidos deixados vagos por causa do corte orçamentário de 1957, devem ser preenchidos.

(e) Deve ser estudada a iniciativa particular no México, levada a efeito por eminentes homens de negócios mexicanos e norte-americanos, no sentido de desenvolver a compreensão mútua; se julgada eficaz, como estou convencido de que é, o Serviço de Divulgação deve fazer com que homens de negócios dos Estados Unidos tentem duplicar êsse projeto *pilôto em outros países latino-americanos.*

Desejo chamar novamente atenção para a minha sugestão de 1953, de que devemos encorajar a criação, nos Estados Unidos, de institutos binacionais para o ensino de espanhol e de português. Nosso objetivo deve ser o de desenvolver autêntica habilidade lingüística entre tôdas as classes de nossa população, para que possamos nos comunicar eficazmente e ler a literatura da América Latina. Somos lamentàvelmente deficientes a êsse respeito. E isto é uma falta vergonhosa num país que tem o encargo da liderança do mundo livre.

Na Lei de Educação e Defesa Nacional, o Congresso e o Executivo reconheceram nossas limitações em línguas e conhecimento das culturas das demais regiões do mundo, e determinaram, numa base de concessões a instituições de ensino superior, a criação de institutos para treinar professôres e promover o ensino dessas matérias. Essa Lei cria um bom comêço para o estabelecimento permanente de institutos binacionais e poderá de fato proporcionar uma fonte de pessoal bem preparado para os mesmos.

Embora existam enormes possibilidades na América Latina para aumentar a eficiência da produção agrícola — e cada um dos países deveria intensificar seus esforços nesse setor — é claro que um aumento substancial nos níveis de vida requer industrialização. Isto traz a necessidade de muitas coisas, entre as quais um fluxo constante de crédito privado e público.

Empréstimos de grande volume foram concedidos durante alguns anos pelo Banco de Exportação e Importação, e pelo Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento. O crédito e as inversões privadas dos Estados Unidos foram uma poderosa ajuda para a América Latina. Cêrca de vinte por cento dos grandes investimentos dos Estados Unidos são públicos, oitenta por cento, privados.

A concessão de crédito público e privado deve ser acelerada. Isto me parece requerer quatro coisas: primeiro, cada nação da América Latina deve desempenhar melhor do que até agora a sua tarefa de planejamento econômico geral e de determinar prioridades dentro do seu programa de desenvolvimento; segundo, devemos coordenar o conhecimento acêrca das instituições de crédito, públicas e privadas; terceiro, as instituições públicas de crédito devem *tomar uma atitude positiva no uso* do crédito como meio de ajudar a América Latina a alcançar suas aspirações, e, quarto, cada República latino-americana deve tomar as medidas necessárias a atrair o crédito privado, uma vez que êste não deve ser dirigido.

Um primeiro passo imperativo é uma análise e um planejamento econômicos mais eficazes por parte das nações que desejem capital para desenvolvimento. Um planejamento sólido, com determi-

nação dos projetos que merecem prioridade, e com conhecimento de quais os projetos elegíveis para crédito público e quais os elegíveis para crédito privado, resultaria no recebimento de empréstimos máximos. As instituições de crédito não podem satisfazer de uma só vez as necessidades totais, de uma nação, nem poderia tal nação absorver grandes quantias ràpidamente sem causar abalos econômicos. A questão do tempo é importante: um empréstimo, lançando um empreendimento bem sucedido, poderá tornar possível um segundo empréstimo para desenvolvimento. Um empréstimo público, por exemplo, para uma estrada em território virgem, poderá tornar possível uma nova indústria privada, tal como uma fábrica de papel.

Tem havido ocasionalmente uma certa confusão entre as instituições de crédito, quando nações que buscam crédito apresentam pedidos divergentes, ou mudam sùbitamente as suas prioridades; estas e outras deficiências poderiam ser sanadas com uma análise e um planejamento econômicos eficazes.

Recomendo que a projetada instituição Interamericana de desenvolvimento subseqüentemente discutida aqui, seja organizada e constituída de modo a assistir às Repúblicas Americanas no planejamento de desenvolvimento, na escolha de prioridades, e no preparo de projetos de empréstimos, e que a Administração de Cooperação Internacional dos Estados Unidos assista no financiamento desta parte do órgão de desenvolvimento, através de seus fundos de cooperação técnica.

Também gostaria de ver experimentado um projeto pilôto de planejamento conjunto, semelhante ao que foi tentado, há cinco ou seis anos pelos Estados Unidos e o Brasil. A única crítica que ouvi a êsse intenso esfôrço cooperativo foi esta: as autoridades brasileiras julgaram errôneamente que o planejamento conjunto constituía um compromisso por parte das instituições de crédito de financiar os projetos criados; isto, é claro, não era nem poderia ser assim; dêsse mal-entendido nasceram recriminações. Nos demais aspectos, todos parecem concordar com que o programa conjunto foi notàvelmente bem sucedido. E não deve ser difícil evitar a repetição de mal-entendidos.

Uma vez que alguma nação tenha fixado as suas capacidades e produzido um sólido programa com prioridade, encontra-se em posição melhor para utilizar as facilidades das instituições de crédito; os pedidos iniciais devem ser bem preparados para que possam encontrar respostas favoráveis. Na ausência de um sólido planejamento dêsse tipo, os solicitantes de empréstimos podem tornar-se confusos e frustrados.

Um empréstimo eficaz por parte dos países da América Latina também requer compreensão das diretrizes e das limitações do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento da Corporação Internacional de Finanças, do Fundo Monetário Internacional, do Banco de Exportação e Importação, do Fundo de Empréstimos para Desenvolvimento, do Tesouro dos Estados Unidos, da Administração de Cooperação Internacional (que fêz um ou dois empréstimos de emergência na América Latina), e de muitas instituições privadas.

O programa de desenvolvimento de um país pode requerer a cooperação de diversas instituições públicas e privadas, primeiro na determinação da capacidade de crédito de uma nação e, depois, na escalação de diversos tipos de empréstimos, de tal modo que um apóie o outro.

Recomendo que a proposta instituição Interamericana de desenvolvimento exerça a liderança neste setor; que promova um planejamento mais específico, por

parte da América Latina, na utilização das facilidades de crédito existentes; que tenha ampla responsabilidade na obtenção de maior compreensão e coordenação em todo o setor de empréstimos às Repúblicas da América Latina.

Nunca é demais salientar a obra construtiva realizada na América Latina pelo Banco Mundial e pelas instituições de crédito dos Estados Unidos. Os empréstimos do Banco Mundial à América Latina atingem atualmente a cêrca de 150.000.000 de dólares anuais, e os empréstimos totais avultam em aproximadamente .... 800.000.000 de dólares. Quarenta por cento dos empréstimos do Banco de Exportação e Importação, num período de diversos anos, foram feitos a nações da América Latina; ao todo, o Banco autorizou 3.500.000.000 de dólares dêsses empréstimos, com compromissos atuais de 1.800.000.000 de dólares. O último Congresso aumentou a autoridade de empréstimo do Banco, de 5.000.000.000 de dólares para 7.000.000.000 de dólares, de modo que o Banco tem atualmente quantias substanciais disponíveis para empréstimos.

Não implica em crítica de minha parte a essas e a outras instituições de crédito quando acentuo que elas seguiram os processos normais de esperar que as solicitações lhe fôssem devidamente entregues e de tratar das mesmas quando apresentadas. No que diz respeito às instituições de crédito dos Estados Unidos, estou convencido de que chegou o momento de tomarmos medidas mais positivas no sentido de usarmos o crédito como meio eficaz de desenvolver a política exterior norte-americana: isto sem dúvida inclui a ajuda à América Latina na obtenção de seus sólidos objetivos econômicos, atendendo assim aos melhores interêsses dos próprios Estados Unidos.

Recomendo que as instituições de crédito dos Estados Unidos, com a ajuda do BIRD se possível, informem às Repúblicas da América Latina que estão prontas, como grupo cooperativo, a considerar com simpatia a extensão de empréstimos sólidos e bem escalados em apoio a planos práticos de desenvolvimento, e que se reunirão com delegações de cada país solicitante para determinar como melhor empregar os recursos de crédito, para ajudar aquela nação a prosseguir eficazmente com seu programa econômico.

Pouco depois do meu regresso da América Central e do Panamá, os Estados Unidos notificaram os líderes da América Latina de que estavam preparados para considerar a sua participação em uma nova Instituição Interamericana de Desenvolvimento. Essa oferta foi feita em resposta a uma sugestão que vinha sendo apresentada desde muitos anos pelas vinte Repúblicas da América Latina.

Muitos aspectos do financiamento do desenvolvimento econômico foram longamente discutidos nas reuniões da Comissão de Representantes Presidenciais, em 1956 e 1957, inclusive uma proposta específica que visava à criação de um órgão financeiro Interamericano. Os Representantes Pessoais dos Presidentes das Repúblicas Latino-Americanas, embora reconhecendo os benefícios que "os órgãos financeiros internacionais (e nacionais) existentes têm proporcionado ao desenvolvimento de seus países", declararam, no entanto, que "era sua firme opinião que êsse benefícios não cobrem todos os setores e são insuficientes para permitir que os países latino-americanos alcancem um grau adequado de inversão em projetos que consideram essenciais à sua melhoria econômica, e um aumento no seu padrão de vida".

Como representante pessoal de V. Exa., julguei necessário opôr-me a essa recomendação, primeiro porque achei que a questão estava fora do mandato que V. Exa. e

os Presidentes das outras Repúblicas Americanas haviam concedido à nossa Comissão, e, segundo, porque concordei então com a atitude mantida de longa data pelos Estados Unidos e expressa nesta declaração do relatório da Comissão aos Chefes de Estado:

"O Representante do Presidente dos Estados Unidos sustentou que os recursos das instituições existentes são adequados para atender às necessidades efetivas, e que a criação de novas instituições de crédito não seriam portanto justificadas, uma vez que se poderia alcançar progresso maior com as já existentes. Êle declarou que não houvera modificação na posição dos Estados Unidos (segundo fôra exposta) na Reunião de Ministros de Finanças ou Economia, na Quarta Sessão Extraordinária do Conselho Econômico e Social Interamericano, com respeito a propostas para a criação de novas instituições de crédito".

Na ocasião em que assumi esta posição oficialmente autorizada, o Fundo de Empréstimos para Desenvolvimento não havia sido criado. Êste Fundo foi criado primeiramente para substituir concessões por empréstimos. Tem autoridade mais ampla que o Banco de Exportação e Importação. Pode, por exemplo, conceder empréstimos para gastos em moeda local, e, às vêzes, os empréstimos podem ser pagos em moeda local. Êstes últimos são chamados empréstimos "fracos" na gíria do mundo bancário. Tais empréstimos não são "fracos" no sentido de que não sejam sólidos ou de que sejam concessões disfarçadas. São apenas "fracos" no sentido de que o crédito concedido pode ser pago na moeda da nação que fêz o empréstimo, em vez de o ser em dólares.

É importante que o povo dos Estados Unidos compreenda isto. Nenhuma pessoa responsável sugeriu que o Govêrno dos Estados Unidos faça empréstimos economicamente instáveis. Nada abalaria mais todo o campo do crédito internacional.

Pelo que isso representa, dou os meus aplausos ao Executivo e ao Congresso por haverem mudado de concessões para empréstimos o nosso programa de assistência ao desenvolvimento econômico exterior. Exceto em situações de emergência pouco comuns, acredito que as concessões para êsse fim tragam apenas benefícios temporários e possam causar má vontade em todos os países, menos nos que recebam as maiores concessões.

Não pode haver dúvida de que os empréstimos "fracos" são necessários à América Latina. Como a maior parte das outras regiões menos desenvolvidas do mundo, a América Latina sofre de uma escassês de reservas internas. Portanto, projetos sólidos de desenvolvimento podem requerer empréstimos que incluam capital interno e externo. Além do mais, até que os países menos desenvolvidos, entre os quais os da América Latina, possam aumentar sua produtividade e suas exportações, que assegurem saldos comerciais favoráveis, poderá faltar-lhes dólares ou outras moedas emprestadas para atender aos compromissos de pagamentos, embora possam êles atender aos seus compromissos em moedas locais.

O Fundo de Empréstimos para Desenvolvimento está operando atualmente em base mundial, embora seus empréstimos aos países latino-americanos tenham sido até agora relativamente limitados. Entretanto, aumenta a convicção de que se podem encorajar os esforços cooperativos dos planos desejados pelos países interessados. Isto estava implícito na nossa mudança de política, quando anunciamos nosso desejo de considerar em princípio a criação de um Banco Interamericano.

A América Latina é uma região natural para tal órgão e não pode haver dúvida quanto à exis-

tência do desejo e da capacidade de cooperação.

Uma instituição Interamericana de desenvolvimento pròpriamente concebida e mantida, pode dirigir os talentos cooperativos das vinte e uma Repúblicas americanas; pode dar um alto grau de responsabilidade do sucesso do órgão às próprias nações latino-americanas, e poderá vir a provocar novas fontes de crédito, tanto públicas quanto privadas.

É essencial, é claro, que o órgão de desenvolvimento seja estabelecido sòlidamente, com as devidas diretrizes e limitações.

Por exemplo, o novo órgão, se estabelecido, não deve funcionar de maneira a diminuir na América Latina os programas do Banco de Exportação e Importação e do Banco Mundial.

Na sua fase inicial a nova instituição poderia muito bem estudar as operações do Banco de Exportação e Importação: a sua impressionante fôlha de serviços prestados aos nossos vizinhos, de direção do tipo comercial, de reposição de juros e de empréstimos. Poderia beneficiar-se com a direção competente e eficiente do Banco de Exportação e Importação.

Insisto em que os Estados Unidos cooperem tão ràpidamente quanto possível com líderes das Repúblicas da América Latina na criação de um banco Interamericano. Semelhante instituição deveria coordenar intimamente as suas operações com as do Banco Mundial, de instituições de crédito dos Estados Unidos e de órgãos de crédito privados, com o fim de que possa ser aumentado o fluxo total de capital de desenvolvimento para a América Latina.

(a) Acredito que os Estados Unidos devam subscrever uma significativa porção do capital realizado da nova instituição, cabendo o restante às vinte Repúblicas da América Latina. O capital autorizado da instituição poderia ser um pouco maior do que o capital realizado, representando a diferença um fundo de garantia que ajudaria a nova instituição a emitir seus valores nos mercados de capital privado. Dependendo de desenvolvimentos futuros, e sujeito à aprovação do Congresso para qualquer aumento de subscrição por parte dos Estados Unidos, poder-se-ia determinar que os govêrnos participantes propusessem aumentos subseqüentes de capital realizado, nas mesmas bases acima delineadas.

(b) Com respeito às suas atividades de empréstimos, os Estados Unidos deveriam solicitar a adesão do Banco Interamericano à política de empréstimos sólidos, de modo que em tempo os seus valores se tornem negociáveis, possibilitando com isso a sua entrada nos mercados de crédito privado.

(c) A instituição deve ter autoridade limitada para conceder empréstimos fracos, de uma parte do seu capital subscrito. Qualquer atividade do banco neste setor, entretanto, deve ser separada de algum modo das operações da instituição em empréstimos fortes. Caso os Estados Unidos concordem em subscrever maior proporção de qualquer capital autorizado para fins de empréstimos fracos, deverá manter um determinado grau de autoridade no sentido das operações de empréstimos fracos da instituição.

(d) Os adiantamentos iniciais de capital feitos pelos Estados Unidos devem depender de uma nova autorização que permita ao Tesouro subscrever os fundos diretamente ao novo banco.

(e) Considerando a aceitação por parte do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento, a instituição Interamericana de desenvolvimento deverá manter métodos informais de coordenação de crédito para a América Latina e deverá prover uma fonte de informação e conselhos para as nações participantes que solicitem empréstimos.

(f) O novo Banco deverá usar de todos os meios ao seu dispôr para encorajar cada país cooperante a desenvolver reservas locais, privadas e públicas, para participação em projetos de desenvolvimento.

(g) O Banco deverá tentar obter um eminente cidadão latino-americano, inteiramente familiarizado com assuntos financeiros, para ocupar a presidência. Cada país deverá designar um membro da sua Junta de Diretores, cabendo a cada um dêstes um voto proporcional ao capital investido pelo respectivo país. Outra Junta menor trataria da supervisão das operações de rotina da instituição. Se a sede do Banco fôsse em Washington, isto facilitaria a coordenação diária com outras instituições de crédito.

Como já disse anteriormente, cêrca de oitenta por cento de todo o capital dos Estados Unidos atualmente investido na América Latina é de origem privada. Nos últimos anos, novo capital tem saído dos Estados Unidos para a América Latina na ordem dos .... 600.000.000 de dólares anuais. Cada nação da América Latina deverá dar todos os passos possíveis para encorajar êsse movimento de capital. Fundos privados serão sempre encontrados em quantidades maiores do que fundos públicos, e os empréstimos privados geralmente levam consigo conhecimentos técnicos e administrativos que podem significar a diferença entre sucesso e fracasso, particularmente nas fases iniciais dos novos desenvolvimentos.

Em alguns países latino-americanos, fazem-se idéias errôneas sôbre capital privado. Diz-se que o crédito privado é imperialista — que é uma expressão da "diplomacia do dólar". É claro que não é assim. Quase todo o comércio entre os Estados Unidos e a América Latina, num total de cêrca de oito bilhões de dólares anuais, é de financiamento privado, e não resulta em forma alguma de imperialismo. Assim como os empréstimos privados que obtivemos da Europa no comêço da nossa história — e finalmente liquidados com juros em 1918 — ajudaram o nosso desenvolvimento e não limitaram a nossa liberdade, do mesmo modo os empréstimos privados às emprêsas latino-americanas ajudarão êsses países a progredir sem qualquer detrimento de sua soberania.

Êste problema está em grande parte fora do nosso alcance. O capital privado não pode ser dirigido. Atrair o capital privado para a América Latina, considerando a sua procura nos Estados Unidos e em todo o mundo não é fácil tarefa. Implica na eliminação de restrições discriminatórias, na manutenção de diretrizes financeiras e políticas estáveis dentro de cada país, na ausência de leis trabalhistas discriminatórias, no contrôle das fôrças inflacionárias, *numa compensação razoável do investimento*, na capacidade de remeter dividendos ao país emprestador na sua própria moeda, e, acima de tudo, numa atitude favorável para com as emprêsas privadas concorrentes, a serem financiadas pelo capital privado.

Fiquei favoràvelmente impressionado ao observar na América Central e no Panamá uma forte tendência para a estabilidade financeira. Notei uma autêntica preocupação de manter o equilíbrio orçamentário, e uma moeda estabilizada e conversível. Encontrei maior fé, em contraste com minhas observações de 1953, na emprêsa privada de livre concorrência.

O povo dos Estados Unidos critica muitas vêzes a América Latina por parecer mais interessada no crédito público do que no crédito privado. É importante que nós compreendamos que a emprêsa privada de livre concorrência não é precisamente igual, em cada nação ao sul da fronteira, à que existe nos Estados Unidos. Neste

país temos uma emprêsa privada com consciência social, cujos benefícios são amplamente espalhados e que proporciona lucros razoáveis ao capital, à administração e ao trabalho; é um sistema que beneficiou a todo o povo, permitindo que seus padrões de vida sejam levados a alturas sem precedentes, num progresso aparentemente sem fim. Em tôda a história êsses resultados ainda não foram igualados.

Mas devemos considerar o fato de que, em alguns países latino-americanos, a emprêsa privada de livre iniciativa às vêzes concede generosos benefícios a relativamente poucos, e apenas uma magra parcela dêsses benefícios às massas. Os sistemas de impostos podem não refletir adequadamente a capacidade dos diferentes grupos de carregar a sua justa parte do encargo total. Por outro lado, em diversos países sul-americanos foram impostos vários contrôles e regulamentos à emprêsa privada, os quais têm diminuido a sua capacidade de contribuir para o benefício do povo em geral.

É com satisfação que posso declarar que essas deficiências estão sendo aos poucos vencidas em alguns países, talvez tão ràpidamente quanto o permitam as mudanças culturais e intelectuais normais; mas as compensações mal distribuídas da emprêsa privada em certas indústrias e certos países ainda fazem com que se dê uma indevida importância ao crédito público, que pode iniciar êsses tipos de desenvolvimento, evidentemente destinados ao benefício de maior número de pessoas.

Acredito que uma devida coordenação de maiores quantidades de crédito público e privado à América Latina, um tipo apoiando o outro, ajudará o povo em geral a erguer os seus níveis de bem-estar, e que, gradativamente, os benefícios da emprêsa privada de livre iniciativa serão mais amplamente compartilhados. Assim o grau de confiança que julgamos apropriado ao capital privado será alcançado em seu devido tempo. Enquanto isto, a paciência baseada em compreensão será muito útil.

Quanto a isenções de impostos para o fluxo de capital privado, o Departamento de Estado pediu recentemente a destacadas figuras do nosso mundo de negócios que estudassem o problema. O Subsecretário C. Douglas Dillon declarou recentemente que "há um novo incentivo no setor da isenção de impostos que nós já estamos prontos a adotar... Pela lei norte-americana, se um Govêrno estrangeiro concede uma redução especial de impôsto de renda com o fim de atrair o capitalista norte-americano, êste capitalista tem que pagar ao Govêrno dos Estados Unidos a parte que foi dispensada pelo Govêrno estrangeiro. Estamos tentando corrigir esta situação para que os benefícios concedidos para atrair os investimentos no exterior possam manter seu efeito total... O Govêrno dos Estados Unidos está pronto a considerar convenções que... contenham uma determinação sôbre impostos que sane esta situação. A única maneira de chegar a isso é através de um tratado. Convidamos os interessados para negociações".

É muito natural que a maioria nos créditos em dólares concedidos à América Latina tenham sido empréstimos pagáveis quer em arrecadação de impostos quer em lucros das emprêsas merecedoras dos empréstimos. Além disso, entretanto, muitos líderes latino-americanos apontam a necessidade de "desenvolvimento social": alegam que a escassez de habitação constitui o mais sério dos seus problemas sociais. Esperam que se possa encontrar um método para a concessão de crédito para construção de moradias, hospitais e outros tipos correlatos. Em um país por mim visitado neste verão, disseram-me que, em média, nove pessoas vivem em cada quarto de

pequenas dimensões. As condições de saúde são abaixo do normal. Indivíduos doentes não produzem. Argumenta-se que melhores condições de habitação melhorariam a situação de saúde e a produtividade; conseqüentemente afirmam que se justificam os empréstimos para fins de construção.

Acho que devemos estar preparados para ajudar outros países a melhorar as suas instalações de saúde e saneamento. Empréstimos para êstes fins foram concedidos no passado e devem continuar a sê-lo. O problema do financiamento de habitação é, no entanto muito mais difícil. Há situações em que a produtividade extremamente baixa do trabalhador e os baixos níveis da renda não permitem ao trabalhador pagar o custo econômico do que seria considerado uma moradia adequada. Mesmo em países adiantados, a habitação consome muito das reservas e absorve grande parte da renda dos trabalhadores.

A escolha fica então entre patrocinar habitação para os indivíduos interessados ou — e isto é naturalmente, uma solução a longo prazo — aumentar a produtividade e o nível de renda para permitir ao trabalhador comprar ou alugar uma habitação adequada. Embora a segunda solução seja inegàvelmente a melhor, é, como já disse, uma solução a longo prazo. Quanto a patrocinar habitação de um modo ou de outro, é assunto para ser estudado em separado; as conseqüências sociais e políticas de tal decisão são amplas e não parece que governos estrangeiros ou instituições internacionais devam participar dessa atividade.

Um segundo motivo para a escassez de habitação se encontra nas condições inflacionárias existentes em alguns países. O financiamento de habitação é geralmente um financiamento a longo prazo. Em situação inflacionária, um empréstimo a longo prazo, expresso em têrmos monetários como o deve ser, terá perdido muito do seu poder aquisitivo quando o empréstimo fôr saldado. Nessas condições os financiadores locais não se acham dispostos a inverter seu dinheiro em hipotecas.

Uma terceira explicação para o problema da habitação é o rápido crescimento das cidades. Numa região, onde a população total cresce ràpidamente, as populações urbanas se expandem ainda mais ràpidamente. Na melhor das condições econômicas, é de se esperar, nestas circunstâncias, uma deficiência no que diz respeito a habitação adequada.

Nenhuma dessas explicações serve para melhorar as condições de habitação. Indicam elas, no entanto, que o problema financeiro é de tamanha magnitude em tôda a América Latina, e de fato em outras partes do mundo, que qualquer tentativa de atacá-lo através do emprêgo de fundos públicos internacionais estaria destinada ao fracasso. Na melhor das hipóteses, os fundos disponíveis para empréstimo público são limitados. Para que possam representar a maior contribuição possível ao desenvolvimento econômico das nações amigas, devem ser antes de tudo usados da maneira mais produtiva. Por mais que consideremos a necessidade social da melhoria de habitação, não podemos afirmar que a inversão neste setor contribua diretamente e em curto prazo para o aumento da produtividade, no mesmo grau em que o faz uma inversão no setor dos transportes, da energia elétrica, da irrigação ou da indústria em geral.

Sugiro, portanto, que as nações da América Latina não busquem nos Estados Unidos ou em órgãos internacionais uma assistência financeira significativa no setor da habitação, mas sigam vigorosamente o caminho do desenvolvimento econômico e do contrôle à inflação para aumentar a

produção nacional e as suas disponibilidades, e assim alargar a margem que se possa dedicar à melhoria da habitação.

Em alguns casos isolados, entretanto, empréstimos para fins de habitação podem ser feitos por instituições privadas nos Estados Unidos. Assim é que milhares de empregados panamenhos da Companhia do Canal, recebem atualmente salários suficientemente elevados que lhes permitem atender aos pagamentos de amortização e juros de casas a baixo custo. Aparentemente, não há capital privado local disponível. A criação de uma Agência Panamenha de Habitação, com um certo apoio do Govêrno panamenho, e com crédito substancial de uma das instituições privadas, permitiu o início de um empreendimento considerável, sem com isso violar os princípios do empréstimo sólido.

Refiro-me a êste assunto neste relatório principalmente porque a questão de habitação figura com certa prioridade na agenda de quase tôda a conferência interamericana e em tôdas as discussões que tive o privilégio de manter neste verão. A fa'ta de menção a êste assunto agora poderia ser mal-interpretada na América Latina como indiferença ao problema.

A necessidade que tem a América Latina de um mercado comum está intimamente ligada às suas necessidades de crédito.

Uma comissão especial, sob a égide do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas, publicou recentemente excelente estudo que mostra as vantagens capazes de advir para as nações latino-americanas se estas criassem um mercado comum: o livre movimento de mercadorias, de serviços e de indivíduos, sem tarifas ou outros impedimentos, através de fronteiras nacionais. Mas um mercado comum para tôdas as vinte Repúblicas é pelo menos remoto. Portanto, dou grande importância ao fato de que na América Central, e possìvelmente no Panamá, existe atualmente uma atitude favorável em prol da criação de um mercado comum regional.

Eu acentuaria o que já é óbvio: se cada um dos estados dos Estados Unidos fôsse uma nação independente, cada um com tarifas e outras barreiras, o povo dêste país teria atualmente um padrão de vida muito baixo. Dispomos de um vasto mercado comum em tôdas as ocasiões, permitindo a cada indústria localizar-se no ponto de maior eficiência de produção, e vender em grande volume, sem restrições a 176.000.000 de pessoas. Durante muitos anos, nossa crescente eficiência nos permitiu aumentar a qualidade dos produtos e diminuir os prêços (em têrmos de um dólar estável) de modo que tanto os artigos essenciais quanto os de luxo estão ao alcance dos cidadãos dos Estados Unidos a custo razoável.

Muitos países da América Latina são menores do que a maioria dos nossos estados. É difícil, senão impossível, para uma usina de aço, ou uma fábrica de alumínio ou de cimento, funcionar eficazmente em um dêles, com seu mercado severamente restrito; nestas circunstâncias, uma indústria não pode desenvolver a eficiência que lhe permitiria vender seus produtos em concorrência aos que são fabricados nas indústrias norte-americanas, canadenses ou européias.

Na minha opinião, êste, mais do que qualquer outro fato, é responsável pela marcha lenta da industrialização de muitas nações latino-americanos e conseqüentemente pe'a sua dependência precária da exportação de um produto único, tal como café ou zinco.

As cinco nações da América Central, concordaram com certos princípios iniciais, no sentido da criação de um mercado regional comum. Permitirão o livre movimento de pessoas; por um acôrdo,

incentivarão o estabelecimento de uma indústria nova em cada um dos cinco países, com o privilégio de venda sem quaisquer restrições em tôda a região; isto feito, prosseguirão tentando estabelecer uma segunda indústria nova em cada um dos países.

Isto pode ser um comêço falho e até errado, mas é um comêço, e merece o franco encorajamento dos Estados Unidos.

Recomendo que, após cuidadoso preparo através dos canais competentes, os Estados Unidos participem com as cinco Repúblicas da América Central e o Panamá, se possível, de uma conferência regional, quer no nível ministerial ou técnico, para estimular as instituições de crédito públicos e privadas a tomarem medidas positivas para ajudar a América Central e o Panamá no sentido de que sejam criadas novas indústrias com a garantia do livre acesso a todo o mercado dos países participantes; que sejam feitos todos os esforços para que êsse empreendimento sirva de modêlo para tôda a América Latina; e sejam dados os passos adequados para encorajar o grupo setentrional dos países sul-americanos, e o grupo meridional dos países sul-americanos, a considerarem a criação de um mercado regional comum naquelas regiões.

Um dos problemas mais complexos da América Latina deriva do fato de que os preços das matérias-primas mudam constantemente. Salientei anteriormente que isso provocou mal-entendidos prejudiciais; é um problema substantivo de importância real.

Quinze nações da América Latina produzem café. Em diversas delas, a venda do café aos Estados Unidos representa até oitenta e cinco por cento do total de suas exportações para nosso país; os dólares obtidos com a venda do café são empregados na compra de equipamento e artigos manufaturados. Se o preço do café declina, a estabilidade econômica e política da nação produtora pode ser com isso afetada.

O café está sofrendo atualmente de um excesso de produção. A produção está aumentando em ritmo maior do que o consumo: a produção cresce num ritmo anual de mais de cinco por cento, mas o consumo aumenta na base de apenas dois a três por cento ao ano. Daí os preços do café bruto, atualmente considerados baixos de mais pela América Latina, estarem ameaçados de baixa maior. Em determinado país, uma queda de um por cento no preço do café causa uma perda de oito milhões de dólares na balança de exportação. Isto é catastrófico para uma nação com dívida externa elevada e que dispõe de uma renda fraca.

Não é de surpreender que as nações produtoras olhem para os Estados Unidos, o maior consumidor de café, em busca de cooperação e assistência.

Os Estados Unidos, encarando com simpatia a gravidade dêste problema para as nações produtoras, ajudaram a criar um grupo internacional para estudo do café, o qual, estou certo, está fazendo com que os peritos no assunto deixem de atacar moinhos de vento — deixem de criticar o que não merece ser criticado. Agora, em vez disso, todos os fatos sôbre produção e consumo, quotas, excedentes e impedimentos de impostos estão sendo analisados objetivamente, e dêstes fatos estão sendo cuidadosamente estudadas as possíveis medidas a serem tomadas

As nações produtoras dêste hemisfério (seria melhor, é claro, se as seis nações produtoras da África também pudessem ser induzidas a cooperar) já criaram um acôrdo interamericano sôbre o mercado de café. A esperança consiste em que o movimento ordenado do café para o mercado, em harmonia com a procura do produto, ajude a estabilizar o mercado. O Brasil está mantendo 40 por cento do seu café fora do

mercado; a Colômbia, 15 por cento; produtores menores, 10 por cento; e os menores de todos, 5 por cento.

Recomendo que os Estados Unidos, se solicitados a fazê-lo, cooperem ao ponto de fornecer as informações que as leis e os regulamentos permitam, no sentido de ajudar os países produtores a manter as quotas de mercado estabelecidas.

Não creio que devamos ir além disso. Depois, no setor da cooperação, devemos tornar certos fatos e possibilidades mais do que claros às nações produtoras.

Nós, nos Estados Unidos, buscamos durante vinte e cinco anos, por meio de programas governamentais, manter os preços agrícolas — para alcançar o que chamamos de "paridade" de relação entre os preços agrícolas e industriais. Estamos atualmente gastando mais de seis bilhões de dólares por ano nesse esfôrço, dentro de um só país. Embora alcançada a relação de preços, útil aos agricultores e, portanto, a tôda a nossa economia, esta não chegou, salvo em tempo de guerra, ao objetivo da "paridade". Com preços razoàvelmente satisfatórios, o contrôle da produção mostrou ser difícil. Acumulamos enormes excedentes. As despesas de armazenagem dêsses excedentes atingem a um milhão de dólares por dia. Mesmo com um bilião de dólares de fundos federais por ano (P. L. 480) para ajudar a dispôr dêsses excedentes, achamos extremamente difícil fazê-lo sem causar novos problemas a outros países. Assim é que nossos recentes esforços no sentido de reduzir o excedente de algodão causaram dificuldades econômicas em dois países latino-americanos, e o embarque de arroz para outro afetou uma das menores nações sul-americanas.

Esta experiência, envolvendo apenas uma nação, sugere a dificuldade de fazer com que os programas de estabilização alcancem sucesso quando os mesmos envolvem muitas nações. Isto deveria ser uma advertência para que as nações produtoras não tenham fé demasiada nas quotas de mercado para o café. Se essas quotas conseguirem por algum tempo estabilizar o preço do café num nível razoável, isto por si só poderia estimular ainda mais a produção, causar o acúmulo de excedentes adicionais e levar eventualmente ao colapso dos preços mundiais do café.

Qualquer plano de estabilização de um produto deve ser acompanhado dos maiores esforços no sentido de ampliar os mercados de café, reduzir os preços de produção, melhorar a qualidade e transferir acres de alto custo (em termos de produção de café) daquele produto para outras colheitas de consumo interno ou exportação.

Vale a pena acentuar que, se certas nações do mundo comprassem tanto café *per capita* quanto o povo dos Estados Unidos, o excedente de café desapareceria ràpidamente. Uma próspera nação européia tem atualmente dois tipos de impostos sôbre o café, e êstes diminuem consideràvelmente o consumo do produto. Se as nações produtoras pudessem persuadir êsse país a eliminar os impostos regressivos, o consumo poderia muito bem aumentar em cêrca de dois milhões de sacas anuais. Refiro-me a isso com o fim de salientar que as nações produtoras não devem olhar exclusivamente para os Estados Unidos em busca da solução dêste problema; mais ainda, elas não deveriam olhar principalmente para nós com êsse fim. Uma coisa é mais do que evidente. Elas precisam vender mais ou produzir menos.

O problema da flutuação de preços do café se repete em diversos graus com respeito a quase todos os produtos que a América Latina vende ao mundo. Embora a relação entre os preços das matérias-primas e os industriais seja mais favorável à América Latina

do que antes, especialmente antes da Segunda Guerra Mudial, é preciso reconhecer que a recente deterioração nos têrmos de comércio da América Latina representa um grave problema para a região.

Isso não implica em que eu acredite que nós devamos participar de um gigantesco esquema hemisférico para estabilizar os preços artificialmente. Semelhante iniciativa violaria a maioria dos nossos princípios econômicos básicos e além da questão de princípios, a tentativa falharia totalmente. O hemisfério ocidental não está isolado do resto do mundo. Quase todos os produtos produzidos na América Latina também são produzidos em outras regiões.

Algumas medidas saneadoras em determinadas situações podem ser tomadas pelas nações produtoras do mundo, e em muitas dessas situações elas não precisam buscar ajuda nos Estados Unidos. Assim é que os seis ou sete produtores de zinco cooperaram frutìferamente durante muitos anos na entrega do minério de zinco aos mercados mundiais, de maneira a evitar graves altos e baixos nos preços. Isto era de importância vital para a Bolívia que precisa ganhar dólares e esterlinos com a venda de minério de zinco, a fim de comprar alimentos para seu povo, que tem uma renda média *per capita* de menos de cem dólares por ano. Foi quando a Rússia, evidentemente sem outro motivo senão prejudicar êsse esfôrço cooperativo, jogou milhares de toneladas de zinco no mercado mundial, causando um verdadeiro caos temporário.

Outros casos indicam que a Rússia tenciona abalar os mercados em detrimento da América Latina, sempre que possa fazê-lo, para depois tentar lançar a culpa no maior comprador de matérias-primas da América Latina, os Estados Unidos. A Rússia comprou certos produtos latino-americanos, que mais tarde, em momentos estratégicos, lançou nos mercados livres do mundo.

Mas embora os Estados Unidos não devam nem possam participar de planos irrealizáveis e artificiais para estabilizar os preços da maioria dos produtos — e isto deve ficar sempre muito claro — não há dúvida de que muito se pode ganhar com a criação de grupos de estudos, semelhantes ao do café, que recolham e analisem todos os fatos que dizem respeito a cada produto principal: informações sôbre produção total, custos de produção, procura atual e potencial do produto, tendências do emprêgo do mesmo, e assim por diante. Os fatos, quando estudados, devem ser amplamente distribuídos, especialmente nas nações produtoras, não só entre peritos, mas entre as massas, cuja compreensão é essencial.

Recomendo que os Estados Unidos, quando solicitados pelas nações produtoras, participem de grupos de estudos de qualquer produto individual, dando tôda a assistência técnica possível, mas sempre deixando claro que nossa participação não implica de modo algum em subseqüente cooperação em planos que as nações produtoras venham a criar para estabilizar os preços.

O programa de cooperação técnica dos Estados Unidos, atualmente de âmbito mundial, teve origem nos nossos programas com a América Latina. Foram de utilidade para os paises latino-americanos participantes. Promoveram a eficiência e a diversificação agrícolas, criaram novos padrões de saúde e conseqüentemente de produtividade, ajudaram a melhorar o ensino e promoveram melhor administração em muitas emprêsas.

Estamos gastando atualmente 32.000.000 de dólares anualmente com programas de cooperação técnica neste hemisfério, sem contar os pagamentos à Organização de Estados Americanos e às Na-

ções Unidas, que também têm certos programas técnicos especializados em algumas das Repúblicas. Recomendo um modesto aumento nestes programas.

Teòricamente, tôdas as atividades dos Estados Unidos dentro de um país da América Latina (como em outros países do mundo) estão sob a direção coordenadora do Embaixador dos Estados Unidos. Isto não é suficiente.

Recomendo que o programa de cooperação técnica para a América Latina fique sob a supervisão do Embaixador em cada país.

Recomendo ainda que seja dada ao Secretário de Estado Adjunto para Assuntos Interamericanos autoridade, sob a direção geral do Subsecretário de Estado para Assuntos Econômicos, para coordenar os programas de cooperação técnica nas nações latino-americanas com as atividades diplomáticas, sociais, culturais e outras sôbre as quais êle tenha atribuição.

Em meu relatório oficial dirigido a V. Excia., em 1953, e em relatórios informais, em 1957 e 1958, declarei a minha forte convicção de que as Repúblicas Americanas são de importância única umas para as outras: nossa interdependência econômica é imensa; nossa interdependência política, num mundo ameaçado, é notável; nossa interdependência cultural cresce ràpidamente, e nossas aspirações comuns de liberdade, independência, paz com justiça e melhores níveis de bem-estar humano, garantem que os processos cooperativos na comunidade das nações podem dar resultado aqui. As nações americanas conseguiram por muitos anos resolver suas disputas intra-hemisféricas por meios pacíficos. Desenvolveram a mais eficaz organização regional do mundo — uma organização através da qual esposaram princípios de segurança mútua, de respeito mútuo e de cooperação, que servem de modelos para todo o mundo.

Acredito que essa relação única merece reconhecimento especial na estrutura do nosso Govêrno federal. Estou persuadido de que tal reconhecimento poderia ser alcançado sem causar apreensão entre outras nações ou regiões. Sei que o Vice-Presidente, após sua visita à América do Sul, êste ano, ficou convencido disto.

O reconhecimento especial da interdependência das nações americanas ajudaria a vencer um persistente mal-entendido dos Estados Unidos na América Latina — um mal-entendido que eu relatei em 1953 e que notei ainda existir neste verão, agora com traços de amargura: é a idéia de que nós consideramos outras regiões do globo mais importantes para o nosso futuro do que a América Latina. Nada está mais longe da verdade.

Êste sentimento é fruto de diversas circunstâncias. A maior parte das declarações públicas das nossas mais altas autoridades, executivas e legislativas, tendem a tratar das regiões do mundo em crise, e não da América Latina. A América Latina acha que os grandes gastos efetuados sob o Programa de Recuperação Européia, da qual ela não participou diretamente, embora dêle se beneficiasse indiretamente, e sob a Lei de Segurança Mútua, da qual ela participou apenas em grau mínimo, demonstram nossa preocupação com outras nações, especialmente porque a América Latina não conseguiu obter ao mesmo tempo empréstimos no volume desejado. Embora nossa atitude para com a América Latina, com relação aos princípios de respeito mútuo, de igualdade jurídica dos Estados e de não intervenção nos seus assuntos internos, tenha sido exemplar durante vinte e cinco anos, nem por isso êles se esquecem de períodos anteriores, quando os Estados Unidos tinham uma atitude supe-

rior para com seus países, às vêzes intervindo em assuntos internos, e ocasionalmente tomando atitudes de total imperialismo. Essa *apreensão desapareceria de todo*, após um quarto de século de diretrizes e relações sólidas, não fôsse pelos dois outros fatôres que acabei de mencionar.

É claro que nenhum dêsses dois fatôres sustenta de fato o que êles julgam. Já acentuei detalhadamente, em outra ocasião, como os nossos gastos mundiais sob o Programa de Recuperação Européia e a Lei de Segurança Mútua trouxeram grandes benefícios para a América Latina; que não houve discriminação nem falta de reconhecimento à grande importância que damos à continuação de boas relações no hemisfério ocidental.

Mas eu insisto em que persiste em tôda a América Latina a idéia de que não demonstramos, por palavras ou atos, o que professamos.

Procurei encontrar, em discussões com muitas autoridades e outras pessoas um método através do qual pudéssemos dar constante expressão de nosso sincero reconhecimento da interdependência das Repúblicas Americanas.

Recomendo que V. Exa. crie um Conselho de Assuntos Interamericanos, cuja tarefa seria discutir com o Secretário de Estado todos os assuntos de importância hemisférica, levando-lhe idéias criadoras para o fortalecimento das nossas relações, e salientando constantemente, pela sua própria existência e por suas declarações públicas, a importância que o Govêrno e o povo dos Estados Unidos dedicam à boa sociedade entre as Repúblicas Americanas.

(a) O Secretário de Estado seria o presidente do Conselho e o Secretário de Estado Adjunto o seu vice-presidente. Dêle participariam três, talvez cinco, cidadãos norte-americanos dos setores comercial e cultural que tenham interêsses na América Latina; um membro da Comissão de Relações Exteriores do Senado, um membro (do partido político oposto) da Comissão de Assuntos Exteriores da Câmara, e consultores dos órgãos federais que administrem programas de importância para a América Latina, inclusive o Departamento do Tesouro, o Banco de Exportação e Importação, o Departamento de Agricultura, o Departamento do Trabalho, o Departamento do Comércio, e o Fundo de empréstimos para Desenvolvimento.

(b) No seu primeiro ano, o Conselho poderia reunir-se duas vêzes por mês. Discutiria com o Secretário de Estado todos os aspectos das relações interamericanas; deveria auxiliar o Secretário, informando minuciosamente o povo norte-americano dos acontecimentos críticos; traria ao Secretário idéias dos setores dos negócios, bancários, de ensino, e da vida cultural em geral, quando estas idéias fôssem úteis à solução de problemas centrais: mais importante ainda, seria uma lembrança constante da importância que os Estados Unidos dedicam às relações hemisféricas. Depois do primeiro ano, seria bastante para o Conselho reunir-se de 3 em 3 ou de 4 em 4 meses.

(c) O Conselho deveria ser puramente consultivo. Seus membros teriam que aceitar uma remoção da compreensão nos respectivos setores da comunidade norte-americana, e entre nosso povo em geral; teriam que ajudar a Comissão Nacional da OEA neste país, anteriormente recomendada neste relatório: bem informados e dedicados ao pan-americanismo êles podem servir a V. Exa. e ao Secretário de Estado para missões especiais na América Latina, de tempos em tempos.

(d) O Conselho deveria ser apartidário. Como garantia disto, ambos os grandes partidos políticos devem ser igualmente representados entre seus membros.

No relatório de 1953, disse eu: "Recomendo especialmente que os Estados Unidos adotem e se apeguem a diretrizes comerciais estáveis com a América Latina, e com um mínimo de mecanismos permitindo a imposição de mais altas tarifas ou quotas. Considero êste assunto de estabilidade e consistência a necessidade maior.

"As nações da América Latina pagam pelo que obtêm de nós. Suas compras ao nosso país são dirigidas quase que totalmente pelo volume de nossas compras a êles.

"Ocasionalmente, a importação de um determinado produto (pelos Estados Unidos) pode causar dificuldade temporária para uma de nossas indústrias. Mas se elevarmos a tarifa sôbre êsse produto, a venda de exportação de outros produtos norte-americanos declinará certamente. Surge então a pergunta: qual das indústrias dos Estados Unidos, se é que alguma, deveria ser prejudicada? E a mudança em nossa tarifa poderia enfraquecer sèriamente tôda a economia de uma nação latino-americana".

O Govêrno dos Estados Unidos, em harmonia com a idéia que prevalece tanto no setor executivo quanto no legislativo, tem tentado de modo geral evitar mudanças nos regulamentos do comércio internacional que possam causar prejuízo a uma nação latino-americana e que, pelos motivos que eu citei, não seriam de fato úteis aos Estados Unidos em geral, embora pudessem, temporàriamente, beneficiar a uma indústria em particular.

Entretanto, algumas das nossas atividades no que diz respeito a dispôr dos excedentes agrícolas e a impôr quotas de importação, não têm estado em harmonia com os princípios gerais pelos quais nos batemos.

Compreendo as razões que nos impeliram a tomar cada uma dessas atitudes.

Em parte, através da operação de nossos próprios programas de estabilização, perdemos um setor do mercado mundial de algodão que durante muito tempo fôra nosso. Sentimo-nos no direito de recuperar aquela justa parte. Poucos argumentariam em contrário. Pode-se criticar não tanto essa decisão final, mas sobretudo a mudança de política. Quando retivemos algodão do mercado mundial, a produção aumentou em diversas nações do mundo, entre as quais o México e a Nicarágua. Isso não foi um esquema calculado por êsses países, para tomar um mercado que antes nos pertencera. Fôra a sua reação natural a uma situação de preços que fêz com que lhes fôsse favorável plantar e vender algodão. Êles não só passaram muitas terras para o cultivo de algodão, mas desenvolveram muitas instalações, inclusive transporte, para levar o produto até o mercado. Quando nós mudamos as regras do jôgo e decidimos exportar mais algodão, o México e a Nicarágua sofreram perdas substanciais. Foram então compelidos a reduzir suas compras de mercadorias e serviços ao nosso país.

A dificuldade com respeito ao chumbo e ao zinco — que são produzidos por diversas nações latino-americanas — levou também alguns anos em desenvolvimento. Do mesmo modo, a eventual imposição de quotas causou prejuízo econômico, especialmente em países com apenas alguns produtos para exportar, embora isso tenha tido como efeito paralelo a estabilização do mercado de chumbo e zinco.

É óbvio que cada nação do mundo estabelece diretrizes e programas em seu interêsse próprio. Assim o fazem as nações da América Latina. E elas seriam as primeiras a admiti-lo.

Os Estados Unidos ocupam talvez uma posição única nesse particular. São o credo e o líder

do mundo livre, e têm uma economia amadurecida, diversificada e lucrativa. As súbitas mudanças de regulamentos podem ter um efeito nacional quase imperceptível (embora com efeitos locais perceptíveis) na nossa economia, e assim o público pode ficar desinteressado, mas as mesmas mudanças podem ter efeitos de longo alcance e às vêzes desastrosos sôbre a economia, o padrão de vida e a estabilidade política de uma nação amiga.

Não tenho pensamentos nem palavras de crítica para as decisões finais que, nos dois casos citados, pareceram essenciais ao bem-estar dos Estados Unidos.

Minha melhor sugestão é que os Estados Unidos mantenham uma política de estabilidade tão firme quanto possível, nas suas relações comerciais, reconhecendo que nosso próprio interêsse de país credor e líder do mundo livre requer isso; e que nos raros casos em que um afastamento dessa política pareça inevitável, usemos todos os meios ao nosso alcance para explicar em detalhe e antecipadamente às nações amigas e interessadas da América Latina as razões que nos forcem a essa atitude.

Por tôda parte onde foi o Vice-Presidente Nixon, na América do Sul, e por tôda parte onde eu estive, na América Central, êste ano, encontramos a acusação de que, enquanto os Estados Unidos defendiam a liberdade e a democracia para uso próprio, ficavam indiferentes a isto na América Latina — na verdade, que nós apoiamos ditadores latino-americanos. Já mencionei isto anteriormente como um sério mal-entendido. E é isso mesmo. Mas agora desejo recomendar uma mudança de política que pode parecer fútil, mas eu julgo importante.

Nas minhas visitas a líderes panamenhos e centro-americanos neste verão, acentuei francamente que, desde o início de nossa história até 1933, não tínhamos sido muito coerentes em nossa política para com a América Latina e que alguns de nossos atos naquele período haviam indiscutivelmente fortalecido alguns ditadores. Mas também acentuei que, em Montevidéu, em 1933, concordamos com uma mudança vital de política. Concordamos, daí em diante, em não intervir nos assuntos internos de nossas Repúblicas irmãs.

Agora, é óbvio, não podemos ao mesmo tempo deixar de intervir e emitir julgamentos com relação ao grau de democracia alcançado por nossas Repúblicas irmãs.

Tivemos alguns meses de otimismo com relação a êsse intrincado problema, em 1945 e 1946, quando o Ministro do Exterior do Uruguai propôs que as nações americanas encorajassem coletivamente o desenvolvimento de govêrnos democráticos, negando seu reconhecimento aos que não se pautassem por normas democráticas. Parecia lógico concluir que o julgamento coletivo não poderia ser considerado intervenção interna, ao menos por uma nação, individualmente. Os Estados Unidos apoiaram a proposta. Mas os nossos vizinhos a derrotaram por grande maioria.

Desde que a política de não intervenção foi adotada em 1933, as ditaduras na América Latina declinaram sensivelmente. Se isto é resultado da política ou mera coincidência, é assunto que eu deixo para que outros discutam. Minha opinião é que um é, pelo menos em parte, conseqüência do outro. Hoje só temos uma têrça parte dos ditadores que estavam no Poder em 1933.

Que mais, então, podemos fazer no caso, senão reafirmar constantemente nossa esperança de que todos os povos possam desfrutar das bênçãos da Democracia?

Julgo que a sugestão do Vice-Presidente Nixon é sensata e seria aplaudida pela própria América

Latina — que tenhamos um "abraço" para os líderes democráticos, e um apêrto de mão formal para os ditadores. Por mais trivial que isto pareça, recomendo que seja a nossa política oficial nas relações com líderes e nações da América Latina.

Cometemos alguns erros bem intencionados em nossas relações com ditadores. Por exemplo, condecoramos diversos dêles. A maior parte das nações latino-americanas fêz o mesmo, e com maior pompa. Quaisquer razões que nos impeliram a isto, a êles e a nós, eu acho, em retrospecto que estávamos errados.

Recomendo que nos abstenhamos de conceder reconhecimento especial a um ditador latino-americano, qualquer que seja a vantagem temporária que nos pareça resultar dessa atitude.

Acredito enfàticamente que não devamos retirar nossos programas dos países latino-americanos governados por ditadores. Não devemos suspender nem diminuir os nossos programas de assistência técnica, nossas missões diplomáticas, nossos empréstimos nem outras atividades. O raciocínio que leva alguém a pensar que assim devamos agir leva lògicamente à conclusão de que, em todo o mundo, deveríamos deixar de cooperar com qualquer nação em que a democracia não seja total. E não há dúvida de que tal política paralisaria tôdas as relações exteriores.

O não reconhecimento e a não cooperação não ajudariam outra nação a alcançar a democracia. A maioria dos povos quer liberdade, embora muitos não a tenham experimentado. Cooperando com êles, mesmo através de ditadores — mantendo em funcionamento as linhas de comunicação — pode-se esperar que uma crescente compreensão da fôrça, da glória, e da moralidade básica da democracia permita ao povo de um país dominado pela fôrça alcançar e manter instituições democráticas de sua própria iniciativa.

Devemos ter cuidado ao decidir qual o líder que merece um mero apêrto de mão e qual o que merece um "abraço". Na América Latina se encontram fàcilmente os mais variados graus de liberdade. Pelo menos uma nação que hoje alguns chamam de "ditadura" tem maior liberdade de imprensa, de reunião, de palavra, de culto e de pesquisa e ensino, do que muitas outras que são geralmente consideradas democráticas.

Uma consideração importante, pelo que me parece, é a direção que uma nação está tomando. Por tôda a América Latina se sente uma forte e irresistível tendência para a liberdade e a democracia. Devemos observar essa tendência em cada país e encorajá-la da maneira mais apropriada, sem violar a política fundamental de não intervenção.

Finalmente, posso dizer que não sei de uma só atitude que os Estados Unidos tenham tomado, desde 1954, e que possa ser considerada concessão de favor especial ou até mesmo amigável a ditadores neste hemisfério. Declaro isto em sinal de lealdade para com os nossos muitos diplomatas que se encontram na linha de frente dos assuntos internacionais, e que, dedicados aos ideais democráticos, às vêzes têm que sofrer pacientemente críticas injustificadas. É verdade que um ditador procurou abrigo nos Estados Unidos, depois de 1954. O que não se sabe geralmente, ao que parece, é que o govêrno que o sucedeu no seu país emitiu um passaporte diplomático em seu favor e solicitou permissão para que êle entrasse nos Estados Unidos. Êsses pequenos atos provocam muitos e graves mal-entendidos.

Na viagem de 1958 ao Panamá, à América Central e a Pôrto Rico, meus companheiros e eu percorremos 9 300 milhas e trata-

mos com mais de 1 200 líderes de govêrno, indústria, agricultura, trabalho, comércio, finanças, ensino, saúde e instituições sociais e culturais. Mantivemos com êles conversações espontâneas e informativas, e êles submeteram à nossa apreciação cêrca de 11 000 páginas de dados e sugestões.

Entreguei ao Departamento de Estado o volumoso material que me foi entregue em cada um dos países visitados pela minha missão. A maior parte dêsse material trata de necessidade específicas de crédito ou de assistência técnica e, portanto, deve ser encaminhado através dos canais governamentais competentes.

Em todos os países, tivemos uma recepção carinhosa e amigável. A ausência de incidentes desagradáveis deve ter desiludido aquêles que buscavam *manchetes* de sensação, mas esta mesma circunstância nos permitiu alcançar, calma e racionalmente, precisamente o que nos propuseramos fazer: ter uma nova perspectiva dos problemas, progressos, atitudes e aspirações das nações visitadas, como base para determinar se novos aspectos das nossas diretrizes e dos nossos programas poderiam fortalecer as nossas relações mútuas.

Meus companheiros e eu somos gratos pelas muitas atenções e gentilezas que nos foram dispensadas. A cordial recepção que nos foi dada é uma prova da permanente amizade que existe entre os govêrnos e os povos das Repúblicas Americanas. Isto, certamente, não foi agradável aos comunistas e a outros que constantemente buscam abrir um abismo entre nós e nossos amigos.

Os membros da missão também são gratos a V. Excia. e ao Secretário Dulles pela oportunidade que nos deram de representar o govêrno e o povo dos Estados Unidos no desempenho de uma espécie de continuação da missão que V. Excia. me confiou há cinco anos atrás, e que agora eu presumo estar concluída. Somos unânimes em nossa convicção de que nenhuma região do mundo é mais importante para nós do que a América Latina, e de que nenhuma outra região se equipara a nós em nossa importância para o futuro da América Latina. Acreditamos que nossas conversações nos países visitados ajudaram a dissipar alguns mal-entendidos e a esclarecer muitas questões.

Esta viagem, como as anteriores, foi uma experiência compensadora.

Embora tudo o que fizemos tenha sido em equipe, e embora eu tenha mantido demoradas conversações com os demais membros da missão, desde nosso regresso quero deixar claro que êste relatório é apresentado sob minha única responsabilidade. Não fala em nome de qualquer dos outros membros desta ou de missões anteriores. É desnecessário dizer que eu confio em que a maior parte dos pontos de vista expostos e das recomendações apresentadas sejam aceitáveis, ou, pelo menos, merecedores de consideração.

Atenciosamente,

Milton S. Eisenhower".

LIVROS

PRESENÇA NA POLÍTICA — *Gilberto Amado* — Livraria José Olímpio — Rio de Janeiro, 1958 — 362 págs. Cr$ 170,00.

Por temperamento e por feitio intelectual, o sr. Gilberto Amado nasceu para o poder, ou para a oposição, tomadas estas duas categorias, é claro, no sentido clássico de alternativas intercambiáveis da atividade democrática. Homem de natureza intensa e de idéias originais, despojadas da gloriosa retórica brasileira por um constante esfôrço de objetividade, era forçoso que desejasse pô-las em execução, ou bater-se por elas até torná-las vitoriosas. Em um país de sistema parlamentar, seria primeiro ministro ou presidente do Conselho. Se, pelas flutuações indetermináveis da vida partidária, não atingisse o pôsto supremo, seria uma das figuras principais de vários gabinetes, tornando-se, por exemplo, um dêsses indispensáveis ministros das Relações Exteriores, cujos nomes encontramos a todo momento nos telegramas. Quando não estivesse no govêrno, ocuparia as posições simètricamente idênticas nas bancadas oposicionistas, o que corresponderia a fazer parte do futuro govêrno. Em um país de sistema presidencial, mas de estruturas políticas mais definidas, como os Estados Unidos, seria, pelo menos, um dêsses senadores insubstituíveis, cuja opinião é invariàvelmente consultada pelo Executivo, quer façam parte do partido dominante, quer do outro. A sua atmosfera política ideal teria sido provàvelmente a da França, sob a Terceira República. Lá nunca teria sido um Poincaré, pois ninguém vê nesse sergipano inquiridor e antidogmático um patriarca da ordem estabelecida, "sabendo tudo, sem compreender nada". Mas, se retirarmos de Briand, que "compreendia tudo, sem saber nada", esta última característica, ou se tomarmos a fria audácia e o rigor intelectuais de um Caillaux, abstraindo das peculiaridades do seu passageiro infortúnio político, talvez encontremos um modêlo aproximado dêste a que me quero referir.

No Brasil, e sobretudo na época em que o sr. Gilberto Amado foi deputado e senador, tanto o poder quanto a oposição eram inacessíveis a um jovem e brilhante homem público sergipano. O poder, porque um Estado pequeno jamais poderia, normalmente, fornecer um candidato aos altos postos da República,

e se oferecesse não seria para um homem cuja cultura e talento seriam tanto objeto de admiração, quanto de desconfiança para a maioria das figuras respeitáveis que dispunham do destino dos indivíduos, na vida pública nacional. A oposição, porque os Estados pequenos, com poucas cadeiras na Câmara, não se poderiam permitir o luxo de eleger adversários do govêrno. Naqueles tempos, aliás, salvo nas grandes cisões da política dominante — a Campanha Civilista, a Reação Republicana, a Aliança Liberal — ou em episódios parlamentares passageiros, como o Jardim da Infância, só o Distrito Federal, onde as eleições tinham chegado a um grau de indubitável legitimidade, fornecia regularmente deputados e senadores oposicionistas. Os demais, eram peças que ocasionalmente se desprendiam do maciço bloco majoritário, ao sabor de desajustamentos regionais. E, se excetuarmos o Rio Grande do Sul, onde sempre houve dois partidos organizados, os rebeldes, cuja ruptura com o sistema dominante se produzia depois de eleitos e reconhecidos, raramente, se alguma vez, resistiam mais de uma legislatura.

Assim, ao olharmos para os três primeiros volumes de memórias do sr. Gilberto Amado, do ponto de vista estabelecido pelo quarto — "Presença na Política" — ocorre indagar se estamos em presença de um escritor que tenha passado pela vida pública, ou de um homem público cujo talento literário o tenha levado a ser também escritor. É de de reconhecer-se que um homem de espírito tão complexo deve inclusive ter encontrado a maior dificuldade em planejar as suas memórias, pois as suas atividades de ensaista, professor, publicista, político, poeta, diplomata, romancista e homem de mundo se intercalam incessantemente, tornando-se inextricáveis umas das outras. Sem dúvida por isto adotou o método cronológico, que é o mais natural, em obras dêste tipo, mas que nos solicita, de capítulo em capítulo, para um aspecto diverso da mesma personalidade. Do contrário teria de escrever as memórias de vários homens, decompondo-se a si mesmo em cada uma daquelas faces, e tornando talvez impossível recompô-las tôdas na figura real. Seja, porém, porque o conheci no Senado, e porque o meu interêsse esteja sobretudo nas questões políticas, sempre considerei o sr. Gilberto Amado, acima de tudo, como político. Só no Brasil, aliás supõe-se que os políticos de mais alta categoria não sejam também escritores e devam reduzir-se, no máximo, à condição de advogados ou Professôres de Direito, paralelamente ou nos intervalos dos mandatos que exercerem. Mas, se tomarmos o autor destas memórias como, acima de tudo, um político, devemos então interpretar tôda a sua obra, que não seja estritamente literária, a

obra de publicista, em particular, como uma cuidadosa preparação para a atividade principal a que o seu espírito o destinava. E aqui encontramos, individualizado nesse homem, aquêle fenômeno várias vêzes assinalado na Alemanha do século XVIII e do século XIX. Refiro-me ao fenômeno de um pensamento que não conseguia corporificar-se na ação, porque as condições históricas, ou sejam, as condições de desenvolvimento político do País não o permitiam. Assim, enquanto a Grã Bretanha produzia os Pitt, Salisbury, Palmerston, e a França os Danton, Robespierre, Talleyrand, a Alemanha engendrava os Kant e os Hegel — ou, segundo a famosa fórmula de Marx, "pensava" o que os outros faziam. Uma vez, em Berlim, discutindo êste mesmo tópico com um dos mais brilhantes e cultos correspondentes norte-americanos que lá se achavam, observei-lhe que em tôda a história alemã não se encontra uma figura como a de Jefferson. Êle me respondeu: "Sim; Freiherr von Stein." Foi-me fácil replicar-lhe: "Não desempenhou o mesmo papel."

"Presença na Política", do sr. Gilberto Amado, é o depoimento, a êste respeito involuntário, dos embaraços sofridos por um homem tremendamente dotado e desejoso, quase ao desespêro, de servir ao país, que exerce os seus mandatos envolto pela admiração dos seus colegas e dos mais poderosos chefes, sem conseguir dar mais do que uma pequena medida do que tinha a oferecer. Só realmente figuras tão excepcionais, a títulos diversos, quanto Pinheiro Machado e Raul Soares, parecem ter conseguido compreender o tesouro de capacidade e de entusiasmo que se lhes apresentava. Outros, que chegaram a exercer considerável influência, sem nunca terem empunhado o poder, em última análise pelos mesmos motivos de uma intolerável superioridade em relação ao meio, como Raul Fernandes e Afrânio de Melo Franco, não podiam fazer muito mais do que contemplar, nessa figura mais jovem, a reprodução das suas próprias frustrações. Os demais, cercavam-no elogiavam-no, algumas vêzes sinceramente, sem perceber nunca, como se nota inclusive pelos seus apartes nos debates parlamentares, do que se tratava, de fato, como homem e como possibilidade.

Um tal espírito, animado de uma tal vontade de ser útil, surgido em uma terra fertil em talentos, mas pobre de perspectivas reais, não poderia condenar-se a uma oposição sem perspectivas. Relativamente, porém, aos recursos de que dispunha, as perspectivas que a política oficial lhe abria nunca foram muito mais compensadoras, não para as ambições que acaso alimentasse, e que são inerentes a qualquer vocação política, mas para os serviços que se propunha a prestar. Quem tenha sido,

como o autor destas notas, contemporâneo da última fase desta carreira política, nos anos crepusculares da Primeira República, sabe que o sr. Gilberto Amado, famoso como ensaísta e publicista desde muito antes, descreveu uma das mais brilhantes trajetórias da vida pública brasileira, na época, alcançando o Senado em uma idade em que a maioria apenas ousava aspirar à Câmara. Considerando os obstáculos, alguns dêles verdadeiramente espantosos, que teve de vencer, se o autor destas memórias se orgulhar do que conseguiu, terá tôda a razão. Mas para o analista independente, que se situa em uma perspectiva diversa, êsses êxitos pessoais deixam de ser satisfatórios, quando postos em confronto com a imensidade de coisas que nunca chegaram a ser feitas porque as regras em vigor não comportavam. Em última análise, quando se faz um balanço dêstes, passadas várias décadas, o que conta é o que o país deixou de ganhar. O que ganhou torna-se imperceptível pelo fato mesmo de ter sido incorporado ao seu progresso.

E aqui surge uma outra consideração de plena atualidade, como tôdas as demais sugeridas por mais êste volume das memórias do sr. Gilberto Amado. Uma das críticas mais freqüentemente feitas aos períodos desfavoráveis do desenvolvimento político de um povo é que o domínio dos medíocres e mal-intencionados afasta o concurso das figuras superiores. Como se vê, por esta "Presença", a lei nem sempre se aplica. Alguns vultos mais intrépidos e obstinados conseguem sempre ultrapassar as barreiras; e, se poucos são os que atingem o nível do autor de que me ocupo, deve ser dito como consôlo e fonte de esperança que em tôdas as épocas a política brasileira sempre contou com um certo número de genuínas figuras de elite, pelo devotamento e aptidões. Mas, diante dêste fascinante depoimento, cabe indagar, por outro lado, se será mais angustiante um afastamento completo, ou certas formas de participação cuja insuficiência resulta muito mais ostensivamente da recusa do meio.

A leitura do livro causa-nos, entretanto, um tal prazer que acabamos por deixar de lado êsses aspectos penosos da realidade, que as suas páginas só evocam porque continuam presentes, sob formas diversas. Aqui tornamos a descobrir as vantagens que a entrada de um escritor na política oferece à crônica de um povo. Em duas ou três linhas o sr. Gilberto Amado nos faz um perfil inesquecível dos homens que conheceu: "Rafael Cabeda, vermelho como uma lagosta, todo envolto no farfalhar das bandeiras do Sul; Joaquim Osório, o castilhismo em dó de peito." E, mais adiante, sôbre Fausto Ferraz, deputado

mineiro: "Tinha a propriedade de pronunciar o lugar comum em estado de êxtase."

Há trinta e cinco, quarenta anos, o sr. Gilberto Amado lançava da tribuna parlamentar fórmulas e idéias que passam hoje por última novidade, em matéria de pensamento político e interpretação dos problemas brasileiros, desde o desenvolvimento econômico ao papel das Fôrças Armadas. Dado que fazia parte da maioria, nos momentos cruciais, quando apelavam para o seu auxílio, defendia as posições do govêrno. E as defendia em têrmos que, muitas vêzes, passados tantos anos, verificamos hoje terem sido corretos e justos, além, é claro, de eloqüentes e persuasivos. Mas ao fecharmos o livro volta aquela inquietude que as suas páginas suscitam, exatamente nas passagens mais notáveis da ação parlamentar dêsse pensador: quantos Freiherr von Stein ainda terá de produzir o Brasil, até que um dêles atinja à plenitude histórica de um Jefferson?

Barreto Leite Filho

FIVE IDEAS THAT CHANGE THE WORLD — *Barba Ward* — Norton — New York, 1959 — 188 págs. $ 3.75.

Barbara Ward (ou Lady Jackson), ex-colaboradora de "The Economist" de Londres e atualmente autora de artigos publicados em "Harper's", "New York Times Magazine", e "Atlantic Monthly", tem adquirido renome internacional por dedicar-se ao problema das áreas subdesenvolvidas no mundo, em particular África, e do desafio que representa para o Ocidente promover o progresso e a industrialização naquelas áreas e vê-las livres do comunismo internacional. As cinco idéias a que se refere êste livro são: nacionalismo, industrialização, colonialismo, comunismo e internacionalismo. Trata-se de leitura quase que se poderia dizer leve, porque o livro é nada mais do que a publicação de conferências proferidas pela autora na Universidade de Gana, onde reside. Por isso o livro não tem citações ao pé de página ou índice bibliográfico. Mas o ser leve pela leitura não significa que a obra seja leve em idéias: o livro de Barbara Ward contém apreciações penetrantes sôbre a fase palpitante que vive o mundo no momento, quando assistimos ao ocaso do sistema colonialista, à erupção de um nacionalismo convicto que não escolhe meios para afirmar-se, ao avanço do comunismo internacional no campo da guerra econômica e a uma

letargia do mundo ocidental em despertar para novas realidades que, por não serem do agrado dos dirigentes do Ocidente, nem por isso deixam de revestir-se da máxima importância. O livro interessa, pois, aos estudiosos dos assuntos mundiais, em particular aos de países subdesenvolvidos, aos quais as formulações e apreciações da autora muito podem ajudar a inspirar.

Tôda a filosofia do livro é essencialmente anticomunista: a autora aponta os graves erros de previsão de Marx e Lênine, assinalando que tanto um como outro tomaram por padrão determinadas fases do regime capitalista e generalizaram seus vícios, tirando conclusões que a história veio a desmentir rotundamente. Mas a autora reconhece com honestidade ostensiva que o comunismo prático tem tido êxito em levar avante ousados programas de modernização em regiões onde a lacuna frente aos países civilizados era milenar. A êsse propósito cita as realizações soviéticas na Ásia Central e na Sibéria, de indiscutível eficácia, respeitadas as estruturas políticas e sociais em que se move o regime. A autora analisa as razões pelas quais considera que grandes países do Velho Mundo, com estruturas tradicionais de Poder Público onipresente, como China, Rússia, para só citar êstes dois países onde o comunismo impera, se prestaram à experiência comunista. Está a autora convencida de que a Europa Oriental, mais cedo ou mais tarde, terá de alcançar um *status* próprio algo independente do regime soviético, porque o comunismo para êsses países não satisfaz às aspirações históricas de seus povos, nem lhes trouxe a novidade ou a assimilação que trouxe para as regiões pobres e incultas da Ásia Central, por exemplo. Louva o esfôrço soviético em favor da educação e, em suma, pela trilogia desenvolvimento-educação-esperança. Talvez nos capítulos sôbre colonialismo e internacionalismo estejam as observações mais interessantes de Barbara Ward.

A autora chama a atenção dos leitores, em forma contundente, para a fase histórica que presenciamos em matéria de colonialismo. Ao acabar a II Grande Guerra, Londres e Paris dirigiam os destinos da maioria das terras da África e Ásia. Hoje, 15 anos depois, tôda a Ásia Continental está independente e o processo de emancipação política em África marcha inexoràvelmente. "O imperialismo ocidental está sendo liquidado mais ràpidamente, e se poderia acrescentar pacìficamente, do que qualquer domínio comparável na história da humanidade". Sôbre internacionalismo, Barbara Ward defende a afirmação do prestígio das Nações Unidas; postula um *disengagement* na Europa, tanto quanto seja possível, mesmo em caráter parcial; defende

vigorosamente a posição dos novos países em favor de um neutralismo, que pode ser positivo (desejável) ou parasitário (malsão). A propósito do neutralismo a autora cita um provérbio africano, que é objeto de referência no prefácio do livro, feito pelo Primeiro Ministro de Gana, Kwame Nkrumah, e que reza assim: quando brigam os elefantes o capim se arrebenta.

Conclui a autora instando às potências ocidentais a que adotem um plano grande, ousado, baseado em princípios de "justiça social, visão política e generosidade cristã", para promover a industrialização e bem-estar social nas áreas subdesenvolvidas do mundo. É preciso o Ocidente retomar dos comunistas a idéia de uma ordem social para o mundo. O plano sugerido pela autora consiste em recomendar que as nações desenvolvidas transfiram a parcela de 1 ou 2% de sua renda nacional em aumento — anualmente isto significaria 5 ou 10 bilhões de dólares para projetos de desenvolvimento em áreas pobres, até que aquelas áreas atinjam uma fase de crescimento autônomo, que a autora denomina em outra parte do livro "fase em que se ultrapassa a barreira do som para o progresso econômico". Duas referências faz a autora à América Latina. Uma sôbre o estado de inquietação política em que se debate ainda a América Latina; e outra sôbre a conveniência de que a América Latina adote uma política de neutralismo positivo, como o Sudeste da Ásia e a África ao Sul do Saara.

D. C. A.

GLOBE AND HEMISPHERE — *Fred Rippy* — H. Regnery Company — Chicago, 1958 — 276 págs. $ 6.00.

O Senhor Fred Rippy é professor de História na Universidade de Chicago e de longa data tem estado vinculado a estudos e trabalhos referentes à América Latina. Seu livro foi publicado em novembro do ano passado e pretende esclarecer os leitores norte-americanos sôbre a história das relações financeiras e econômicas entre os Estados Unidos e a América Latina, e o que representa a América Latina para os Estados Unidos no contexto da política exterior global norte-americana. Os cinco primeiros capítulos contêm informação histórica e atualizada, com gráficos, sôbre a emigração de capitais norte-americanos para a América Latina, públicos e privados, e sua comparação com outras áreas do mundo para onde emigraram capitais norte-americanos. Os quadros referentes à ajuda pública se referem em

geral ao período de junho de 1945 ao ano de 1956 inclusive. O autor, nestes capítulos, pretende evidenciar a posição relativamente favorável da América Latina no mercado de ajuda dos Estados Unidos frente a um considerável número de países subdesenvolvidos da África e Ásia, com maior população e pouco maior soma de ajuda, em têrmos relativos. Mas o autor não situa o problema da ajuda à América Latina à luz das informações e estatísticas sôbre o Plano Marshall para a Europa. No período de 1º de julho de 1945 a 30 de junho de 1957, o Govêrno dos Estados Unidos desembolsou em seus programas de ajuda e financiamento pouco mais de 68 bilhões de dólares a 66 nações independentes e 13 territórios dependentes. A quota à América Latina nesse total, como o autor assinala no final de seu livro, num capítulo geral sôbre tendências passadas e perspectivas, é de 2 bilhões e 300 milhões, no mesmo período.

Em outros capítulos, o autor examina problemas específicos nas relações entre a América Latina e os Estados Unidos, como a Rodovia Pan-Americana, o Canal do Panamá, a zona reservada para um canal interoceânico na Nicarágua, pescas, borracha, açúcar e outros produtos básicos (o autor não examina o café), o problema da intervenção na América Latina e as relações culturais. O autor manifesta preocupação pelo que chama falta de compreensão existente entre os diversos círculos latino-americanos e círculos norte-americanos sôbre o verdadeiro alcance da cooperação oferecida pelos Estados Unidos. Dedica quase todo o capítulo final ao problema da maior ou menor conveniência da ajuda com capitais públicos ou com capitais privados. O autor toca em alguns pontos nevrálgicos do problema mas não parece perfeitamente informado dos pontos de vista de vários países latino-americanos no tocante à matéria, que não desprezam o valor do capital privado mas sentem na carne a insuficiência do investimento privado na cooperação efetiva para o desenvolvimento das indústrias de base em várias nações latino-americanas. Por exemplo, o autor analisa o papel do investimento privado em todos os países latino-americanos, e entre êstes os países centro-americanos, onde os investimentos norte-americanos no setor da agricultura alcançaram somas relativamente elevadas, tendo-se em conta a população reduzida em números absolutos naquela área. Por outro lado, é sabido que na América Central encontram-se índices baixíssimos de renda *per capita* e altos índices de analfabetismo. Haveria aí margem para um estudo comparativo certamente interessante.

O livro não contém referência expressa e direta à cooperação de países latino-americanos na II Guerra Mundial, dentre

os quais se destaca o Brasil. O autor assinala o papel importante que cabe aos próprios países latino-americanos de promover seus interêsses nos Estados Unidos, nos vários setores onde essa promoção é útil, seja nas elites dirigentes, na política ou na opinião pública em geral. "Uma bem engendrada propaganda, entretanto, e astuta ação por parte dos latino-americanos, se acompanhadas pela deterioração nas perspectivas de investimentos e nos têrmos de comércio com os trópicos do Velho Mundo, poderiam resultar numa maior dedicação por parte dos Estados Unidos aos trópicos de nosso Continente". O livro contém um capítulo especial sôbre a Bolívia, que desperta interêsse. Longe, portanto, de ser um livro completo ou que abarque todos os problemas cruciais nas relações entre os Estados Unidos e seus vizinhos latino-americanos, tem aspectos interessantes e contém úteis indicações sôbre a maneira de pensar norte-americana sôbre nossos problemas continentais, que convém ter em conta, às vêzes para lição e outras vêzes de preferência para crítica.

D. C. A.

THE LAND OF AMANHA: THE STORY OF BRAZIL TODAY, THE COUNTRY, THE PEOPLE, THE FIEST SPIRIT — *Catherine Cooper* — Greenwich Books — New York, 1958 — 52 págs. $ 2.

Trata-se de um pequeno livro sôbre o Brasil, ou melhor, de uma coleção de cartas que a espôsa de um engenheiro norte-americano, que no exercício de sua profissão foi levado a viver mais de um ano no nosso país, escreveu para sua mãe, nos Estados Unidos. As cartas foram revistas e readaptadas para publicação, e os nomes verdadeiros foram substituídos por pseudônimos. O livro não tem mérito especial, as cartas são em estilo realmente familiar e nelas são retratados vários aspectos da vida brasileira, carnaval, problemas políticos, jardinagem, viagens pelo interior, pobreza, enfermidades etc.. De modo geral o livro é simpático ao Brasil, e mesmo destituído de importância especial, é sem dúvida louvável a publicação desta obra, pois se refere ao nosso país e contribui para a divulgação de nossas coisas.

Como os fatos reais — ou melhor, a identidade das pessoas e em vários casos a identidade dos lugares — foram alterados, de modo que não se perceba "quem é quem" no livro, algo mais interessante resultou: que não é fácil identificar a que época se

refere a autora em sua estada no Brasil. Quando estêve a Senhora Catherine Cooper no Brasil? Em 1930? Em 1945? Em 1954? Essas datas são sugeridas porque a autora refere, em uma de suas cartas à sua mãe, escrita no fim de um certo ano, "uma revolução que durou três semanas" e da qual resultou o exílio do Presidente da República. Fica-se na convicção lógica de que se trata de revolução de 1930. Mais adiante, entretanto, a autora, referindo-se ao trabalho difícil dos missionários cristãos em zonas selváticas do Brasil diz: "Hoje, com as facilidades do *jeep* e do avião, o trabalho dos missionários foi tornado muito mais fácil". Como situar o *jeep* em 1930? De qualquer modo, parece difícil compreender as razões que levaram a autora a publicar êste livro de memórias singelas 28 anos depois de ocorridos os fatos, caso se refira à época de 1930, como acima exemplificamos. Dentre as descrições sôbre cenários naturais no Brasil, a mais entusiástica se refere à viagem de São Paulo a Santos. A autora descreve a policromia da paisagem, citando plantas e flores e se confessa extasiada com um espetáculo cuja beleza qualifica de sem igual.

D. C. A.

LIVROS RECENTES SÔBRE PROBLEMAS INTERNACIONAIS E POLÍTICA ESTRANGEIRA

A PROCESSUALÍSTICA DOS ATOS INTERNACIONAIS — *João Hermes Pereira de Araújo* — Ed. do Ministério das Relações Exteriores — Rio de Janeiro, 1958 — 353 págs.

A LUTA ANTIIMPERIALISTA — *Arturo Frondizi* — Ed. Brasiliense — São Paulo, 1958 — 147 págs. Cr$ 45.

LA CRISE DU SYSTEME DE SECURITE COLLECTIVE DES NATIONS UNIES — *Fernand van Langenhove* — Bruxelas, 1958 — 272 págs. 250 frs.

FUNCTION PUBLIQUE INTERNATIONALE ET INFLUENCES NATIONALES — *Mohammed Bedjaoui* — Praeger — New York, 1958 — 674 págs. $12.50.

EURATOM: ANALYSE ET COMMENTAIRES DU TRAITE — *J. Errera* — Bruxelas, 1958 — 436 págs. 425 frs.

DESATOMISER L'EUROPE? — *E.-N. Dzelepy* — Bruxelas, 1958 — 165 págs. 60 frs.

NAISSANCE D'UN ETAT AFRICAIN: LE GHANA — *Jacques Boyon* — Colin — Paris, 1958 — 273 págs. 1.200 frs.

LA VERITE SUR L'AFFAIRE NAGY — Préface de *Albert Camus* — Plon — Paris, 1958 — 256 págs.

LES RESERVES DANS LES TRAITES INTERNATIONAUX — *Dietrich Kappeller* — Basilea, 1958 — 122 págs. 15 frs.

LE MAROC À L'EPREUVE — *Jean et Simmone Lacouture* — Seuil — Paris, 1958 — 384 págs. 1.200 frs.

L'ALGERIE OU LA GUERRE DES MYTHES — *Jacques Duquesne* — Bruxeles, 1958 — 200 págs. 80 frs.

L'EVOLUTION POLITIQUE ET JURIDIQUE DE L'UNION FRANÇAISE DEPUIS 1946 — *François Borella* — Paris, 1958 — 499 págs. 4.200 frs.

L'AFRIQUE REVOLTEE — *Albert Tevoedjre* — Paris, 1958 — 157 págs. 650 frs.

LA DROLE DE GUERRE — 1939-1940 — *Roland Dorgelès* — Michel — Paris, 1958 — 324 págs. 790 frs.

LES GROUPES DE PRESSION EN FRANCE — *Jean Maynaud* — Colin — Paris, 1958 — 371 págs. 1.300 frs.

LES PAYSANS ET LA POLITIQUE DANS LA FRANCE CONTEMPORAINE — *Jacques Fauvet* — Colin — Paris, 1958 — 531 págs. 1.800 frs.

COOPERATION ECONOMIQUE FRANCO-AFRICAINE — *René Hoffherr* — Sirey — Paris, 1958 — 173 págs. 1.200 frs.

THE EVOLUTION OF THE SUEZ CANAL STATUS: FROM 1869 UP TO 1956 — *Benno Avram* — Droz — Genebra, 1958 — 170 págs. 14 frs.

MODERN LATIN AMERICA — *Harry Stark* — University of Miami Press, 1958 — 321 págs. $2.50.

INDUSTRIALIZATION AND BALANCED GROWTH: WITH SPECIAL REFERENCE TO BRAZIL — *G.F.Loeb* — Gronningen, 1957 — 159 págs. 11.90 fls.

FROM COMMUNITY TO METROPOLIS: A BIOGRAPHY OF SÃO PAULO, BRAZIL — *Richard M. Morse* — University of Florida Press, 1958 — 314 págs. $7.50.

CHILE THROUGH EMBASSY WINDOWS — *Claude G. Bowers* — Schuster — New York, 1958 — 375 págs. $5.

THE TRAGEDY OF BOLIVIA: A PEOPLE CRUCIFIED — *Alberto Ostria Gutierrez* — Devin-Adair — New York, 1958 — 224 págs. $4.

GERMANY AND FREEDOM: A PERSONAL APPRAISAL — *James Bryant Conant* — Harvard University Press, 1958 — 117 págs. $3.

THE STRUGGLE TO UNITE EUROPE — *Arnold J. Zurchev* — New York University Press, 1958 — 254 págs. $5.

THE RISE OF KHRUSHCHEV — *Myron Rush* — Public Affairs Press — Washington, 1958 — 116 págs. $3.25.

MIDDLE EAST INDICTMENT — *Arlan Humbaraci* — Hale — Londres, 1958 — 288 págs. 21 s.

THE KINGDOM OF JORDAN — *Raphael Patai* — Princeton University Press, 1958 — 315 págs. $5.

FORCED TO BE FREE: THE ARTIFICIAL REVOLUTION IN GERMANY AND JAPAN — *John D. Montgomery* — Cambridge University Press — 210 págs. 34 s.

STRATEGIC SURRENDER: THE POLITICS OF VICTORY AND DEFEAT — *Paul Kecskemeti* — Oxford University Press, 1958 — 287 págs. 40 s.

ALLIED WARTIME DIPLOMACY: A PATTERN IN POLAND — — *Edward J. Rozek* — Hall — Londres, 1958 — 481 págs. 56 s.

PROBLEMS OF THE NEW COMMONWEALTH — *Ivor Jennings* — Cambridge University Press, 1958 — 114 págs. 19 s.

THE UNITING OF EUROPE — *Ernst B. Hass* — Stevens — Londres, 1958 — 522 págs. 50 s.

SOCIAL CHANGE IN THE SOUTH PACIFIC — *Ernest Beaglehole* — Macmillan — New York, 1958 — 268 págs. $6.50.

TRANSITION IN AFRICA: STUDIES IN POLITICAL ADAPTATION — *Gwendolen M. Carter and William O. Brown* — Boston University Press, 1958 — 158 págs. $3.

POLITICAL CHANGE IN LATIN AMERICA: THE EMERGENCE OF THE MIDDLE SECTORS — *John. J. Johnson* — Stanford University Press, 1958 — 272 págs. $5.

THE BOLIVIAN NATIONAL REVOLUTION — *Robert J. Alexander* — Rutgers University Press, 1958 — 302 págs. $7.50.

INDUSTRIAL CHANGE IN INDIA — *George Rosen* — Free Press — Glencoe, 1958 — 243 págs. $5.

COMMUNISM IN INDIA — *Gene D. Overstreet and Marshall Windmiller* — University of California Press, 1959 — 603 págs. $10

ASPECTS OF ISLAM IN POST COLONIAL INDONESIA — *C.A.O. van Nieuwenhuijze* — Haia, 1958 — 248 págs. $5.50.

ECONOMIC DEVELOPMENT OF COMMUNIST CHINA — *Choh-Ming Li* — University of California Press, 1959 — 284 págs. $7.50.

THE CONTINUING STRUGGLE: COMMUNIST CHINA AND THE FREE WORLD — *Richard L. Walker* — Athene — New York, 1958 — 155 págs. $3.

STALIN'S FAILURE IN CHINA — *Conrad Brandt* — Harvard University Press, 1958 — 226 págs. $4.75.

TITOISM IN ACTION: THE REFORMS IN YUGOSLAVIA AFTER 1948 — *Fred Warner Neal* — University of California Press, 1958 — 331 págs. $6.50.

THIS IS COMMUNIST HUNGARY — *Robert Finley Delaney* — *Regnery — Chicago, 1958 — 260 págs.* $4.50.

EGYPT — *Tom Little* — Praeger — New York, 1959 — 334 págs. $6.50.

YOUNG EGYPT — *Desmond Stewart* — Wingate — Londres, 1958 — 198 págs. 18 s.

SYRIA AND LEBANON UNDER FRANCH MANDATE — *Stephen H. Longrigg* — Oxford University Press, 1958 — 404 págs. $6.75.

FOREIGN AID REEXAMINED: A CRITICAL APPRAISAL — *James W. Wiggins* — Public Affairs Press — Washington, 1958 — 250 págs. $5.

U.S.A. — SECOND CLASS POWER? — *Drew Pearson and Jack Anderson* — Schuster — New York, 1958 — 334 págs. $3.95.

DISENGAGEMENT IN EUROPE — *Michael Howard* — Penguim — Baltimore, 1958 — 92 págs. 65 cents.

ECONOMIC THEORY AND WESTERN EUROPEAN INTEGRATION — *Tibor Scitovsky* — Stanford University Press, 1958 — 153 págs. $3.50.

FROM BISMARCK TO ADENAUER: ASPECTS OF GERMAN STATECRAFT — *Gordon A. Craig* — Johns Hopkins University Press, 1958 — 229 págs. $4.80.

THE RED CROSS CONVENTION — *G.I.A.D. Draper* — Praeger — New York, 1958 — 228 págs. $6.

THE STRATEGY OF ECONOMIC DEVELOPMENT — *Albert O. Hirschman* — Yale University Press, 1958 — 217 págs. $4.50.

ARMS CONTROL AND INSPECTION IN AMERICAN LAW — *Louis Henkin* — Columbia University Press, 1958 — 289 págs. $5.50.

THE CAUSES OF WORLD WAR THREE — C. *Wright Mills* — Schuster — New York, 1958 — 172 págs. $3.50.

THE HOUSE OF REPRESENTATIVES AND FOREIGN AFFAIRS — *Holbert N. Carroll* — University of Pittsburgh Press, 1958 — 365 págs. $5.

THE UNITED STATES AND THE UNITED NATIONS — *William A. Scott and Stephen D. Withey* — Carnegie — New York, 1958 — 314 págs. $3.

THE NATURE AND FUNCTION OF INTERNATIONAL ORGANIZATION — *Stephen S. Goodspeed* — Oxford University Press, 1959 — 676 págs. $7.25.

UNITED NATION AND DOMESTIC JURISDICTION — *M.S. Rajan* — Longmans — New York, 1959 — 679 págs. $12.75.

SELF-DEFENSE IN INTERNATIONAL LAW — *D.W. Bowett* — Praeger — New York, 1958 — 294 págs. $7.50.

DISARMAMENT: A STUDY GUIDE AND BIBLIOGRAPHY ON THE EFFORTS OF THE UNITED NATIONS — *Yves Collart* — Haia, 1958 — 110 págs. 3 fls.

NIGERIA: BACKGROUND TO NATIONALISM — *James S. Coleman* — University of California Press, 1958 — 510 págs. $7.50.

FRENCH WEST AFRICA — *Virginia Thompson and Richard Adloff* — Stanford University Press, 1958 — 622 págs. $8.50.

THE GREAT POWERS: ESSAYS IN TWENTIETH CENTURY POLITICS — *Max Beloff* — Macmillan — New York, 1959 — 240 págs. $4.50.

INTEREST GROUPS ON FOUR CONTINENTS — *Henry W. Ehrmann* — University of Pittsburgh Press, 1958 — 316 págs. $6.

THE COMMUNIST WORLD AND OURS — *Walter Lippmann* — Atlantic — Boston, 1959 — 56 págs. $2.

WHAT WE MUST KNOW ABOUT COMMUNISM — *Harry and Bonard Overstreet* — Norton — New York, 1958 — 348 págs. $3.95.

PERMANENT PEACE — *Tom Slick* — Prentice-Hall — New York, 1958 — 181 págs. $2.95.

THE MAKING OF TE INDIAN NATION — *B. G. Gokhale* — Asia Publishing House — Bombaim, 1958 — 355 págs. 15 Rps.

BUILDING A WELLFARE STATE IN BURMA — *Frank N. Trager* — Institute of Pacific Relations — New York, 1958 — 118 págs. $4.

THE SMALLER DRAGON: A POLITICAL OF VIETNAM — *Joseph Buttinger* — Praeger — New York. 1958 — 535 págs. $6.

JAPAN AND HER DESTINY: MY STRUGGLE FOR PEACE — *Mamoru Shigemitsu* — Hutchinson — Londres, 1958 — 392 págs. 30 s.

A HISTORY OF THE UNITED NATION CHARTER — *Ruth B. Russell* — Brookings Institution, 1958 — 1.140 págs. $10.

NO MORE WAR — *Linus Pauling* — Dodd — New York, 1958 — 254 págs. $3.50.

THE USE OF FORCE IN INTERNATIONAL RELATIONS — *A. Appadorai* — Bombaim, 1958 — 124 págs. Rps. 5.75.

DEMOCRACY AND THE CHALLENGE OF POWER — *David Spitz* — Columbia University Press, 1958 — 228 págs. $5.

THE POLITICS OF DESPAIR — *Hadley Cantril* — Basic Books — New York, 1958 — 269 págs. $5.

COMMUNISM AND THE THEOLOGIANS — *Charles C. West* — Westminster Press — Philadelphia, 1958 — 399 págs. $6.

RAW MATERIALS: A STUDY OF AMERICAN POLICY — *Percy W. Bidwell* — Harper — New York, 1958 — 403 págs. $5.95.

EISENHOWER: CAPTIVE HERO — *Marquis Childs* — Harcout — New York, 1958 — 310 págs. $4.75.
THE FRANCH ECONOMY AND THE STATE — *Warren C. Baum* — Princeton University Press, 1958 — 391 págs. $7.50.
THE RUSSIAN REVOLUTION — *Alan Morehead* — Harper — New York, 1958 — 301 págs. $5.
COMMONWEALTH PERSPECTIVES — *Nicholas Mausergh* — Duke University Press, 1958 — 214 págs. $4.50.
DESERT ENTERPRISE: THE MIDDLE EAST OIL INDUSTRY IN ITS LOCAL ENVIRONMENT — *David H. Finnie* — Harvard University Press, 1958 — 224 págs. $5.
MAJOR GOVERNMENTS OF ASIA — *George Kahim* — Cornell University Press, 1958 — 607 págs. $7.25.
THE DIPLOMACY OF INDIA — *Ross N. Berkes and Mohinder S. Bedi* — Stanford University Press, 1958 — 221 págs. $5.
THE CRESCENT AND THE RISING SUN — *Harry J. Benda* — Haia, 1958 — 335 págs. $6.
PHILIPPINE FREEDOM — *Robert A. Smith* — Columbia University Press, 1958 — 375 págs. $5.

REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS POLÍTICOS

EDITADA SOB OS AUSPÍCIOS DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS





ASSINATURA ANUAL	Cr$	160,00
PREÇO DE CADA NÚMERO	Cr$	80,00



PUBLICA-SE SEMESTRALMENTE

REDAÇÃO

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS • BELO HORIZONTE * MINAS GERAIS * BRASIL